



203
07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Mineiros, 403 - Sala 08 - 08 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000


ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018
PROCESSO Nº 569/2018

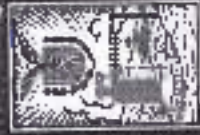
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Mineiros, 403 - Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83507-000, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Almirante Tamandaré, 03 de setembro de 2018.


Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.365.529-14

ALMIRANTE TAMANDARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000066

Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Inscrição Municipal:

Município: ALMIRANTE TAMANDARÉ

Endereço: DCS MINÉRIOS, 403 - JARDIM MONTERREY - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR CEP: 83507-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
[4645-1/03] - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Local e data: ALMIRANTE TAMANDARÉ; 29 de Setembro de 2017
Vencimento: 29 de Setembro de 2018

Observação:

Responsável técnica: Liliam Crisúna Aguiar Gomes COREN-PR 358.465
Código de Autenticidade: 8B9FD5E620372CC574FCF162E576D06C
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>
Emitido por: Dalila Volochen - VISA - Almirante Tamandaré

Dalila Volochen
Responsável Técnico da Inspeção
Dalila Volochen
CPF: 025.154.146-00



Ernesto Antonio Rossi
ERNESTO ANTONIO ROSSI
Secretário Municipal de Saúde

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

233
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Barra dos Estados 58031-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Http://www.azevedobastos.nol.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váhy Azevedo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins do fôlego que, o documento em anexo identificado, individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onduas dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça criou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos materiais e registráveis, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital, ABC12345-XYZZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova da que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, unica e exclusiva, pela validade do documento apresentada a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2017 07:07:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nol.br

Para informações mais detalhadas sobre ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nol.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 845370

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até 30/10/2018 09:38-03 (hora local).

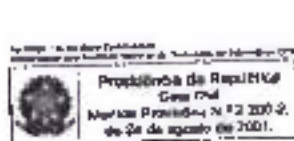
Código de Autenticação Digital: 5216301017085013002-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04 - Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001 - Lei Federal nº 13.105/2015 - Lei Estadual nº 9.721/2008 - Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d84f05/12059f88bc056e1f69e9f70:5630fcc1405704d16f6b1d843b14f19a525ecace93164c1cbe5808e53023e4a4ba9d6c2bc129050c7203f0e980ff073de6d9eba4d9ea5b43e1





ALVARÁ N.º 4948/2012

2º Via

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 10854/2016, a:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rodovia DOS MARECHES Nº 00403

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01.00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º 8908153

CNPJ: 07.626.776.0001/80

CPF:

Tipo de Instalação: **COMERCIO/SERVIÇO**

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Observação:

A título preparatório, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.



ALMIRANTE TAMANDARÉ (PR), 19 de Agosto de 2012.

ALDENISQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO
Secretária Municipal da Fazenda

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser estornada a baixa do presente Alvará

Obs.: Concedido Alvará original em 13/07/2012

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS



Boletins, Convênios e outros

20/02/2018 - Saldo de Débito - 11/02/18
11/02/18

CONTA DE CREDITO DE RECEITAS DE 2018
DEBITOS - CONTABILIZADOS - 2018
AGENCIAS - 2018
VALOR TOTAL DEBITOS
VALOR CANCELADO
VALOR EM DEBITO
VALOR EM CREDITO
VALOR LÍQUIDO DEBITO

Transação efetuada com sucesso por JET5393 MARISTE LA BELOTTO PELOZZO



104-D 10493 0293E 01999 200049 00597.563509

Condição	Data Emissão	Parcela
8808153	22/02/2018	1/1
Letras		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVIRANTE TAMANDARÉ		
Agência/Cód. Cliente	Vencimento	
3283 / 302930-1	31/03/2018	
Valor Documento	Ano do Débito	
423,37	2018	
Lançamento		
Taxa de Licença	414,70	
Taxa de Expediente	8,67	
Taxa de Imposto	0,00	
Valor Total	423,37	
www.tamandara.pr.gov.br/facenda/tribuna		
CNPJ: 07.825.779/0001-80		
Valor Cofreado		
Número Número e Cód. Documento		
2405900005975635-4		
Situação		
84474 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUI		

Local de Pagamento				Parcela	Vencimento
PADÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CNRA E REDE BANCÁRIA				1/1	28/03/2018
Código				Agência/Código Centro	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVIRANTE TAMANDARÉ CNPJ: 07.825.779/0001-80				2852 / 302930-1	
Data Emissão	Calendar	Ano do Débito	Nome	Data Processamento	Valor Documento
22/02/2018	8808153	2018	N	22/02/2018	423,37
Código	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Código Emissão		
88	R\$		5808153		
Lançamento	414,70		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		
Taxa de Licença	8,67				
Taxa de Expediente	0,00				
Total Imposto	423,37		() Ocorrência Acumulado () Ocorrência Parcela () Multa () Ocorrência Adicional () Valor Cofreado		
www.tamandara.pr.gov.br/facenda/tribuna					
Situação - 84474 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUI PARA SAUDE LTDA - EPP					
Rua dos Minérios, 00483 - LAMENHA GRANDE					
80507-000 - ALVIRANTE TAMANDARÉ-PR - CNPJ: 07.825.779/0001-80					
FICHA DE EMITENTE Nº 63					

208
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barra dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
Tel: (031) 3244-5404 / Fax: (031) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou a Provimento CGJ/PB Nº 203/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, esta Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/02/2018 09:45:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Código de Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, ou seja ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 921545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/02/2018 16:55:04 (hora local).

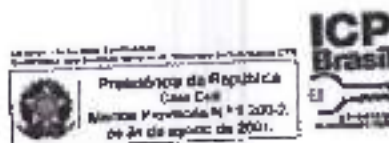
Código de Autenticação Digital: 52162602181213190557-1 e 52162602181213190557-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.931/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lc. Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.152/2013 e Provimento CGJ Nº 203/2014.

O retendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b19734f9648057f209f1fe60c05e8305a3a311e7d384863a24315e35ce62a1a4b91c31f25185864db35c48358e69008c53023aa4a8e9dc9cb
126058f9725f027ce3414fcad2083a5b4b20cb9780



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME

CNPJ

07.526.776/0001-60

Endereço Completo

ROD DOS MINERIOS N 403 - JARDIM MONTERREY CEP: 83.507-000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.011-1 (KMH6G4MWBX63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) **Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial** e um (01) **Tabelionato de Protesto de Títulos** (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Setembro de 2018

Atelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

9



Termo de Abertura

Com este ato, os sócios autorizados pelo processamento eletrônico do Nº 1 ao Nº 71 da petição de 01/05/2017 e 01/05/2017 data de seu encerramento social, que servirá de Livro Diário, número 6 da empresa CILBERICA S/AO PELLE PRODUTOS PARA SAQUEL FERRI, L.P. com sede em ALMURANTE TAMANDAÉ e RODOVIA DOS MINERIOS, 403, ESCHITOCRO, JARDIM NIONI ERREY, CEP: 87507-000, CNPJ: 07.025.776/0001-89, inscrita no CNPJ, PAZ, nº de registro nº 20156490 e em 21/06/2017, inscricao estadual 0154917507, com data de encerramento social em 31/03/2017

ALMURANTE TAMANDAÉ, PR, 01/06/2017

 LUCIANO MENDES
 Diretor Geral
 C.P. Nº 201.104.1041
 C.N.C. 000.000.000

 Maristela Vidotto Góes
 Administradora Geral
 C.P. Nº 020.000.000


UNTA COMERCIAL DO PARANA
 POSTO AVANÇADO DO PORTAO
 Termo de Autenticação 18122201
 C. presente para que seja feita a autenticação, sobre o presente termo de abertura de sociedade, em nome de seus sócios de direito e administração.
 CURITIBA, 01/06/2017


CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 02182704161217400828-1; Data: 31/06/2017 12:22
 Rua: Osvaldo F. Mendes, Jr. 700 - Mariscal C. - 81560-000 - Curitiba - PR
 Visto: 31/06/2017 12:22
 Confira os dados do ato em: <http://assinadigital.jbo.com.br>

CANTORICA SAO FELIX PRODUTOS PARA SAO FELIX DO SUL
 CANTORICA SAO FELIX DO SUL
 Demonstração da Receita e da Despesa
 1/1/2013

Item	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	666.221,74
Vendas de produtos	0,00
Vendas de mercado de	1.684.221,74
Prejuizo de avaliação	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.017.400,00)
vendas antecipadas	0,00
Valor agregado - IRRPJ (11%)	(112.920,00)
Impostos e contribuições	904.480,00
RECEITA LÍQUIDA	(353.178,26)
CUSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(1.092.000,00)
Custos produzidos vendidos	(1.074.421,74)
Custos com serviços prestados	17.578,26
RESULTADO	(1.445.178,26)
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.445.178,26)
Receitas com vendas	(1.445.178,26)
Despesas gerais administrativas	0,00
Despesas financeiras	0,00
Despesas tributárias	(12.906,42)
Outras despesas operacionais	0,00
Despesas com vendas	0,00
Provisões e responsabilizações sociais	0,00
Provisões para férias e 13º salário	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	0,00
Ganhos e perdas de capital (receitas e despesas)	0,00
Ganhos e perdas de capital (receitas e despesas)	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	0,00
PROVISÕES	(1.445.178,26)
Provisões para empréstimos e financiamentos	0,00
Provisões para contingências e outros	0,00
PARTICIPACÕES EM SOCIEDADES	0,00
Dividendos	0,00
Impostos	0,00
Administração	0,00
Outros benefícios	0,00
LURO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

Respostas em conformidade com o presente demonstrativo.


 CONTROLLER
 Nome: [Assinado]
 CPF: 000000000


 DIRETOR PRESIDENTE
 Nome: [Assinado]
 CPF: 000000000

RECEITAS
 DE
 VENDAS
 DE
 PRODUTOS
 DE
 VENDA
 DE
 SERVIÇOS





10/01/2017

COMPANHIA SATELITE PRODUÇÃO DE FILMES S.A. (CINEMA SATELITE) - CVM 33.999.000-9

Exercício de 2017 - Demonstração do Patrimônio Líquido em 31/12/2017

Métricas	CAPITAL PATRIZIAL		Total
	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS acumuladas	
Saldo em 01/01/2016	100.060.000	458.228.117	558.288.117
Lucro Líquido do Exercício		31.175.360	31.175.360
Saldo em 31/12/2017	100.060.000	489.403.477	589.463.477

Retenha em sua posse para Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2017

Yvone de Sá Salate Lopes

ADMINISTRADORA GERAL

CPF: 00000000000


 Yvone de Sá Salate Lopes
 Administradora Geral



CARTÃO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital

Código de Autenticação: 5242704181217400826-4; Data: 3/7/2018 18:23

Valor Total do ato: R\$ 4,25

Carregue os dados no site em: www.azevedobastos.com.br

9

EMPRESA SAÚDE PRODUTOS E CUIDADOS FARMACÊUTICOS
CNPJ nº 07.040.400/0001
NOME EMPRESARIAL
SALVADORA BA 41120-000

Nota Fiscal nº 0000
NOTA 01
Apresentação

A empresa, FARMACIA S&C LIFE PRODUTOS PARA SAÚDE S/R.L., EPP, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Salvador - Bahia - BR, à RODOVIA DOS MINISTROS, 403, no bairro ARDOR MONTEFRETTE, cuja principal atividade é Comércio varejista de instrumentos e materiais para uma faculdade, clínicas, hospitais e de laboratório. Sua representação legal encontra-se inscrita, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário da Lucra Presumido.

NOTA 03
Cadastro

A empresa FARMACIA S&C LIFE PRODUTOS E CUIDADOS FARMACÊUTICOS possui os seguintes registros e inscrições:

- Conta bancária registrada no Banco Comercial do Brasil nº 01203560001 em 21/09/2005
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 07.040.400/0001

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 04

O sistema de contabilização tem como base demonstrações contábeis e financeiras elaboradas com observação das Principais Fundamentos de Contabilização e os Normas Brasileiras de Contabilidade. Outra observação aos presentes procedimentos é a NBC TGC 1000, a qual tem resolução CFC nº 1418/2013.

NOTA 05

A avaliação contábil realizada pelo regime de competência.

NOTA 06

Os juros e encargos da empresa estão em conformidade com seus respectivos contratos.

NOTA 07

As despesas incorridas quando em estado de emergência são avaliadas pelo valor das aplicações correspondentes dos rendimentos correspondentes, a expensas da caixa da empresa, conforme regime de competência.

NOTA 08

A avaliação da empresa é operada por meio de outros meios de serviços.

NOTA 09

As despesas da empresa são avaliadas através de Notas Fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais.

 Carlos Henrique
 Diretor Geral
 CPF nº 022.408.11

 Mariana Brito
 Contadora
 CPF nº 022.408.11



10/07

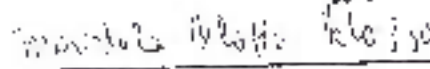


Termo de Encerramento

Contera este livro, 21 folhas em folhas por processamento eletrônico do SPF no SPDI do período de 01/01/2017 a 31/12/2017, que se deu de forma direta número 6 da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUÇÃO PARA SAÚDE LTDA EPP com sede em ALMIRANTE CAMANDARÉ JARDIM VIA DOS MINÉRIOS, 303, ESCRITÓRIO, JARDIM MONTEBERRY, CEP: 81507-000, CNPJ: 07.626.776/000-60 registrada no(a) RUCPAK nº de registro 4120331861, em 21/09/2005, inscrição estadual 915-013507, com data de encerramento da prestação social em 31/12/2017.

ALMIRANTE CAMANDARÉ, PR, 07/02/2017


LEOPOLDO DE ALMEIDA
Diretor Geral
CNPJ: 07.626.776/000-60
CRLÉ PROFISSIONAL


KARISTELLA DE OLIVEIRA
Téc. Inf.
CPF: 036609015





CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

230



Nº 01709104 Contrato 881202E111 Volume 01
SEDEX RELAÇ VAREJO Peso (gr) 100
OF980883593BR



Recebido: _____
Assinatura _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUL DO
SECTOR DE LICITAÇÕES
AVEN DA BRASIL 621
- CENTRO
85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUL DOESTE PR


Rua de Cirúrgica São Felipe Produtos Saúde Ltda ME
RDC, DOS MINÉRIOS 402 SMOUS
83507-000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
02020536 E 048163-74/068 RBE AG PR 07/2018



179.733.572/0001-30/10

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Av. Maringá, 1226
Bairro Emílio Pernetá - Cep: 83.324-442

PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67-2018
PROCESSO ADM Nº 568-2018

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Prozede Proceiro

A empresa CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ nº 179.733.572/0001-30, Inscrição Estadual nº 10.164.441-34, com sede na cidade de Pinhaís, Estado do Paraná, na Av. Maringá, Nº 1226, Bairro Emílio Pernetá, telefone/fax: (41) 3014-0010, endereço eletrônico licitacoes@cirupar.com.br através do Representante Legal (Procurador): o Sr. LEANERO MARTINS STOKLOSKI brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 9.840.640-0 SESP/PR e CPF/MF nº 056.331.336-63, apresente PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 179.733.572/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.164.441-34

REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): HÉLIO CELSO STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 9.840.640-0 SESP/PR

CPF/MF Nº 056.331.336-63

ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, Nº 1226, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442

TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010

ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DALÍOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 119.362-7

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1226 - EMILIANO PERNETA

CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR

TELEFONE - FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br

CNPJ: 179.733.572/0001-30

IN: 10.164.441-34

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Modelo	Valor unit.	Valor total
2	10	UNID	Detector de batimento cardíaco fetal. Detector de batimento cardíaco fetal modelo portátil alimentado por bateria 9 v. que permite guarda no cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e tipo de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. ANVISA: 40119309004	SIGNED I MS101	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
3	3	UNID	Mesa de exame clínico. Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade revestido em cruanã, na cor azul cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pes com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,95m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA. ANVISA 50283870003 NAO POSSUI ABNT	METALIC J MT300	R\$ 433,33	R\$ 1.299,99
					Valor Total:	R\$ 4.899,99
quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sessão pública do Pregão

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de entrega

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses após emissão da nota fiscal

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato

6



79.733.572/0001-30/12

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Av. Maringá, 1228
Emiliano Pernetá - Cep 83.324-442

PINHAIIS - PR

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

CNPJ 79.733.572/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.184.441-34

TÉCNICO: HÉLIO GELSO STOKLOSKI

CARTeira DE IDENTIDADE Nº 737.082-2 SESP/PR

CPF-MF Nº 084.999 939-15

ENDEREÇO: AV. MARINGÁ, Nº 1228, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83.324-442

TELEFONE/FAX (41) 3014-0010


ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@cirupar.com.br

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhais, 03 de Setembro de 2018.


LEANDRO MARTINS STOKLOSKI
RG 8.840.545-9 SESP/PR / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA

CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR

TELEFONE / FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br

CNPJ 79.733.572/0001-30

IE 10.184.441-34

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

**CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-
EPP**
CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30
NIRE: 412.0179610-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO CELSO STOKŁÓSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 084.999.939-15, portador da carteira de identidade nº 737.052 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São João Salum, 846 - Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep. 02970-360.

2) **SANDRA MARIZA MARTINS STOKŁÓSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 500.523.849-34, portadora da carteira de identidade nº 895.198-0 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua São João Salum, 846, Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep. 52820-360.

unicos socios componentes da sociedade empresária limitada que qual nesta praça sob o nome de **CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Percy Feliciano de Castilho, 483, Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep. 52820-360 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.733.572/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0179510-8 em 20/11/1996 e ultima alteração contratual registrada sob nº 20114025940 em 18/1/2011, resolveu alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE – A sociedade que exerce suas atividades na Rua Percy Feliciano de Castilho, 483, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 52820-360 altera seu endereço e passa a exercer suas atividades na Avenida Maringá, nº 1228, Bairro Emiliano Perata, Pinhais/PR, CEP: 83324-442.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações contratuais posteriores que adequadas as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:
CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30
NIRE: 412.0179610-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO CELSO STOKŁÓSKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 084.999.939-15, portador da carteira de identidade nº 737.052 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São João Salum, 846, Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep. 82570-360.

2) **SANDRA MARIZA MARTINS STOKŁÓSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante inscrita no CPF/MF sob nº 500.523.849-34, portadora da carteira de identidade nº 895.198-0 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua São João Salum, 846 Higienópolis / Bairro Alto, Curitiba-PR, Cep. 82820-360.



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

**CIRUPAR -- COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA-
EPP**

**CNPJ/MF Nº 78.733.572/0001-30
NIRE: 412.0179610-8**

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se estas a venda formalizando, se realizada a cessão de as a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade caberá a HELIO CELSO STOKLOSKI na qualidade de Administrador Geral, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os meses compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE;

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 79.733.572/0001-30
NIRE: 412.0179610-8

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para o levantamento, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, punição sobre concurso, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

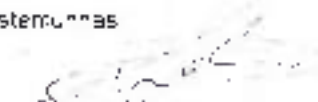
1 por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais e cumprido em todos os seus termos.

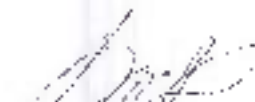
Pinhais/PR, 18 de Fevereiro de 2014.


HELIO CELSO STOKLOSKI

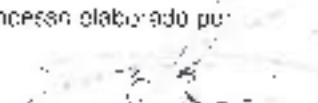

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI

Testemunhas


DARCI CUSTODIO DOS SANTOS
RG nº. 3.169.268-7 - SSP/PR


FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG nº. 8.125.798-5 - SSP/PR

Processo elaborado por


DARCI CUSTODIO DOS SANTOS
TC. CRC/PR - 021.972-D16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO REGISTRADO EM
SOS NÚMERO 201402000000
Protocolo 140785-1/0, DE 22/02/2014

ALBASTÃO MULLA
SECRETÁRIO GERAL

Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 090624111153210802-4; Data: 29/11/2011 14:35:39
Selo de Segurança
Cód. de Segurança: 090624111153210802-4; Data: 29/11/2011 14:35:39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na rotunda seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos das respectivas serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 033/2014 - determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tribunal.tpb.jus.br/sel-digital>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2017 10:55:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site www.audigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 857895

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/11/2018 15:35:55 (hora local).

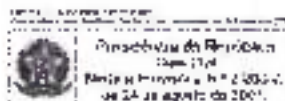
Código de Autenticação Digital: 590824111715291606&2-1 a 590824111715291606&2-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002 - Código de Processo Civil nº 2000/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

01D05n* d734d74105712d63fe6b05bc235b3c770e08c902e624e3271c11ced65e13e118e94e66a8845ud823c8eb8be8804f94e1f6b5b680e239a554a09f7d25f79f9f75a7c3ab5851a74592b4f02075



Cartório de Registro Civil
Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - PB
Fundado em 1888



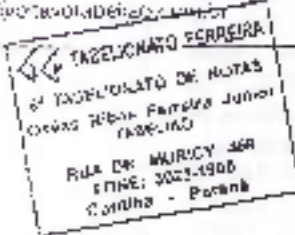
Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTÁRIO

Rua Dr. Muricy, nº 486 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3023-1900 Fax: (41) 3023-1920
CNPJ nº 07.040.406/0001-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUNTO AO TABELIONATO DE NOTAS DO TABELIONATO DE NOTAS DO TABELIONATO DE NOTAS
CURITIBA - PARANÁ



PROCURAÇÃO bastante que faz: CIRUPAR
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CIRÚRGICOS LTDA - EPP, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos vinte e sete dias do mês de julho do ano do dois mil e dezessete (27/07/2017) lançada pelo número 02940/2017 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Maringá nº 1228, Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.733.572/0001-30; neste ato representada por seus sócios: **MELIO CILSO STOKLOSKI**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 737.082-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.999.939-13, residente e domiciliado na Rua São João Sallum nº 846, Bairro Alto Curitiba Paraná, CEP: 82.820-360, e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 896.198 0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 600.523.849-34, residente e domiciliada na Rua São João Sallum, nº 846, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP: 82.820-360, conforme Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social e Cartas de Exclusividade, registradas e arquivadas na Junta Comercial do Paraná respectivamente sob nºs 20140786120 em data de 01/04/2014, 20141957735 em data de 17/04/2014, 20145669475 em data de 22/09/2014, 201501395896 em data de 19/03/2015, 20155485758 em data de 23/10/2015, 20162204264 em data de 18/03/2016, 20163315574 em data de 18/05/2016, 20171855415 em data de 30/03/2017, e Certidão Simplicada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41 2 0173610-0, em data de 20/05/2017, às quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 236/250 do livro 267-B, e às fls. 033/037 do livro 202-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.640.545-9/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.331.389-83, residente e domiciliado na Rua Bruno Lubo, nº 749, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP: 82.820-140, a quem confere poderes para representar e promover a participação da outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas podendo, praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na licitação, bem como contratos perante Órgãos Públicos e Privados podendo formular novas propostas e apresentar lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantar lances, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentação pertencente à outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de seções públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar aditivos, notificações, ou outros instrumentos, transgír, desistir, enfim, praticar e responder todos os demais atos



TESTAMENTO VÍCIO NOTAS - Serviço de Registro de Instrumentos Públicos
Autenticação Digital
O/A Autenticação: 20023807181444189184.1, Data: 20/07/2018 14:26:37
Seu Oposto é: Oséas Ribas Ferreira Junior - Notário
Valor Total do Ato: R\$ 4,27
M. de Arquivo: Curitiba - Estado do Paraná. https://www.treparana.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1588

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barra dos Estacos 58030-000 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
http://www.azzevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azzevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos cartórios de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPD nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, írica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2018 15:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital - lo Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular no Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail sustentacao@azzevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azzevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1941948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até: 30/07/2019 14:46:37 (hora local)

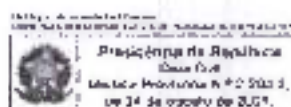
Código de Autenticação Digital: 50083007181444180184-1 a 50083007181444180184-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd340557f2d59fe8bc05bb7c24882c9addc184b8ce05e0c11796f2f2b0cce0241fa591e7a4b5031f5ecc34890d494e18ba5b0c0e223a5564e08f7d2a952699f4247f2833d123a0748bb57bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nf.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nf.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/11/2017 10:03:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.nf.br

Para informações mais detalhadas deste ato acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nf.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 858300

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/11/2018 09:59:41 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 59082711173958250212-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94 - Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

03C05E1D73410940C57F2D86F8BC05B117A103426911C096D73B86188C38A48305E2A849593D76B91DC37D07E34E159804194E16B85B680E2D9A554A0817121DA6D3F6037CAD865846D1E5922A793C





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.2.0479610-8

CNPJ

79.733.572/0001-30

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

20/11/1986

Data de Início de Atividade

20/11/1986

Endereço Completo (Lagradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MARINGÁ, 1228, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-442

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS. ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; IMPORTAÇÃO DE BENS RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL.

Capital: R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

HILARIO CELSO STOKLOSKI
084.989.939-15

38.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI
600.523.849-34

2.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 29/03/2018

Número: 20181926787

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s):

CURITIBA - PR, 27 de agosto de 2019

10/441856

LIBERTO BOGLIO
SECRETARIA GERAL



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

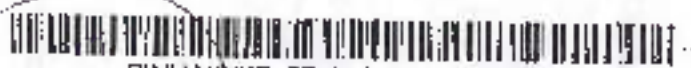
Rua 23 de Abril, 199 - Pinhaís - PR
CNP 83323-240 - Fone: (41) 3667-8977
E-mail: distribuidor@tribunajudicialpinhaiss.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que reverendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ 79.733.572/0001-00, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data



PINHAIS/PR 27 de Agosto de 2018

Stedius

BEI. DENISE MIGUEL ZATTAR - O.J. 237/08

Marli Barros Cordeiro
Funcionária Juramentada
Portaria nº 7/2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3241-5401 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azvevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azvevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços do Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou a Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/08/2018 09:52:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado originou o Certificado Digital do Tselo do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azvevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1064292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/08/2019 09:49:47 (hora local).

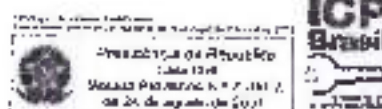
*Código de Autenticação Digital: 09062908130844520727-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.408/2002 - Lei da Prova Social nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.135/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Gratidão e respeito, dou fe

CHAVE DIGITAL

000001d7344d84f057f2d68e68cc05d2551647a813f598e7d5ub4-z1760b8452e513031e524421731605ed31cc73686c4194e16ba5b680e239z554a08f7d2045d7a684b58b4ceda9f770c#321aa1a



TERMO DE ABERTURA

Termo de Abertura da Junta Comercial do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, para o exercício social de 2017, com o objetivo de verificar a regularidade das inscrições e a situação das inscrições, bem como a situação das inscrições e a situação das inscrições, bem como a situação das inscrições e a situação das inscrições.

Razão Social	CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA- EPP
Endereço	AVENIDA MARINGA, 1228
Bairro	EMILIANO PERNETA
Cidade	PINHAIS
Estado	PR
CNPJ	83.324.142
Registro na Junta Comercial do Paraná	4120179910-6
Data do Registro	20/11/1986
Inscrição Estadual	10164441-34
C.N.F.J./C.P.F.	79.733.572/0001-30
Data de Encerramento do Exercício Social	31/12/2017

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ

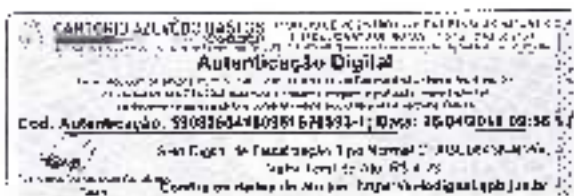


PINHAIS, 01 de Janeiro de 2017

[Handwritten Signature]
HELIO CELSO STOKLOSK
SOC ADMIN STRAD
RG 167.082/PR
CPF 024.890.933-15

[Handwritten Signature]
JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
CONTADOR

CRG PR-02676602 UT. PR




Consolidação: Empresa


Grupo: 5

Encerrado em 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	3.287.105,57	3.164.651,27
ORRIGACOES	146.005,35	146.653,56
FORNECEDORES	146.005,35	146.653,56
Formações diversas	60.476,40	60,00
	60.476,40	60,00
PROLABORE A PAGAR		
Pro-Labore a Pagar	633,93	180,00
	633,93	180,00
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS	29.047,04	20.256,17
IRRF a Pagar	6.003,16	5.751,12
FGTS	223,73	90,11
Salários a Pagar	1.906,12	1.852,74
	1.964,00	12.650,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
ICMS a Recolher	84.646,68	125.434,16
PIS a recolher	32.128,56	55.736,48
COFINS a recolher	2.729,08	4.121,31
ISSQN A Recolher	17.890,61	19.017,09
IRPJ a pagar	772,24	119,50
CSLL a pagar	8.391,56	6.376,10
IRRF do NF a Recolher	5.238,18	7.185,90
Impostos Federais - 4 BS a recolher	56,59	30,51
ICMS ST: Antic/ Dfal Recolher	63,00	57,00
	2.075,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL	3.141.099,22	3.017.997,71
CAPITAL SOCIAL	3.141.099,22	3.017.997,71
Capital Social	40.000,00	40.000,00
	40.000,00	40.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		
Reserva CM Capital Realizado	28.548,57	28.548,57
	28.548,57	28.548,57
LUCHOS-PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros/Prejuizos Acumulados	3.072.550,65	2.949.449,14
	3.072.550,65	2.949.449,14
TOTAL DO PASSIVO	3.287.105,57	3.164.651,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 3.287.105,57 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil cento e onze reais e cinquenta e sete centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 3.164.651,27 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).


 HELIO CELSO STOKLOSKI
 SOC ADMINISTRAD
 CPF 081.959.939-15


 JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
 CONTADOR
 CRC PR-03826602





O RUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L.TDA. EPF
 Cond: fern Sistema Contabil D R E

Folha 5a
 Data 09/04/2019
 Hora: 18:09:18
 Grau: 5

Consolidação: Empresa

	2017	2016
Recuperação via Transporte	3.032,02	1.110,20
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	247.009,40	1.251.062,42
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	247.009,40	1.251.062,42
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	247.009,40	1.251.062,42


 HELIO CELSO STORLOSKI
 SOC ADMINISTRAD
 CPF: 054.885.929-15


 JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
 CONTADOR
 CRC PR-02826602



CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA- FPP
 Contadora Sistema Contabil Notas Explicativas

Fecha 96

De la 09/04/2017

Hora: 16:11:56

Consolidación: Empresa

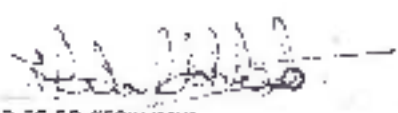
Mes/Año: 01/2017


Establecimiento: 01 - CIRUPAR COM EQUIP MEDICOS CIR LTDA - 79.733.572/0001-30

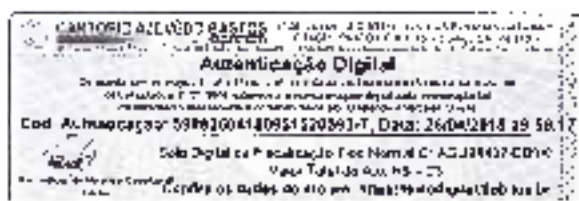
Notas Explicativas Gerais

0001 - Ajustes

- 1- 02/01/2017 Ajuste referente aos 10637,10638,10639,11007 com valor de 30 mil reais e não compensados no mes 12/2016 no valor de R\$ 54,00.
- 2- 01/01/2017 Ajuste referente aos 10637,10638,10639,11007 com valor de 30 mil reais e não compensados no mes 12/2016 no valor de R\$ 205,00.
- 3- 01/01/2017 Ajuste referente aos 10001,10638,10639,11007 com valor de 30 mil reais e não compensados no mes 12/2016 no valor de R\$ 72,00.
- 4- 01/01/2017 Ajuste referente aos 10637,10638,10639,10007 com valor de 30 mil reais e não compensados no mes 12/2016 no valor de R\$ 87,50.
- 5- 01/01/2017 Ajuste referente a emissão de 100 de R\$50 nas datas de 01/01/2016 no valor de R\$ 1.000,00


 HELIO CESAR STORKOWSKI
 SOC ADMINISTRAD
 CPF 094.909.929-15


 MISE DOMINGOS DE CAMPOS RIBEIRES
 CONTADOR
 CRC PR-02826602



TERMO DE ENCERRAMENTO

Concordamos neste 1.º TERMO DE ENCERRAMENTO, celebrado em 025 minutos e cinco segundos, 00:00:00, com o intuito de encerrar e quitar as obrigações tributárias relacionadas ao número 0079 do número 00064 e ao lançamento e recolhimento dos Impostos das Empresas e Pessoas do estabelecimento do contribuinte abaixo especificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Razão Social:	C RUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA- EPP
Endereço:	AVENIDA MARINGÁ, 1228
Bairro:	EMILIANO PERNETA
Cidade:	PINHAIS
Estado:	PR
CEP:	83 324-442
Registro na Junta Comercial do Paraná:	4120173610-8
Data do Registro:	20/11/1986
Inscrição Estadual:	10164441-34
C.N.P.J./C.P.F.	79 733.572/0001-30



PINHAIS 31 de Dezembro de 2017

[Handwritten Signature]
 HELIO CELSO STOKLOSKI
 SOC ADMINISTRAD
 RG 737082/PR
 CPF 088.980.838-15

[Handwritten Signature]
 JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES
 CONTADOR
 CRC PR-32826602 UI, PR



9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados 58020-00 João Pessoa PB
Tel: (021) 3244-5404 / Fax: (021) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude de Lei etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado Indivíduo(a) em sua Cópia de Autenticação Digital ou na referida documentação, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Cartório Geral de Justiça edrou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a criação de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Eletrônica contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://cartoriogeral.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade única e exclusiva, pela conteúdo do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/04/2018 10:11:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 963666

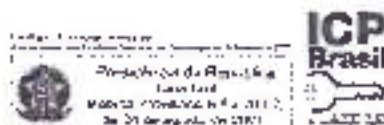
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/04/2019 09:58:18 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 53382604180951520593 1 a 59087604180951520593-0
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 13.406/2012, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.137/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

07006b1d7341d94957f2d309e88bc05bbf5a312c7126674221b3c5f0e21034458e4678ea0e314812ad7ec4920b4cda50804f94e18ba5b800e239a554e987d277277252496aeb037d5871951f184480



Consolidação Empresa

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.576.525,73	
Passivo Circulante	148.008,35	17,64

Interpretação: A Empresa tem R\$ 17,64 para cada R\$ 1,00 de dívida.

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.740.991,55	
Passivo Circulante	148.008,35	11,94

Interpretação: A Empresa tem R\$ 11,94 para cada R\$ 1,00 de dívida.

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	3.287.105,57	
Exigível Total	148.008,35	22,51

Interpretação: A Empresa tem R\$ 22,51 para cada R\$ 1,00 de dívida.

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	148.008,35	
Ativo Total	3.287.105,57	0,04

Interpretação: O capital de terceiros representa 4,44% do investimento total.

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	3.141.099,22	
Exigível Total	148.008,35	21,51

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2151,34% do capital próprio.

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
Ativo Total	3.287.105,57	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro.

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	
Patrimônio Líquido	3.141.099,22	0,00

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio.

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res. Exercício antes I.R.	247.389,46	
Ativo Total	3.287.105,57	0,08

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do imposto de Renda é de 7,52% sobre o capital em giro.

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res. Exercício antes I.R.	247.389,46	
Patrimônio Líquido	3.141.099,22	0,08

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 7,87% sobre o capital próprio.

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	2.576.525,73
(+) Realizável a longo prazo	711.078,84
(-) Passivo Circulante	148.008,35
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	3.141.099,22

11 - Solvência Geral

Ativo Total	3.287.105,57	
Exigível	148.008,35	22,51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estúdios 58030-00, João Pessoa PB
Tel : (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento de firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei nº...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital (a. na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes).

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados nos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital- ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://trajusticia.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada. Sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a esta Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: 26/04/2018 10:08:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2203/2001, como também o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, para ser exibido eletronicamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 980657

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/04/2019 09:58:18 (hora local)

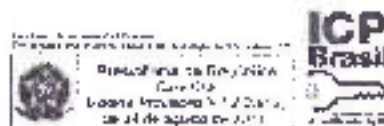
*Código de Autenticação Digital- 59082604180951523574-1 e 59082604180951520571-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.436/2002 - Medida Provisória nº 2200-2/01, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2010 e Provimento CGJ/PB Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

33005b1c7346094067f2089fe8bc052bf5ad12c7526874221b3c6f092f03446f9d1cd115cd187c0643fed2348ad1187a9114f4e170a8b883e237a9554a08f724751271e7fd0b10254ce1a133d8e7c73



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.733.672/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/1988
NOME EMPRESARIAL CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PERÍODO EPP
MÓDULO DE REGISTRO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE REGISTRO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e electroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 47.73-9-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGADOURO AV MARIANGA	NÚMERO 1228	COMPLEMENTO
CEP 83.374-442	CARRETERAMENTO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
PREFÉRENCIA E E-MAIL CIRUPAR@CIRUPAR.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3033-4011		
SNIL FEDERATIVO RESPONSÁVEL (SFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 08:56:50 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 79.733.572/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:09 do dia 03/09/2018 <hora e data de Brasília>
Válida até 02/03/2019.
Código de controle da certidão: 6BF3-AA1E,EBFB,6F0D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

265

9

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018353907-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 79.733.572/0001-30

Nome: **CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 67867/2018

Dados do Contribuinte

Nome/Razão	
GRIFAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF	
15.722.572/0001-30	
Endereço	
AVENIDA MARINHA, 1223	
Complemento	CPF
	63.324-442
Nome	
EMILIANO PERNETA	
Cidade	Estado
Pinhais	Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
531-2001
Emitida Eletronicamente via Internet:
31/08/2018 às 13:46
Qualquer rasura ou alteração invalida este documento
VBT2 | 1207-000-PRVPA-193294500

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73733572/0001-30
Razão Social: CRUPAR COM EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP
Endereço: AV. MARINGA 1228 / EMILIANO FERRETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.035, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090305575855353424

Informação obtida em 03/09/2018, às 11:32:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.733.572/0001-30

Certidão nº: 153090283/2018

Expedição: 02/07/2018, às 09:07:04

Validade: 28/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS
L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
79.733.572/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.443, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



179.733.572/0001-30

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Av. Maringá, 1228
Emiliano Pernetá - Cep. 83.324-442

PINHais - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018
PROCESSO Nº 569/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **CIRUPAR - COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 79.733.572/0001-30, Inscrição Estadual Nº 10.164.441-34, sediada na Av. Maringá, Nº 1228, bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-442 - Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico: licitacoes@cirupar.com.br, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Pinhais, 03 de Setembro de 2018.

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.640.545-9 SESP/PR / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30
IE: 10.164.441-34



|79.733.572/0001-30|

DEL RAO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPPAv. Maringá, 1228
Emiliano Pernetta - Cep: 83.324-442

PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018
PROCESSO Nº 569/2018

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO
NO ARTIGO 7º

INCISO XXXII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **CIRUPAR - COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 79.733.572/0001-30, Inscrição Estadual Nº 10.164.441-34, sediada na Av. Maringá, Nº 1228, bairro Emiliano Pernetta, CEP 83.324-442 - Pinhais/PR, telefone/fax (41) 3014-0010, endereço eletrônico licitacoes@cirupar.com.br, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos

Pinhais, 03 de Setembro de 2018

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.840.545-8 SESP/PR / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA
 CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR
 TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
 CNPJ: 79.733.572/0001-30
 IE: 10.164.441-34



!79.733.572/0001-30!

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

Av. Maringá, 1228
Emiliano Pernetá - Dep. 83 324-442

PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018
PROCESSO Nº 569/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **CIRUPAR - COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 79.733.572/0001-30, Inscrição Estadual Nº 10.164.441-34, sediada na Av. Maringá, Nº 1228, bairro Emiliano Pernetá CEP 83.324-442 - Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 298 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequena porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

Pinhais, 03 de Setembro de 2018

LEANDRO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.840.545-9 SESP/PR / CPF 006.331.388-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30
IE: 10.164.441-34



|79.733.572/0001-30|

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPPAv. Maringá, 1228
Emiliano Pernetá - Cep 83.324-442

PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018
PROCESSO Nº 669/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento a empresa **CIRUPAR - COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 79.733.572/0001-30, Inscrição Estadual Nº 10.154.441-34, sediada na Av. Maringá, Nº 1228, bairro Emiliano Pernetá - CEP 83.324-442 - Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declaramos que a mesa ofertada MT 000 acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm, conforme solicitado no Termo de Referência (Anexo I)

Pinhais, 03 de Setembro de 2018.

LEANDRO MARTINS STOKŁOSKI
RG 6.840.545-9 SE6P/PR / CPF 006.331.389-83
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURADOR)

CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP

AV. MARINGÁ, Nº 1228 - EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 - PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010

E-MAIL: contato@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30
ID: 10.164.441-34

Detector Ultra-Sônico de Batimento Cardíaco Fetal



Mini Sonar MS-101 portátil

- Alimentação: bateria 9V alcalina
- Consumo máximo: 100mA.
- Luz de desliga digital.
- Controle de volume digital (2 níveis)
- Cabinete em caixa plástica ABS
- Frequência: 2,3 MHz



Detecta o coração da feta a partir na 12ª semana de gestação (podendo identificar até na 10ª semana em condições adequadas), possibilitando a avaliação da ritmo cardíaca fetal durante a gravidez e, para a diagnóstico da gravidez múltipla, mono fetal, e, por volta da 24ª semana, pode se localizar a placenta e o cordão umbilical.

Preferidos dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia, os detectores Sigmoid são oferecidos para uma excelente sensibilidade a um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.

Acessórios para Detectores Cardíacos Fetais



Transdutor Fetal

- TF-100** - para o modelo MS-101 e DS-200
- TF-50** - para o modelo de cor. 2000

Rolme Cal

- BD-20** - bebê
- GD-10** - grávida



Coloque o transdutor verticalmente no abdômen materno. Ajuste o volume do som. Mude o ângulo e a posição do transdutor lentamente até o som ficar mais nítido e ritmado.

Há casos em que um som menor de Doppler é obtido devido à fase de gravidez inicial.

Resolução de problemas:

Antes de solicitar o serviço de assistência técnica, consulte a tabela abaixo para detectar possíveis soluções.

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO
O equipamento não funciona	Bateria está desconectada	Conecte a bateria
	A polaridade da bateria está incorreta.	Inverta a polaridade da bateria no equipamento
Mão emite som nu está muito baixo	Duoligado ou Bateria traca	Ligue ou troque a bateria

Baixe o manual completo no site da Sigmed:

WWW.SIGMED.COM.BR



GUIA RÁPIDO DETECTOR FETAL PORTÁTIL MS101

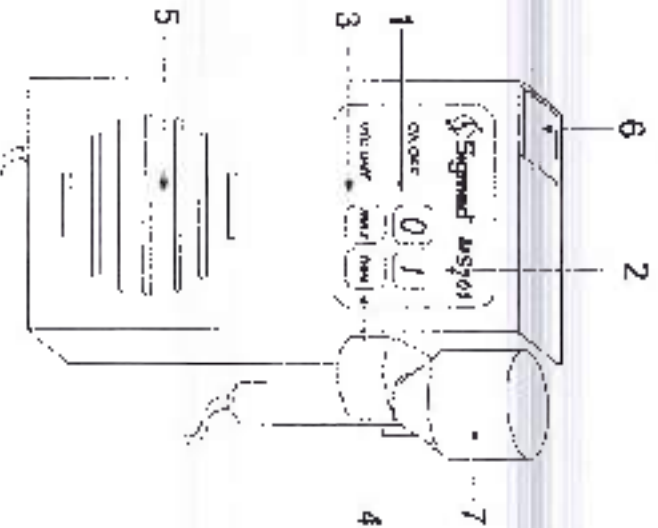
Fabricado e Distribuído por:

Sigmed Equipamentos Eletrônicos Ltda,
Rua Rio Grande do Sul, 373 - Joranga
Ribeirão Preto - SP CEP: 14 055-000
Fone / Fax: 55-(16) 3630-1422
CNPJ: 03.993.484/0001-05
Registro ANVISA nº: 807119309004
Garantia: 12 meses

Especificações técnicas:

Alimentação: Bateria de 9V
Consumo máximo: ~30mA
Liga / desliga: Digital
Controle de volume: Digital (2 níveis)
Gabinete: Caixa Plástica ABS
Dimensões: 130 x 62 x 35 mm
Cabo do Transdutor: 80 cm
Peso: 215 g
Frequência: 2,37 MHz ± 5%

Relação e descrição de partes do equipamento



1. **Tecla Desliga:** Para desligar o equipamento basta pressionar esta tecla por ~3 segundos.



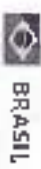
2. **Tecla Liga:** Para ligar o equipamento basta apertar um toque nesta tecla
3. **Tecla Volume Máximo:** Para obter o máximo volume de áudio pressione esta tecla.
4. **Tecla Volume Mínimo:** Pressione esta tecla para obter um volume médio de áudio.
5. **Alto Falante:** Saída de áudio.
6. **Compartimento de Bateria:** Para troca da bateria remova esta tampa retire a bateria e faça a substituição.
7. **Transdutor:** Transdutor de ultrassom já conectado ao equipamento.

OPERAÇÃO E PRECAUÇÕES

Ao utilizar o Detector Fetal MS101 é necessário um bom contato entre o transdutor e a pele, o que é conseguido com a utilização do gel para transmissão como meio de contato. Ao manusear o transdutor, deve-se aplicar um mínimo de pressão para não remover o gel.

O equipamento apresenta controle digital de liga/desliga o de volume, sendo este com 2 níveis (MAX / MIN). Para ligar o equipamento basta um simples toque na tecla (L). Para desligar o equipamento é necessário pressionar a tecla (O) por três segundos.





Acesso à informação - Barra GovBr

INÍCIO

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organizações
Acreditadas

Site do Instituto

Certificados

Produtos e Serviços em Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

- 1 Certificados
- 1 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Origem:

Certificador: NCC Nº Certificado: **REL CONSOLIDADO NCC 15.03992** Tipo: Produto Emissão: 15/10/2015 Validade: 15/10/2020
 Status do Certificado: Ativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PPF)	Nome Fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa								
23093484000105	SIGMED EQUIPAMENTOS ELETROINFORMÁTICA - FPP	SIGMED EQUIPAMENTOS ELETROINFORMÁTICA	RUA DO GRAVILHE LUZ SUL, 373 - IRIPUANESA - BARRERÃO PRETO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE								
<p>▼ Marca</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SIGMEL</th> <th>MS101</th> <th>▼ Modelo</th> <th>MS101</th> <th>▼ Importado</th> <th>MS101</th> <th>▼ Classificação</th> <th>MONITOR FETAL - 9 VC.C.</th> </tr> </thead> </table>						SIGMEL	MS101	▼ Modelo	MS101	▼ Importado	MS101	▼ Classificação	MONITOR FETAL - 9 VC.C.
SIGMEL	MS101	▼ Modelo	MS101	▼ Importado	MS101	▼ Classificação	MONITOR FETAL - 9 VC.C.						

2

277

7

MANUAL DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO

DETECTOR FETAL MS101

Sigmed[®]
equipamentos eletrônicos

MANUAL DE OPERAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Fabricado e Distribuído por:
Sigmoid Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Rua Rio Grande do Sul, 373 – Ipiranga
Ribeirão Preto – SP CEP: 14.055-000
Fone / Fax: 55-(16) 3630-1422
CNPJ: 03.993.484/0001-05
Indústria Brasileira

PRODUTO

Nome Técnico: Monitor Fetal

Nome Comercial: Detector Fetal

Modelo Comercial: MS101

Código: 01.03.0001

Responsável Técnico: Carlo Luigi Bergamini
CREA-SP: 0601686287

Responsável Técnico: Robson L. M. Cardoso
CREA SP: 5061398860

Registro ANVISA nº: 80119309004

MANUAL DE OPERAÇÃO

Obrigado por adquirir produtos SIGMED, uma Empresa que respeita a vida e zela pela qualidade de seus produtos. Formada por técnicos com mais de 20 anos de experiência em equipamentos para saúde a SIGMED utiliza tecnologia moderna sempre atendendo as necessidades de nossos clientes. Leia atentamente as instruções contidas neste manual, e qualquer dúvida entre em contato, pois todas as informações contidas nesse manual referem-se ao modelo DETECTOR FETAL PORTATIL MS101, nós teremos muito prazer em atendê-lo.



ATENÇÃO

Para sua segurança:

A SIGMED desaconselha a operação deste produto por pessoas que não tenham lido atentamente as instruções contidas neste manual, e que não sejam habilitadas. A SIGMED não se responsabiliza pelo uso incorreto deste equipamento.

Nenhuma modificação neste equipamento é permitida

A SIGMED reserva-se no direito de efetuar mudanças nestas instruções de uso sem prévio aviso.

Informamos as peças e acessórios destinados a integrar o produto são de uso exclusivo com o produto.

 MANUAL DE OPERAÇÃO

ÍNDICE

1	SIMBOLOGIA	4
1.1	Simbologia no Produto	4
1.2	Simbologia na Embalagem	4
2	ADVERTÊNCIAS E/OU PRECIFICAÇÕES A SEREM ADOPTADAS	5
3	IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	7
3.1	Descrição do Produto	7
3.2	Princípios físicos	7
3.3	Relação e descrição de partes do Equipamento	8
3.4	Accessórios, opcionais, materiais de consumo e de apoio que podem acompanhar o equipamento	9
3.5	Especificações técnicas	11
3.6	Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade e emissões eletromagnéticas	12
3.7	Normas Aplicadas	15
4	REQUISITOS GERAIS PARA DESEMPENHO	16
4.1	Desempenho essencial do equipamento	16
4.2	Indicação, finalidade ou uso a que se destina	16
4.3	Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações	17
	Este produto não está relacionado a efeitos secundários indesejáveis ou colaterais e contra-indicações	17
4.4	Segurança e eficácia do produto	17
5	INSTRUÇÕES DE USO	17
5.1	Instalação do produto	17

f

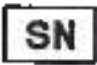







 MANUAL DE OPERAÇÃO

5.2	Operação e funcionamento.....	18
5.3	Aplicação do gel para ultra-som.....	18
5.4	Batimentos Cardio Fetais	19
5.5	Deteção do som da placenta	19
5.6	Dificuldade em detectar o sinal no estágio de gravidez inicial.....	20
5.7	Procedimento de finalização	20
5.8	Substituição da Bateria.....	20
6	PROCEDIMENTOS PARA REUTILIZAÇÃO	21
7	MANUTENÇÃO	21
7.1	Procedimentos de Conservação do Equipamento	21
7.2	Resolução de problemas.....	22
8	SENSIBILIDADE A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS NAS SITUAÇÕES NORMAIS DE USO.....	22
9	CONDICÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO	22
10	INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.....	23
11	DECLARAÇÃO DE BIOCOMPATIBILIDADE	24
12	ENVIO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA	24
13	TERMO DE GARANTIA.....	25





 MANUAL DE OPERAÇÃO

SIMBOLOGIA

1.1 Simbologia no Produto

	Número de Série		Número de Lote
	Data de Fabricação		Dados do fabricante
	Parte aplicada de tipo B		Indica que o produto deverá ser levado a um local especial de coleta de lixo no final de sua vida útil. Aplica-se tanto ao dispositivo quanto aos acessórios
	Atenção / Consultar documentos acompanhantes		
IPXI	Protegido contra gotejamento de água		

1.2 Simbologia na Embalagem

	Determina que a embalagem deve ser armazenada e transportada com cuidado (não deve sofrer quedas e nem receber impactos).		Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de umidade (não expor a chuva, respingos d'água ou piso umedecido).
	Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de luz solar		Determina que a embalagem deve ser armazenada com empilhamento máximo de 12 unidades.

MANUAL DE OPERAÇÃO

2 ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS

- Este equipamento deverá ser operado apenas por pessoal adequadamente apto e sob a direção de equipe médica qualificada.
- Verifique o equipamento para se certificar de que não a danos visíveis que possa afetar a segurança do usuário, o desempenho sobre a unidade principal e o transdutor. Quando houver dano evidente pare de usar o equipamento
- Deve-se manusear o equipamento com muito cuidado, nunca o deixando sofrer qualquer queda ou impacto. Embora seu transdutor tenha uma construção robusta é montado com cristais cerâmicos delicados que podem quebrar se forem submetidos a choques mecânicos. Inspeccione o transdutor antes de cada uso, verificando se há rachaduras no plástico e a integridade do cabo e do transdutor.
- Não use o transdutor se o cabo do mesmo estiver com partes pinçadas ou se o isolamento estiver danificado
- Esse equipamento não é adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nítrico, bem como utilização com outros materiais inflamáveis, tais como alguns tipos de fluidos de limpeza.
- Não jogue a bateria no fogo, pode ocorrer uma explosão.
- Nunca esterilize o transdutor, ou o desinfete pelo calor ou mergulhado em líquido para limpeza e assepsia, consulte item específico deste manual de instruções.
- O MS-101 não pode ser utilizado em conjunto com equipamento cirúrgico de alta frequência.

MANUAL DE OPERAÇÃO

- A saída de fone de ouvido não deve ser conectada a outro tipo de equipamento ou componente que não seja o fone de ouvido. Caso isso seja necessário, este equipamento ou componente deverá estar em conformidade com as normas para equipamentos médicos NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-1 ou qualquer outra norma particular para tal equipamento.
- Por se tratar de um equipamento com parte aplicada (transdutor) tipo B, este equipamento não deve ser utilizado em conjunto ou simultaneamente com outros equipamentos, isso pode gerar um risco de segurança para o médico e/ou paciente.
- A unidade principal nunca deve ser exposta ou imersa em líquidos.
- O transdutor ultrassônico não pode ser imerso em água, nem sofrer quedas ou choques mecânicos intensos, sob risco de danos mecânicos ou elétricos. Trincas e rachaduras comprometem o grau de segurança elétrica e biológica do transdutor. Para fins ensaios de segurança elétrica, o transdutor pode ser imerso verticalmente até 5 mm em solução salina em relação a área de contato com o paciente.
- O uso de cabo, transdutor ou acessórios diferentes daqueles especificados neste manual, e/ou a substituição de componentes internos do MS-101 podem resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do aparelho.
- O MS-101 não deve ser utilizado adjacente ou empilhado em outros equipamentos.
- O MS-101 atende as normas técnicas de compatibilidade eletromagnética se utilizado com o cabo, transdutor e acessórios fornecidos pela SIGMED descrito neste manual.

MANUAL DE OPERAÇÃO

3 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

3.1 Descrição do Produto

O Detector Fetal MS101 é um equipamento portátil de alta sensibilidade utilizado para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema Doppler. A informação sobre os movimentos é apresentada sob a forma sonora e pode ser ouvida no alto-falante ou no fone de ouvido.

3.2 Princípios físicos

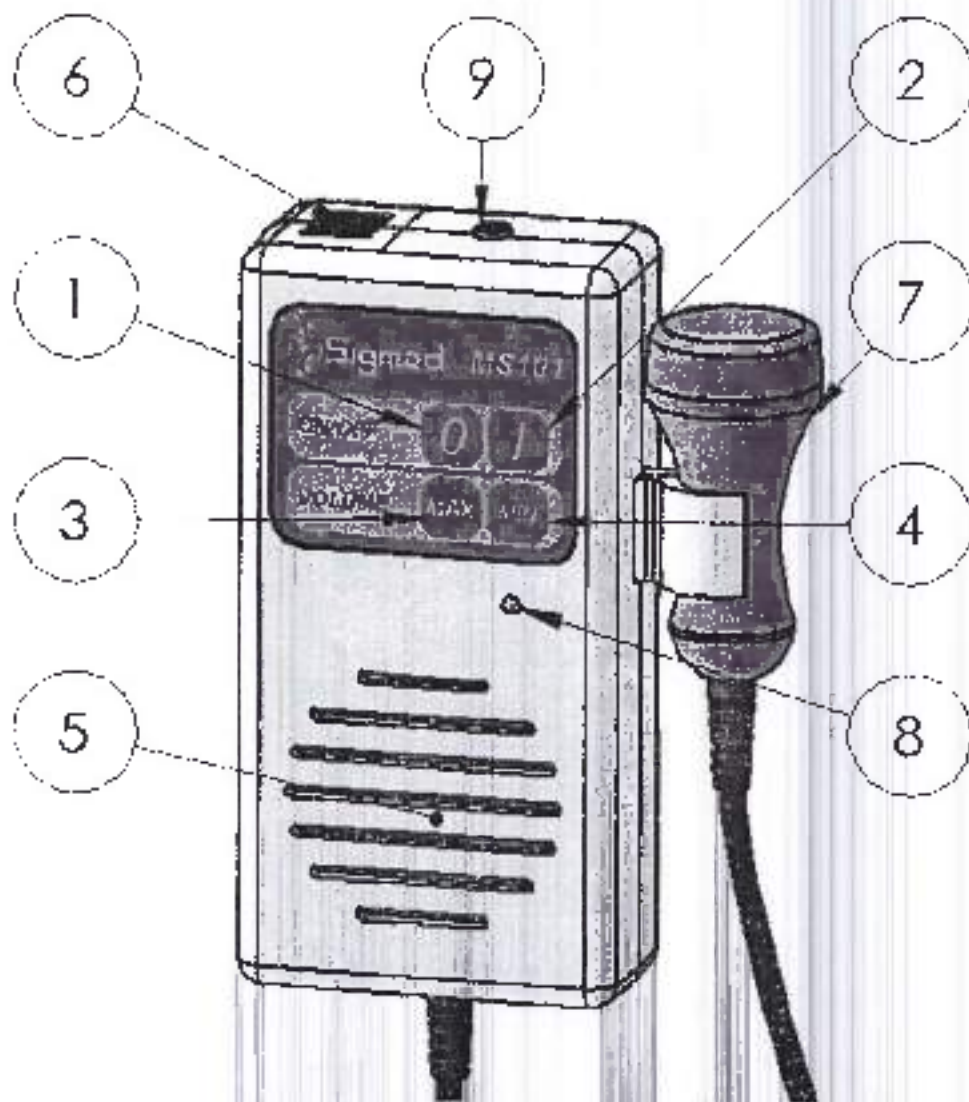
O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrassônica de baixa intensidade através do transdutor para dentro do corpo. Esta onda é refletida pelos movimentos cardíacos ou sanguíneos de veias e artérias e captada pelo mesmo. Estes sinais captados são filtrados, amplificados e apresentados de forma sonora clara pelo alto-falante possibilitando auscultar os movimentos cardíacos ou sanguíneos.

O Detector fetal portátil MS101 detecta o coração do feto a partir da 10ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se localizar a placenta e o cordão umbilical.

Produzido dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia, o Detector fetal portátil MS101 é afiado para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetria.

MANUAL DE OPERAÇÃO

3.3 Relação e descrição de partes do Equipamento



MANUAL DE OPERAÇÃO

- ① Tecla Desliga: Para desligar o equipamento basta pressionar esta tecla por 2 segundos.
- ② Tecla Liga: Para ligar o equipamento basta apenas um toque nesta tecla.
- ③ Tecla Volume Máximo: Para obter o máximo volume de áudio pressione esta tecla.
- ④ Tecla Volume Mínimo: Pressione esta tecla para obter um volume médio de áudio.
- ⑤ Alto Falante: Saída de áudio.
- ⑥ Compartimento de Bateria: Para troca da bateria remova esta tampa retire a bateria e faça a substituição.
- ⑦ Transdutor: Transdutor de ultra-som já conectado ao equipamento.
- ⑧ LED indicador de funcionamento e bateria fraca.
- ⑨ Saída para Fone de Ouvido.

3.4 Acessórios, opcionais, materiais de consumo e de apoio que podem acompanhar o equipamento

Material de consumo:

- | | |
|-----------------------|------------------|
| 1- Gel para ultra-som | Cód. 01.04.0004 |
| 1- Bateria 9Vc.c. | Cód.: 03.14 0004 |

Material de apoio:

- | | |
|-----------------------------------|-----------------|
| 1- Manual de Operações do Usuário | Cód.:09.05.0001 |
|-----------------------------------|-----------------|

 MANUAL DE OPERAÇÃO

Opcionais:

Gel para ultra-som Cód 01 04 0004



Fone de ouvido Cód:03.14.0008



Bateria 9Vc.c. Coc:03.14.0004



Bolsa P/ Transp. Cód:01 04 0003



Não há uso prescrito de outras partes, acessórios ou materiais além dos citados neste manual. O uso de acessórios não identificados poderá ocasionar danos ao aparelho, paciente/operador. A SIGMED não assume responsabilidade alguma por danos causados por utilização de acessórios, peças de reposição e materiais não especificados por ela.

 MANUAL DE OPERAÇÃO

3.5 Especificações técnicas

Classificação segundo norma ABNT NBR IEC 60601-1	
Tipo de proteção contra choque elétrico:	Equipamento eletromédico energizado internamente
Grau da proteção contra choque elétrico:	Parte aplicada de Tipo B
Modo de Operação:	Operação contínua
Proteção contra penetração nociva de água:	Transdutor: IPX1 – Protegido contra gotejamento de água Gabinete: IPX0 – Equipamento sem proteção contra penetração de água.

Características Gerais:

Modelo:	Portátil
Alimentação:	Bateria de 9Vc.c.
Liga / desliga:	Digital
Controle de volume:	Digital (2 níveis)
Gabinete:	Caixa Plástica ABS
Dimensões:	125 x 62 x 35 mm
Cabo do Transdutor:	80 cm
Peso:	215 g
EMC:	Grupo I Classe B
Saída para fone de ouvido:	Plugue P2

Características do Transdutor:

Frequência Ultrassônica:	2,37 MHz \pm 5%
Índice térmico:	< 1
Índice Mecânico:	< 1

MANUAL DE OPERAÇÃO

3.6 Diretrizes e declaração do fabricante – Imunidade e emissões eletromagnéticas



O equipamento DETECTOR FETAL MS101 necessita de precauções especiais relativas à Compatibilidade Eletromagnética (EMC) e deve ser instalado e ligado de acordo com as informações referentes a EMC contidas neste documento.

Equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis podem afetar a operação deste equipamento.


O DETECTOR FETAL MS101 é destinado a ser utilizado no ambiente eletromagnético descrito a seguir. O comprador ou operador do DETECTOR FETAL MS101 deverá se assegurar que ele está em uso em tal ambiente		
Ensaio de emissão	Conformidade	Ambiente eletromagnético - orientação
Emissão de RF CISPR 11	Grupo 1	O DETECTOR FETAL MS101 utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que cause qualquer interferência em outro equipamento eletrônico próximo.
Emissão RF CISPR 11	Classe B	O DETECTOR FETAL MS101 é adequado para utilização em todos os estabelecimentos, inclusive estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados a rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstica.
Emissão de harmônicas IEC 51000-3-2	Não aplicável	
Flutuação de tensão / Emissão de flicker IEC 51000-3-3	Não aplicável	

MANUAL DE OPERAÇÃO

O DETECTOR FETAL MS101 é destinado a ser utilizado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O comprador ou operador do DETECTOR FETAL MS101 deveria se assegurar que ele está em uso em tal ambiente.			
Ensaios de imunidade	Nível de ensaio da IEC 60801	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - Diretrizes
Descarga Eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 8 kV por contato ± 8 kV pelo ar	± 6 kV por contato ± 8 kV pelo ar	Pisos deverão ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deverá ser de pelo menos 30%.
Transitórios eletroscópicos rápidos / Trêm de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	Não aplicável.	Não aplicável
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 kV Linha(s) a linha(s) ± 2 kV Linha(s) a terra	Não aplicável	Não aplicável
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	$< 5\%U_T$ ($> 0,5\%$ de queda de tensão em U_T) por 0,5 ciclo $40\%U_T$ (60% de queda de tensão em U_T) por 5 ciclos $70\%U_T$ (20% de queda de tensão em U_T) por 25 ciclos $< 5\%U_T$ ($> 95\%$ de queda de tensão em U_T) por 5 segundos.	Não aplicável	Não aplicável
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60Hz) IEC 61000-4-6	3 A/m	4 A/m	Campos magnéticos na frequência de alimentação deverão estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.

NOTA: U_T é a tensão de alimentação ca antes da aplicação do nível do ensaio.

MANUAL DE OPERAÇÃO

O DETECTOR FETAL MS101 é destinado a ser utilizado no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O comprador ou operador do DETECTOR FETAL MS101 deveria se assegurar que ele está em uso em tal ambiente.			
Ensaios de imunidade	Nível de ensaio de IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - Diretriz
RF Conduzida IEC 61003-1-6	3 Vrms 150 kHz a 80 MHz	3 V	<p>Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não deverão ser usados próximos a qualquer parte do DETECTOR FETAL MS101 incluindo casos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável a frequência do transmissor</p> <p>Distância de Separação Recomendada</p> $d = 1,2 \cdot \sqrt{P}$ $d = 1,2 \cdot \sqrt{P} \quad 80 \text{ MHz a } 800 \text{ MHz}$ $d = 2,3 \cdot \sqrt{P} \quad 800 \text{ MHz a } 2,5 \text{ GHz}$ <p>Onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, ou seja determinada através de uma inspeção eletromagnética no local^a, seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência^b.</p> <p>Podem ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo:</p> 
RF Irradiado IEC 61003-4-3	3 V/m 90 MHz a 2,5 GHz	3 V/m	
<p>NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa frequência mais alta.</p> <p>NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.</p> <p>a. As intensidades de campo estabelecidas pelas transmissoras fixas, tais como estações de rádio base, telefone celular(sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas levemente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissoras de RF fixas recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a média da intensidade de campo no local no qual o DETECTOR FETAL MS101 é usado exceder o nível de conformidade utilizado acima, o DETECTOR FETAL MS101 deveria ser observado para verificar se a operação está Normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como reorientação ou realocação do DETECTOR FETAL MS101;</p> <p>b. Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, a intensidade de campo deveria ser menor que 3 V/m.</p>			

MANUAL DE OPERAÇÃO

Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação RF portátil e móvel e o DETECTOR FETAL MS101			
O DETECTOR FETAL MS101 é destinado para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do DETECTOR FETAL MS101 pode ajudar a prevenir a interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel (transmissores) e o DETECTOR FETAL MS101 como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.			
Potência máxima nominal de saída do transmissor (W)	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor		
	150 kHz até 80 MHz $d = 1,2 \cdot \sqrt{P}$	80 MHz até 800 MHz $d = 1,2 \cdot \sqrt{P}$	800 MHz até 2,5 GHz $d = 2,3 \cdot \sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,37	0,37	0,74
1	1,2	1,2	2,3
10	3,7	3,7	7,4
100	12	12	23

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não lista acima a distância de separação recomendada (d em metros (m)) pode ser determinada através da equação aplicável para a frequência do transmissor, onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2: Estas distâncias podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

3.7 Normas Aplicadas

Este produto foi ensaiado e aprovado de acordo com as normas:

ABNT NBR IEC 60601-1:1994 + emenda 1:1997 Equipamento eletromédico Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial

ABNT NBR IEC 60601-2:2006 Equipamento eletromédico Parte 1-2: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial – Norma colateral: Compatibilidade eletromagnética – Requisitos e ensaio

ABNT NBR IEC 60601-2-37:2003 Equipamento eletromédico Parte 2-37: Prescrições particulares para segurança de equipamento de diagnóstico e monitoramento médico por ultra-som

MANUAL DE OPERAÇÃO

Equipamento projetado, construído e ensaiado de acordo com as normas:

ABNT NBR IEC série 60601-1 Equipamento eletromédico Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial

ABNT NBR ISO 13485:2004 Produtos para saúde - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos para fins regulamentares

ABNT NBR ISO 14971:2009 Produtos para a saúde — Aplicação de gerenciamento de risco a produtos para a saúde

ISO 780:1997 Packaging -- Pictorial marking for handling of goods

IEC/TR 60878 Ed. 2.0b Graphical symbols for electrical equipment in medical practice

4 REQUISITOS GERAIS PARA DESEMPENHO

4.1 Desempenho essencial do equipamento

O desempenho essencial do produto consiste na ausculta de forma clara dos movimentos cardíacos ou sanguíneos.

Devido ao princípio de funcionamento do transdutor, descargas eletrostáticas, interferências eletromagnéticas irradiada e conduzida em determinados níveis, fazem com que este produza a emissão de sons e/ou ruídos sem que o desempenho essencial do equipamento seja prejudicado.

4.2 Indicação, finalidade ou uso a que se destina

Indicação: Diagnóstico de gravidez a partir da 10ª semana.

Finalidade: Auscultação fetal a partir da 10ª semana de gravidez, localizar placenta, gravidez múltipla, fluxo de cordão umbilical e morte fetal.

MANUAL DE OPERAÇÃO

4.3 Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contra-indicações

Este produto não está relacionado a efeitos secundários indesejáveis ou colaterais e contra-indicações

4.4 Segurança e eficácia do produto

Este produto não tem como finalidade ou uso, a conexão direta com outros equipamentos.

O Detector Fetal MS101 é totalmente seguro, desde que as regras de segurança sejam seguidas em todos os procedimentos realizados.

O projeto eletrônico e mecânico do Detector Fetal Portátil visa proporcionar a eficácia e segurança necessária, aliando um design moderno e funcional a partir de produtos resistentes, não tóxicos e não inflamáveis

Quando mantido (armazenado) e conservado conforme mencionado no item 9 desta instrução, o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensional

5 INSTRUÇÕES DE USO

5.1 Instalação do produto

Para utilizar o equipamento deve-se efetuar a instalação da bateria. O compartimento da bateria está localizado na parte superior do equipamento (conforme item 3.3 deste manual). Para instalação ou troca da bateria proceda da seguinte forma:

- Remova a tampa da bateria;
- Conecte o conector à bateria;
- Recoloque a tampa no aparelho;

MANUAL DE OPERAÇÃO

- Ligue o equipamento para certificar-se a instalação foi efetuada corretamente (Led indicador aceso);
- Teste o funcionamento passando suavemente o dedo sobre o transdutor, um sinal sonoro deverá ser ouvido.

5.2 Operação e funcionamento

Ao utilizar o Detector Fetal MS101 é necessário um bom contato entre o transdutor e a pele, o que é conseguido com a utilização do gel para transmissão como meio de contato. Ao manusear o transdutor, deve-se aplicar um mínimo de pressão para não remover o gel.

O equipamento apresenta controle digital de liga/desliga e de volume, sendo este com 2 níveis (MAX / MIN). Para ligar o equipamento basta um simples toque na tecla (I), o LED se acenderá indicando seu estado de funcionamento. Para desligar o equipamento é necessário pressionar a tecla (0) por dois segundos, o LED se apagará indicando que o equipamento foi desligado.

O LED também é utilizado para indicar que a bateria está fraca e necessita ser substituída. Se ao ligar o equipamento ou durante seu uso o LED apresentar baixa intensidade luminosa, próximo de apagado, substitua a bateria para evitar interrupção no funcionamento do equipamento.

O equipamento funciona com uma bateria de 9V, e possui uma excelente durabilidade. A substituição é de fácil acesso através do compartimento localizado na parte superior do equipamento.

5.3 Aplicação do gel para ultra-som

A função do gel para ultra-som é efetuar um meio de contato

MANUAL DE OPERAÇÃO

ideal para a passagem do som entre o transdutor e o abdômen materno, reduzindo a atenuação do ultra-som.

Coloque uma fina camada no abdômen materno e na superfície do transdutor.



O gel utilizado deve ser gel próprio para transdutores dopplers

O gel para ultra-som possui registro próprio na ANVISA. Verifique o prazo de validade do Gel.

5.4 Batimentos Cardio Fetais



EVITE DIAGNÓSTICOS ERRADOS

- 1 - Posicione o transdutor de acordo com a posição fetal.
- 2 - Poderá ser detectado o batimento cardíaco MATERNO se o transdutor for posicionado de maneira errada, captando assim o fluxo sanguíneo materno.
- 3 - Quando óbito fetal intra-uterino estiver em dúvida por este método de exame, tente verificar através de outro método.
- 4 - Coloque o transdutor verticalmente no abdômen materno. Ajuste o volume do som
- 5 - Mude o ângulo e a posição do transdutor lentamente até o som ficar mais nítido e ritmado.
- 6 - Há casos em que um som menor de Doppler é obtido devido à fase de gravidez inicial.

5.5 Detecção do som da placenta

Este som consiste de um "sopro", acompanhado de um componente pulsátil, causado pelo fluxo do sangue do cordão umbilical e na placenta. Entretanto, a placenta localizada na parede

MANUAL DE OPERAÇÃO

posterior pode estar parcialmente ou totalmente obscurecida pelo feto, e, portanto requer um pouco de prática. Desta forma, o Obstetra deve ter alguma prática na busca e distinção dos sons próprios.

5.6 Dificuldade em detectar o sinal no estágio de gravidez inicial.

Procure iniciar na posição de dois dedos de extensão da margem superior de púbica sínfise na linha mediana ou, a detecção será obtida facilmente se a localização do útero estiver confirmada previamente com apalpação.

5.7 Procedimento de finalização

Após o uso do equipamento efetue o procedimento de limpeza/desinfecção conforme item 6 PROCEDIMENTOS PARA REUTILIZAÇÃO, retire as baterias quando o equipamento ficar por um período prolongado sem utilização e guarde o equipamento em local apropriado de acordo com o item 9 desta instrução.

5.8 Substituição da Bateria

O MS-101 possui no painel um indicador de bateria, caso o Led esteja fraco recomendamos a substituição da bateria.

Para substituir a bateria, remova a tampa do compartimento, retire a bateria do compartimento, solte o conector e substitua a bateria.



Cuidado para não inverter a polaridade ao substituir a bateria, o conector de bateria foi desenvolvido para encaixar perfeitamente na polaridade correta.

MANUAL DE OPERAÇÃO

6 PROCEDIMENTOS PARA REUTILIZAÇÃO

Limpeza: Assepsia habitual ou corrente deverá ser feita antes e depois de receber cada paciente. Efetue a limpeza externa do equipamento com pano levemente umedecido com sabão ou detergente neutro e a limpeza externa do transdutor com papel toalha ou pano macio.

Desinfecção: A SIGMED recomenda a desinfecção do TRANSDUTOR com álcool etílico a 70% com secagem espontânea. Este procedimento deverá ser precedido pela limpeza.



Não use solventes voláteis tais como álcool, benzina ou thinner para limpar o equipamento, pois, poderá provocar danos no material ou mudança de coloração.

7 MANUTENÇÃO

7.1 Procedimentos de Conservação do Equipamento

O Detector fetal MS101 é um equipamento de simples manutenção, bastando apenas mantê-lo limpo externamente com um pano úmido adicionando pouco detergente neutro. Não é requerido nenhum procedimento especial de manutenção PREVENTIVA para o Detector fetal MS101, pode-se utilizar o procedimento de manutenção do hospital em questão para cuidados e manuseio de equipamentos eletrônicos a fim de maximizar a vida útil do equipamento.

Caso ocorra danos no equipamento, deve-se segregá-lo em local adequado e identificar com uma etiqueta que o mesmo está "em manutenção". Este procedimento visa coibir a utilização inapropriada do equipamento. Reparos somente devem ser efetuados pelo fabricante.

 MANUAL DE OPERAÇÃO

7.2 Resolução de problemas

Antes de solicitar o serviço de assistência técnica, consulte a tabela a seguir para detectar possíveis soluções.

PROBLEMA	CAUSA	SOLUÇÃO
O equipamento não funciona	Bateria está desconectada	Conecte a bateria
	Bateria fraca.	Troque a bateria
Não emite som ou está muito baixo	Desligado ou Bateria fraca	Ligue ou troque a bateria
Pouca Sensibilidade	Posição incorreta do transdutor	Ajuste a posição do transdutor
	Falta de gel	Acrescente gel

8 SENSIBILIDADE A CONDIÇÕES AMBIENTAIS PREVISÍVEIS NAS SITUAÇÕES NORMAIS DE USO

A SIGMED recomenda evitar de utilizar o MS101 próximo a fontes emissoras de ondas eletromagnéticas, pois estas podem gerar ruídos no equipamento distorcendo o som emitido pelo MS101.

9 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, TRANSPORTE E/OU MANIPULAÇÃO DO PRODUTO

Sigas as recomendações inseridas na embalagem para transporte e armazenamento, de acordo com o item 1.2. (Simbologia na embalagem) e conforme as observações abaixo:

Antes da instalação:

- Manter em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original;

MANUAL DE OPERAÇÃO

- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d'água ou piso umedecido;
- Respeite o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem.

Após instalação:

- O equipamento, quando não estiver em uso, deve ser armazenado em sua bolsa de transporte em local seguro;
- Evite choques mecânicos, mesmo que leves;
- Mantenha o equipamento limpo e desinfetado para a próxima utilização;
- Não permita que líquidos sejam inseridos no equipamento.



O equipamento deve ser mantido em ambiente com a temperatura entre 0°C e 55°C e umidade relativa entre 20% e 90% (não condensante).

10 INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Todo o material desnecessário foi retirado da embalagem do produto. Nós procuramos a cada projeto fazer embalagens cujas partes sejam de fácil separação, bem como de materiais recicláveis, sendo: caixa de papelão e sacos plásticos. Procure fazer o descarte da embalagem de maneira consciente, preferencialmente destinando a recicladores.

Visando contribuir com a sociedade para a diminuição da contaminação ambiental ou para evitar o uso indevido do Detector Fetal MS-101, quando o mesmo for inutilizado, este deve ser segregado, embalado, identificado e enviado (por conta e risco do

MANUAL DE OPERAÇÃO

cliente) para a SIGMED, para que seja feito o seu devido descarte com segurança.

As Baterias apresentam um grande perigo quando são descartadas incorretamente. Na composição das mesmas são encontrados metais pesados como: cádmio, chumbo, mercúrio, que são extremamente perigosos a saúde humana. As baterias devem ser descartadas em postos de coletas específicos.

11 DECLARAÇÃO DE BIOCOMPATIBILIDADE

A SIGMED declara sob nossa inteira responsabilidade, que todos os materiais utilizados em PARTES APLICADAS (conforme definição da norma NBR IEC 60601-1) no Equipamento Detector Fetal MS-101 tem sido amplamente utilizado na área médica ao longo do tempo garantindo assim sua biocompatibilidade.

12 ENVIO PARA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Caso seu equipamento não esteja funcionando conforme características deste manual e você já verificou o item 7.2 "resolução de problemas" e não obteve êxito, envie o equipamento devidamente embalado para a Assistência Técnica SIGMED

Ao entrar em contato com a Assistência Técnica é importante ter em mãos os seguintes dados:

- Modelo do equipamento;
- Número de série do equipamento;
- Descrição do problema do equipamento.

Esquemas de circuito, lista de partes e peças serão fornecidos somente mediante acordo entre o fabricante e a instituição solicitante.

MANUAL DE OPERAÇÃO

ASSITENCIA TECNICA**SIGMED Equipamentos Eletrônicos Ltda**Rua Rio Grande do Sul, 373 – Ipiranga
Ribeirão Preto – SP CEP: 14.055-000
Fone / Fax: +55(16) 3630-1422CNPJ: 03.993.484/0001-05
EMAIL: sac@sigmed.com.br
SITE www.sigmed.com.br**13 TERMO DE GARANTIA**

O Detector Fetal MS101 tem garantia quanto a defeitos de fabricação pelo período de 12 meses desde a data em que foi adquirido

A responsabilidade da garantia é restrita ao conserto ou substituição de peças defeituosas e reparos de fabricação e ajuste que se façam necessários para que o aparelho opere dentro de suas especificações.

Estão excluídos dessa garantia partes que apresentem defeitos por desgaste natural ou ainda efeitos da natureza.

Esta garantia não se aplicará se o produto apresentar defeitos atribuídos a: modificações feitas por um técnico não autorizado, negligência, mau uso, acidentes, má instalação ou operação, ou se apresentar o lacre de segurança violado.

Modificações e reparos somente deverão ser realizados pelo fabricante do equipamento.

A utilização de prestadores de serviços ou substituição de peças não indicado pelo fabricante é de inteira responsabilidade do usuário e implicará em perda da garantia.

Obs.: A bateria, quando inclusa, não está sob garantia do equipamento

Garantia exclusiva somente para o território Brasileiro



f

Sigmed 
equipamentos eletromédicos

www.sigmed.com.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SIGMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS L ^{DA} - EPP		
CNPJ	03.003.484/0001-05	Autorização	801.193-E
Produto	Monitor fetal		
Modelo Produto Médico			
MS10			
Nome Técnico	Monitor Fetal		
Registro	8011930904		
Processo	25351654013/2015-25		
Origem do Produto	* FABRICANTE: SIGMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP - BRASIL		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Valor

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto: Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

- I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
- II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
- III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
- IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA - Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA - Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no site eletrônico da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES>):

"... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas".

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link: <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>.

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC NO
15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1.º e 3.º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2.º, III e IV, do art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria n.º 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1.º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2.º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Seção 1

Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.” (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira 31 de março de 2014

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 26, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009. Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009. Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

MANUAL DE OPERAÇÃO

ASSITENCIA TECNICA

SIGMED Equipamentos Eletrônicos Ltda

Rua Rio Grande do Sul, 371 - Ipiranga
Ribeirão Preto - SP CEP: 14.055-000
Fone / Fax: +55(16) 3630-1422

CNPJ: 03.993.484/0001-05
EMAIL: sac@sigmed.com.br
SITE: www.sigmed.com.br

13 TERMO DE GARANTIA

O Detector Fetal MS101 tem garantia quanto a defeitos de fabricação pelo período de 12 meses desde a data em que foi adquirido.

A responsabilidade da garantia é restrita ao conserto ou substituição de peças defeituosas e reparos de fabricação e ajuste que se façam necessários para que o aparelho opere dentro de suas especificações.

Estão excluídos dessa garantia partes que apresentem defeitos por desgaste natural ou ainda efeitos da natureza.

Esta garantia não se aplicará se o produto apresentar defeitos atribuídos a: modificações feitas por um técnico não autorizado, negligência, mau uso, acidentes, má instalação ou operação, ou se apresentar o lacre de segurança violado.

Modificações e reparos somente deverão ser realizados pelo fabricante do equipamento.

A utilização de prestadores de serviços ou substituição de peças não indicado pelo fabricante é de inteira responsabilidade do usuário e implicará em perda da garantia.

Obs.: A bateria, quando inclusa, não está sob garantia do equipamento

Garantia exclusiva somente para o território Brasileiro



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP		
CNPJ	05 788.117/0001-03	Autorização	8.06.839-7
Produto	MESA PARA EXAMES		

Modelo Produto Médico

MT1761

MT17611

MT2428

MT2461

MT300

MT300C

MT3001

MT301

MT301PC

MT3011

MT302

MT302F

MT3021

MT304

MT304i

MT306

MT308

MT309

MT310

MT312

MT312E

MT313P

MT314B.

MT315B

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	8088397(0)3
Processo	25351 288643/2016-16
Origem do Produto	• FABRICANTE: Metalko Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPF - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

METALIC
Medical

Móveis Hospitalares

317
3
7

Divã Clínico Adulto

MT 300 - Divã para exames clínico adulto

Estrutura tubular em aço levemente, leito estofado revestido em couro, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plásticos. Pintura eletrolítica e pó epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento x 0,55m largura x 0,80m altura.



Foto: Edson de Almeida

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 1004 - Emiliano Pereira - Pinhais - PR - CEP 83.324-400
Fone: (41) 3033-2016
www.metalicmedical.com.br



7
Produtos



NF
 Contrato: 9912389341 / 718710
 Nº 374261 S8
 DV0410



Recebedor: _____
 Assinatura: _____

DESTINATÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 AVENIDA BRASIL, 621
 SETOR DE LICITAÇÕES
 CENTRO
 85710-000 SANTO ANTONIO DO


Remetente:
 CIRUPAR
 AVENIDA MARINGÁ, 1228
 EMILIANO PERNETA
 83324-442 PINHAIS / PR

Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos C
 Av. Maringá, 1228 - Emiliano Pernetá - 83324-442 - Pinhais - PR - www.cirupar.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00.064.780/0001-33
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
 HOSPITALARES LTDA - EPP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018
 PROCESSO Nº 569/2018
 HORÁRIO E DIA DE INÍCIO DA SESSÃO 03/09/2018 AS 10:00HS
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
 ZONA IA - CEP: 87504-050
 UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

Umuarama, 03 de Setembro de 2018.

A empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP estabelecida na Av. Ângelo Moreira Da Fonseca, n.º 6035 CEP 87.504-050, telefone/fax (44) 3038-0265, Umuarama-PR, inscrita no CNPJ sob: n.º 08.064.780/0001-33, neste ato representada por Hediney José Prando, Empresário, RG3.937.168-5 SSP-PR, CPF 602.554.719-04, Endereço: Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, n.º 4344 - Apartamento 201, Zona I Cidade Umuarama Estado Paraná CEP: 87.501-230 propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2018, conforme abaixo discriminado:

Condições de Pagamento:

VALIDADE DA PROPOSTA: É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ORDEM DE ENTREGA.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil AG: 0645-9 C/C: 59 853-4

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRIANTE	MÓDELO	VL UNIT	VL TOTAL
01	04	Poltrona reclinável com banquetas para descanso	Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de atex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epoxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento. Dimensões aproximadas da cadeira: 0,45m de altura (chão x assento) x 65 cm altura do encosto x 0,50m	RENASCER	RN 11003	475,00	1.900,00

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmed@gmail.com

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
 HOSPITALARES LTDA - EPP
 Hediney José Prando



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ: 00.064.780/0001-33
 IE: 907.39984-22

316

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
 ESTADO DO PARANÁ

00.064.780/0001-33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
 HOSPITALARES LTDA - EPP

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2018
 PROCESSO Nº 569/2018

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
 ZONA IA - CEP: 87504-050
 UMUARAMA - PARANÁ

CADASTRO ICMS
907.39984-22
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
 HOSPITALARES LTDA - EPP
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
 ZONA IA - CEP: 87504-050
 UMUARAMA - PARANÁ

HORÁRIO E DIA DE INÍCIO DA SESSÃO 03/09/2018 AS 10:00HRS.

PROPOSTA DE PREÇOS

	largura. Dimensões aproximadas da banquetas de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento Garantia de 1 (um) ano		
--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

DECLARO QUE A PROCEDENCIA DO ITEM ACIMA É BRASILEIRA

DECLARAMOS CUMPRIR TODOS OS TERMOS DA NOTA DE EMPENHO A SER FIRMADA COM A VENCEDORA DO CERTAME

DECLARAMOS A INDEPENDÊNCIA DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, IMPOSTOS, LUCRO EMPRESARIAL, TRIBUTOS INCIDENTES, SEGURO FRETE E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

[Handwritten signature]
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
 HOSPITALARES LTDA - EPP
 Hedinay José Prando

HEDINEY JOSÉ PRANDO
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF: 602.554.719-04
 RG: 3.937.168-5 SSP/PR

Fone: (44) 3038-0265

contato hmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87 504-050



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
LE: 907 39984-22

301
9


À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná

Referente: **Edital de Pregão Eletrônico N.º 067/2018,**
Processo N.º 569/2018.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ nº. 00.064.780/0001-33, com sede na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A, Umuarama-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

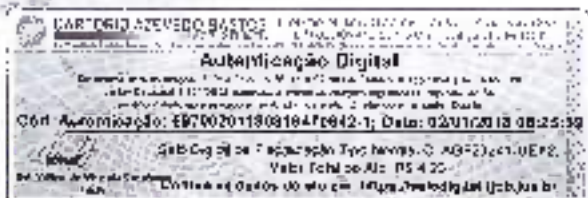
Umuarama-PR, 30/08/2018.


Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.719-04

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA I-A - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANÁ

Fone: (44) 3038-0265
contato-hsmed@gmail.com

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
IE: 907.39984-22

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA 1A - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROCURAÇÃO

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33, com sede na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP 87.504-050, Umuarama-Pr, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Hediney José Prando**, brasileiro, casado, empresário portador da CI/RG nº 3.937.168-5/SSP PR; inscrito no CPF sob nº 602.554.719-04, reside e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho-Nº 4344-Apartamento 201-Zona I-CEP 87501-250; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **José Carlos Vieira**, vendedor, brasileiro casado, portador da CI/RG. nº. 4.603.900-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 668.432.439-91, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2018.

Umuarama, 27 de Dezembro de 2017.

[Handwritten signature of Hediney José Prando]



Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP - PR
CPF: 602.554.719-04



[Handwritten signature of Aline da Silva Gatharini]
Aline da Silva Gatharini - Tabelante



Fone: (44) 3038-0265
contato.hsmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo (identificação individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014 determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedora.tjcp.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de sua na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **03/01/2018 08:00:43** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

Código de Consulta desta Declaração: 877343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2019 08:25:40** (hora local)

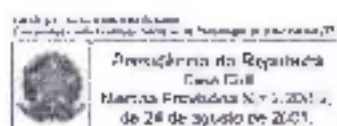
***Código de Autenticação Digital:** 69700201180815470542-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 5.935/54; Lei Federal nº 10.405/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.106/2016; Lei Estadual nº 5.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é válido, dou fé

CHAVE DIGITAL

0000cb1d73411d941057f2d69fe6bc05ba14a295791a15ae2ceb11a201ebddc051c5828529a01e954ecb83eb731a91h8289c1d6hh50
eau3f0aa823c0cde6eb21e56bbdca7056e264fd27b73c9800058300



7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

JOYCE CARLOS VIEIRA
 CPF: 4603020-9 MATR. PR
 CPF: 468 432.439-61 DATA: 17/07/1968
 JOYCE CARLOS VIEIRA
 RUA SETE DE ABRIL, 100
 VIEIRA

121070330
 121070330

26/10/2015
 26/10/2015

121070330
 121070330

26/10/2015
 26/10/2015

121070330
 121070330

26/10/2015
 26/10/2015

121070330
 121070330

26/10/2015
 26/10/2015

CARTÃO ADEVEDADO

Autenticação Digital

59701582101019100010-1; Data: 15/02/2018 15:28:01

15/02/2018 15:28:01

15/02/2018 15:28:01

15/02/2018 15:28:01

15/02/2018 15:28:01

15/02/2018 15:28:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

305

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Passos, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça aditiu o Provimento CGJFB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://tjcpredoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2019 15:30:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10ª e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Código Digital do Tólar do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://aukdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 912268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/02/2019 10:20:01 (hora local).

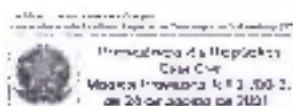
Código de Autenticação Digital: 59701502161019160640 1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2011, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d704e048f67021599e8h75086eub7f11bc01952ef57798cabc3049c89x05c445171e057a00to3okd7626801dab030ea03f0ca833c9de6b81e5c10ufca7a5f22546eb801dc0c0437ae3





Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomle.com.br
Site: www.renascermoveishospitalares.com.br



Item 01

RN11003 – POLTRONA RECLINAVEL COM APOIO PARA OS PÉS



Imagem Ilustrativa

- Estrutura em tubo de aço carbono quadrado de 25x25 x 1,20mm
 - Assento e encosto estofados com espuma D20R revestido em Courovinil
 - Reclinável em três posições por meio de alavanca lateral
 - Bancueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada
 - Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferrugem
- Dimensões aproximadas: 700x530x1170mm



327
7

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33 / INSC. EST.: 907.399.84-22

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE -
PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018.
PROCESSO Nº. 569/2018.
DATA DE ABERTURA: 03/09/2018.
HORAS: 10:00.

ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇO

Av. Angelo Morelto



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33 / INSC. EST.: 907.399.84-22

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE -
PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018.
PROCESSO Nº. 569/2018.
DATA DE ABERTURA: 03/09/2018.
HORAS: 10:00.

ENVELOPE – PROPOSTA DE PREÇO



À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná

Referente: **Edital de Pregão Eletrônico N.º 067/2018,**
Processo N.º 569/2018.

ÍNDICE

- Contrato Social
- Documentos pessoais dos sócios
- Declaração de Empresa de Pequeno Porte
- Certidão Simplificada
- Certidão negativa de Falência e Concordata
- Balanço Patrimonial
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
- Certidão conjunta Federal e INSS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
- Declaração de não emprego ao menor

Umuarama-PR, 30/08/2018.

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmmed@gmail.com

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSP

CNPJ/ME 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 10

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Uruaçu/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CÉRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/03/2016, e inscrita no CPF/ME 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Uruaçu/PR, à Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1976, natural da cidade de Geralina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CÉRG 5.133.004-6/SSP-PR, expedida em 03/10/1987, e inscrita no CPF/ME 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Uruaçu/PR, à Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250. Ambos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede e foro na cidade de Uruaçu/PR, à Avenida Angelo Moreira da Fonseca - Nº 6035 - Zona I-A - CEP 87504-051, devidamente inscrita no CNPJ/ME 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0308161-1 por despacho em sessão de 10/05/1994, resolvem, por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Esta, por este ato, **RE-RATIFICADO**, que constou cronologicamente a qualificação do sócio **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, em especial sua data de nascimento, no preâmbulo da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, registrada em 14/11/2016 sob o nº 20160340542, da empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, registrada na JUCEPAR sob o Nº 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, sendo que a redação original é a descrita abaixo:



IDENTIFICAO E REGISTRO EM 22/05/2017 11:59:43 POR Nº 20.72404959.
15.3400020: 171400757 DE 19/05/2017. CODIGO DE VERIFICACAO
11221808091 NIRE: 4120308161
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

LABORADÓRIO
SECRETARIA-GERAL
C/POSTO, 27/05/2017
www.jucepar.org.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSP
 CNPJ/MF 09.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308151-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 2 de 10

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1972, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRC 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Ângela Moreira da Fonseca - Nº 6305 - Centro - CEP 87504-050.

La descrição CORRETA e completa do referido preâmbulo e conforme o abaixo descrito:

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRC 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Ângela Moreira da Fonseca - Nº 6305 - Centro - CEP 87504-050.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 144/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratoriais
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico



CRÉDITO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 COM N. 20171404439
 PRODUÇÃO: 12404909 EM 25/05/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 170380534 DIAP: 61201081111

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.064.780/0001-33
 BRACAPÊVA - BARRA
 CURTIBA, 22/05/2017
 www.hsmed.com.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSP

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 10

4649-3/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoneria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4674-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4674-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializada em equipamentos e suprimentos de informática
4753-2/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas <i>Atividade varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos de Farmácia Simples - Ministério da Saúde</i>
4772-5/06	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4780-0/03	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4775-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 314/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante das alterações lidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócios resolvem **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social Primário e demais alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:



EXEMPLAR ORIGINAL EM 22/05/2015 às 11:50h M. 2017/04389.
 PROTOCOLO 212404994 DE 22/05/2015. LÍQUIDO DE VERIFICAÇÃO.
 CNDICP/2014 - NIRE: 4120308161
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad 2008
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 22/05/2015
 www.especializado1.grj.gov.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSP

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

01 - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 4 de 10

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

Consolidação de Contrato Social

HEBINEY JOSE PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CPF/RG 3.397.158-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrita no CPF/MF 802.554.919-64, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR - Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87504-250 / **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Curitiba/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CPF/RG 5.331.604-5/SSP-PR, expedida em 07.10.1987, e inscrita no CPF/MF 774.124.629-34, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87504-250, *única sócia* componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca - Nº 6035 - Zona I-A - CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Handwritten signature and initials.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP** esta constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.



CELESTICO O PROCESSO EM 10/05/2018 13:58:43 POR M. 20132404999
FUNDADOLO. 172404952 EM 10/05/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO.
1171198572, NIRE: 4120308161.
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Libertad Boggs
SECRETARIA GERAL
CURTIDA. 10/05/2018
www.jucepar.pr.gov.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPIT

CNPJ/ME 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 10

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro à AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA - Nº 6035 - ZONA I-A - CEP 87504-050 - MUNICÍPIO DE UMEARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciada suas atividades a partir de 16 DE MAIO DE 1994.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-1/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos do Parâmetro 344,96 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colinação

SJP
Q



CERTIFICADO EM 22/05/2017 11:11 SOB Nº 2017400359.
PROTOCOLADO: 270424959 DE 15/05/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117034CR099. NIRE: 4120301611.
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Liberalia Boges
SECRETARIA-JEPA
NÚMERO: 22/05/2017
www.epp.gov.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPI

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6 - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 10

4651-5/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odon- tológico-hospitalar, partes e peças
4666-4/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4669-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de livros
4771-2/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas <i>(Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 144/98 - Ministério da Saúde)</i>
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4793-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4830-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 144/98 Ministério da Saúde), artigos médicos hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, evasão ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 16:11 SOB Nº 2612466319,
SEM PROSEC. 17240833 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO:
11701858934. NIRE: 41203081611.

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
C/Heled Reges
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2017
www.registroimoveis.pr.gov.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSE

CNPJ/ME 06.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 10

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Incumbem aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir e nomear procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLÁUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Hediney José Prando	50,00	30.000	30.000,00
Simone Hortulane Prando	50,00	30.000	30.000,00
Total	100,00	60.000	60.000,00



EMPÍREGO O REGISTRO EM 22/05/2018 16:15 SOB Nº 23173414959.
PROTOCOLADO: 172304850 DE 17/05/2018 - NÍVEL DE VERIFICAÇÃO:
1170185896. Nº de 11203081611.
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPD

Elisete Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.orgparanaoab.org.br



HS MLD COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSEI

CNPJ/MF 00.004 780/0001-33 - NIRE 41.2.030816-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 10

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá subsidiariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, oneradas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios. Cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de alguma quotista pretender ceder as quotas que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **HEDINEY JOSE PRANDO**, individualmente, que tem todo o poder necessário a direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todas e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a alteração dos negócios, modificação de objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Está investido na função de administração da sociedade o sócio, **HEDINEY JOSE PRANDO**, o qual está dispensado de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pro-Labore, uma quantia estabelecida em outro acordo.



CERTIFICA O REGISTRO EM 22/05/2017 ÀS 11:50:00 Nº 2017044559.
PROTOCOLADO EM 17/05/2017 DE 14:02:10. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117013494. NIRE: 412030816-1
HS MLD COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSEI LTDA - ME

Linéia de Dupla
SECRETARIA GERAL
UNIDADE: 22/05/2017
www.azevedobastos.gov.br



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSE

CNPJ/ME 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social. Página 9 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou renúncia de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retirar, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Esta é a última e definitiva alteração ao Contrato de Unissocial/PS para alterar quaisquer cláusulas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.



CERTIFICO O REGISTRO DE 22/05/2017 14:15 SOB Nº 20172424559.
PROTOCOLA: 22/05/2017 EM 14:05:2017. CÍVIL DE VERIFICAÇÃO:
119125594. NIRE- 4120.02.411.
NR PSD COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALEZES LTDA - EPP

Liberalci Bogun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.apcamericial.pr.gov.br





HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSE

CNPJ/ME 00.064.780/0671-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 19 de 10

Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.


HEDINEY JOSÉ PRANDO - Sócio Administrador


SIMONE BORTOLONE PRANDO - Sócia Quotista



CERTIFICADO E REGISTRO EM 10/05/2017 11:59:40 SOB Nº 20170449059.
EPILOGUELO: 173474669 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701366506. NIRE: 4120801221.

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Collecção Gerais
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2017
www.srparran@ajc11.pr.gov.br

f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 ADMINISTRAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 3.937.168-5



IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 3.937.168-5 DATA DE EMISSÃO: 05/06/2012


NOME: HEDINEY JOSÉ PRANDIO

PRELACAO: HEDINEY PRANDIO
 EVANILDA MARIA SARAI DE PRANDIO

NATURA: DADO: LUIZ MARINER DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1966

END. ORDEM: COMARCA: UMBURATINGA, DA SEDE
 C. CAS: 1349, LINDOYBET, ROLIM DAS FERREIRAS

CIVIL: SOLTEIRO

CURRÍCULO: 

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

Autenticação Digital

ON 05/06/2012 às 17:05:16, foi realizada a autenticação digital do documento nº 3.937.168-5, em nome de HEDINEY JOSÉ PRANDIO, em favor de EVANILDA MARIA SARAI DE PRANDIO, inscrita no CPF nº 030.905.180-5.

Cod. Autenticação: 6970055180516010153-1. Data: 05/06/2012 09:17:08

Este documento foi assinado digitalmente por HEDINEY JOSÉ PRANDIO, inscrito no CPF nº 030.905.180-5.

Para obter mais informações, consulte o site: www.igp.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 59030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3344-6434 / Fax: (83) 3344-6484
Url: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo, datado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança, unido de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartegedora (Sala de Justiça) editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ2) e desse modo, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a saber: <http://autenticadigital.az.azevedobastos.net>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/05/2019 14:28:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, codado sob solicitação diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticadigital@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 577779

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/05/2019 09:17:05 (hora local).

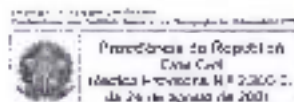
Código de Autenticação Digital: 69700805160316030053-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 220/2001, Lei Federal nº 13.126/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.102/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005a1d7344f64435712169f83bc05bd12e24a8f06f52b0c54d8bah01h97b45d0c1470d779e0e5226e9ecf7a5343aE0126901Jel0309a03ICaa833c3d
e8t61e99L0u1e1455aebJ82e*1C731169773a1



9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

720938441

VALORES EM TÊXTO
 E RESUMO NACIONAL

720938441

Nome: SIMONE BORTOLONE PRADO

RG: 5133104-5

CPF: 774.724.629-34

Data de Nascimento: 24/01/1970

Sexo: F

Profissão: JORNALISTA

Endereço: JORNAL BORTOLONE

Endereço: RUA BORTOLONE

Endereço: BORTOLONE

Estado: SP

Cidade: SÃO PAULO

Registro: 02699529805

Validade: 14/03/2018

Exatidão: 14/04/1998

Observações:

Assinatura: *Simone Prado*

Assinatura do Portador

Local: UPIAQUARA - VR

Data de Emissão: 14/03/2013

Assinatura: *Carlos Ramo*

151-4416207

09305480656

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 03761407140852481438.1; Data: 16/17/2018 08:57:26

Serviço de Publicação de Notas e Protestos - RJ

Endereço: Rua da Assembleia, 15 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Contato: 021-2500-1111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edilício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6401 - Fax: (83) 3244-6402
<http://www.azzevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azzevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de potencializar e reconhecer firmas, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo (digitalizado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) na sua referida sequência, for autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados em respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça e o Juízo e Promotoria CCG/PB nº 000/2014, determinando a inscrição de um código em 10006 de alta confiável e registro, assim, esta Selo Digital de Fiscalização Eletrônica contém um Código Único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1Y2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servente, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.corregedoria.tribj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz parte de sua data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP não possui de um documento com as mesmas características que foram disponibilizadas na copia autenticada, sendo da empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsável, única e exclusiva pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 12:40:22 (hora local) através do sistema de administração digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado através deste e empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azzevedobastos.net.br

Para informações e mais detalhes deste ato, acesse o site <https://autodigital.azzevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1326720

A consulta desta Declaração online é possível em nosso site em 18/07/2018 08:57:25 (hora local)

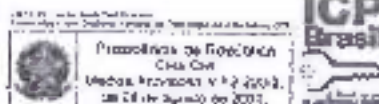
Código de Autenticação Digital: E9701E07180052440496-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 9.325/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2260/2011, Lei Federal nº 12.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CCG/PB nº 000/2014.

O referido é verdade, dou-o

CHAVE DIGITAL

J0C05b1c734d3940577d45665e195aa8554f1e42600416413208564779e05b2a650a7146d42120e0b54209E025501JdLc30eeuJ0baas30dica6081e9
Q55e379fcEba92b06a799032e92400






À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná

Referente: Edital de Pregão Eletrônico N.º 067/2018.
Processo N.º 569/2018.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ nº. 00 064.780/0001-33, com sede na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A, Umuarama-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Umuarama-PR, 30/08/2018.


Hédiney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.719-04

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmmed@gmail.com

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresaria: HS MFD COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41.2.0398/181-4

CNPJ: 08.064.760/0001-33

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 10/05/1994

Data de Início de Atividade: 16/05/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): AVENIDA ANGELO MOISEIRA DA GONCALVES 6035, ZONA I-A, UNUARAMA, PR, 81.534-050

Objeto Social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, insumos médicos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchões
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
- Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
- Comércio atacadista de saneantes, produtos de limpeza e conservação
- Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem inclusão de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde)
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
- Comércio varejista de saneantes, produtos de limpeza, limpeza e conservação
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médicos hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

Capital - R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado - R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócio Participação no Capital Especie de Sócio	Administração	Termino do Vigente
HENRIQUE JOSE PRANDO CPF nº 002.556.719-04	Administrador 10.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
SIMONE HORTOLANE PRANDO CPF nº 174.724.629-34	Administrador 10.000,00 SOCIO	XXXXXXXXXX

UNUARAMA - PR 20 de agosto de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fátima Ap. Ferraresse
Fátima Ap. Ferraresse
RG 4.263.851-8 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÃO ALVÉDO BASTOS - 08.064.760/0001-33

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 29701138160834270237 1, Data: 21/08/2016 08:07:30

Selo Digital em Formato de Texto: 08-064-760/0001-33

Valor Total do Atto: R\$ 4,31

Confira os dados do Atto em: <http://www.jucpr.parana.gov.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações a baixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial HS MFD COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
412 0309161-1	00.064 75370001-03

Último Arquivamento		Situação
Data: 22/05/2017	Número: 20172404359	REGISTRO ATIVO
Atc: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXX

GUARUJÁ - PR 30 de agosto de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fátima
Fátima Ap. Ferraresse
RG 4.263.561 9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CERTIFICADO DE BASTOS - Documento digitalizado em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Resolução nº 10.073/2010 do Conselho Superior de Justiça do Poder Judiciário.

Autenticação Digital

Este documento foi autenticado digitalmente em 30/08/2018 às 14:07:29, pelo usuário **LIBERTAD BOGUS**, com o código de verificação **19702169180834270237-02**. Para mais informações, consulte o site **www.jucparaná.org.br**.

Cod. Autenticação: 19702169180834270237-02 | **Data:** 31/08/2018 08:07:31

Site Digital: www.jucparaná.org.br | **0800 7296 8000**
 Fone Fixo: (41) 3333 4325
 E-mail: atendimento@jucparaná.org.br

Controle os dados do seu documento digitalizado em www.jucparaná.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58050-00, João Pessoa PB
Tel. (81) 3244-5404 / Fax. (81) 3244-5464
FCC: 07068/azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada "Código de Autenticação Digital" cu na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica do meio, os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório de João Pessoa, editado o Provimento CGJ/PB Nº 0012/14, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital/ ABC12345- XIX2) e dessa forma, toda autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada pelas partes, quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://cartorj.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP em sua posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2018 10:08:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, I, § 1º e 2º da MP 2200/2001, e no âmbito do documento eletrônico autenticado com o Código Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, a ser apresentado judicialmente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório de endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://digital.azevedobastos.net.br> e consulte o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1055151

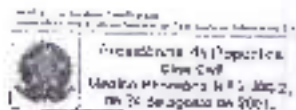
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/08/2019 08:37:31 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 69703108150834270237-1 e 69703108150834270237-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.955/94 - Lei Federal nº 10.407/2002 - Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 009/2014

O referido verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000051c7346134f0b77c691e0bc05b09e11h3ce2dca7c0198a44c9c67f0d1fa4ee1bc14670203e91c4159211La3h2f90idath30ca020na830L9ded
b61c1a4710d5107c18557da2ba17d0ee554387



COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL



ESTADO DO PARANÁ

RONIE VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

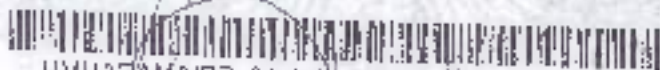
MARIA JOSÉ IZALDO FURLAN
CPF 424.789.038-15
SINVENTARIA GUBERNADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações, AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ 00.064.780/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 30 de Agosto de 2018, 18 00:29

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO



CARTÓRIO AVISO BÁSICO

Autenticação Digital

Código de Autenticação: E070310810-328540400-1 Data: 31/08/2018 15:32:34

Este documento é válido por 30 dias a partir da data de emissão.

Para mais informações, consulte o site: www.cartorios.org.br

340
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBIOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (31) 3244-5404 / Fax: (31) 3244-5484
http://www.azavedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito outorgar documento em anexo (identificado individualmente em cada "Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência), foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação (necessária pela nossa Serventia) pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.com.br> (na aba "Selo Digital").

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2019 08:59:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2230/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autimig181.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 11116875

A consulta desta Declaração estará disponível no processo sob nº 01/08/2019 15:02:51 (hora local)

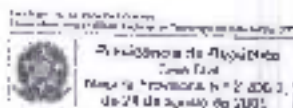
Código de Autenticação Digital: 09703108161528540400

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 13.405/2002, Lei da Proencha nº 2207/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O sendo a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000050127340d94f057c7d501e6b0c18b7a7d70500eak7e94c05e72014d0e14ef5e22027ff751695b18a71ee312207f8c26501dcah70va03fca833e9deu
e31u067e02ad11cd1e52b3847071669105452



TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ABERTURA

UNIDADE 0001 em 05/05/2018 08:05:00 em virtude de abertura de expediente de 09:00 às 18:00 horas, para a abertura dos serviços prestados de competência do Conselho Geral.

Nome do Cliente: JANE LOPES R. O DE AÇUCAR HOSPITALAR S/LS DA UPA

Endereço: AVENIDA DE COMMERCE DA CONSOLA 62

Contato:

Cidade: Curitiba

CEP: 81201-000

Bairro: CONSOLA

Taxa: R\$

Remetente (conta Corrente): 410708101

Domicílio Fiscal: 410708101

Inscrição Estadual: 401306402

Inscrição Municipal:

CNPJ: 06.064.789/0001-13

Endereço Eletrônico: 00000000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMBURAMA

Termo de Autenticação 18:024790-5

Certifica a autenticidade do documento eletrônico, emitido em conformidade com a legislação em vigor, em virtude de serviços essenciais e atividades essenciais.

03 MAIO, 2018

[Assinatura]
CAROLINA
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE



[Assinatura]

JANE LOPES R. O DE AÇUCAR
CNPJ: 06.064.789/0001-13

[Assinatura]

ABRILIAZEVEDO ABRANDA
CNC: P-ABR25500-2 - Diretor
CPF: 013.011.639-56



CAROLINA ZEVEDO ABRANDA - P. ABR25500-2 - Diretor

Autenticação Digital

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital da Junta Comercial do Paraná, em conformidade com a legislação em vigor.

Cód. Autenticação: 49700E05131034000743-1 Data: 30/06/2018 10:43:01

Endereço: Rua do Comércio, 62 - Umburama - Paraná - Brasil

Site: www.jcparana.org.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
ATIVO		
CIRCULANTE	499.611,04	207.626,88
DISPONÍVEL	154.743,76	16.038,14
BENS NUMERÁRIOS	22.440,43	10.013,14
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	13.087,41	0,00
APLICAÇÕES DE LÍQUIDEZ IMEDIATA	119.215,92	0,00
CLIENTES	10.758,46	22.006,30
DUPL. CATEIA A RECEBER	10.758,46	22.006,30
OUTROS CRÉDITOS	4.236,00	0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	4.236,00	0,00
ESTOQUES	73.093,23	15.184,82
MERCADORIA PARA REVENDA	73.093,23	15.184,82
DESPESAS PAGAS A MÉRITO ADIANTMENTO	251.875,65	57.423,89
ANTICIPAÇÕES A RECEBER	251.875,65	157.423,59
NÃO CIRCULANTE	465.350,32	685.350,52
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	465.350,32	685.350,52
CLIENTES	465.350,32	685.350,52
BENS EM OPERAÇÃO	15.114,50	15.114,50
DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO EXATISTÃO ACUMULADA	(15.114,50)	(15.114,50)
TOTAL DO ATIVO	964.961,36	892.977,40



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	216.632,86	896,26
EMPRESAS PARTICULARES	13.73,57	166,26
EMPRÉSTIMOS PESSOAS JURÍDICAS	42.173,57	896,26
FORNECEDORES	166.624,20	0,00
FORNECEDORES	166.624,20	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0.004,32	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A Pagar	2.099,12	0,00
TRIBUTOS RETIDOS A RECEBER	9,54	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	5.730,31	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.712,63	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.517,94	0,00
NÃO CIRCULANTE	212.966,56	212.966,56
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	212.966,56	212.966,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	212.966,56	212.966,56
TRIBUTOS PARCELADOS	212.966,56	212.966,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	671.362,14	679.144,58
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	471.362,14	619.144,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	471.362,14	619.144,58
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	460.961,56	892.977,40



RECEIÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA DE ECONOMIA

[Handwritten signature]

CPF: 033.000.712-11

[Handwritten signature]

CPF: 033.000.712-11

[Faint circular stamp]

SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autenticação Digital

Código de Autenticação: 09/0005131054008748-5. Data: 08/05/2013 10:43:43

Este documento foi assinado digitalmente por: *[Handwritten name]*

CPF: 033.000.712-11

Para obter mais informações, consulte o site: www.assessoriajuridica.org.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em reais (R\$)

	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	479.006,23	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	(15.763,71)	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	463.242,52	0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(261.375,43)	0,00
(=) LÚCRO BRUTO	201.867,09	0,00
(++) DESPESAS OPERACIONAIS		
DE VENDAS	(2.986,25)	0,00
ADMINISTRATIVAS	(140.753,93)	(225,00)
COMERCIAIS	(1.211,51)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(4,21)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	115,00	0,00
DESPESAS FUNDATÓRIAS	(1.366,33)	(134,37)
(=) LÚCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	56.929,56	0,00
(-) PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	(359,37)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	0,00	(359,37)
(=) LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	56.929,56	0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	(359,37)



RS MED-COMERCIO DE ARTIGOS HOSPI CARUS LTDA - EPP
CNPJ 00.064.780/0001-51

Form. DRE PJ Pagina: 0007

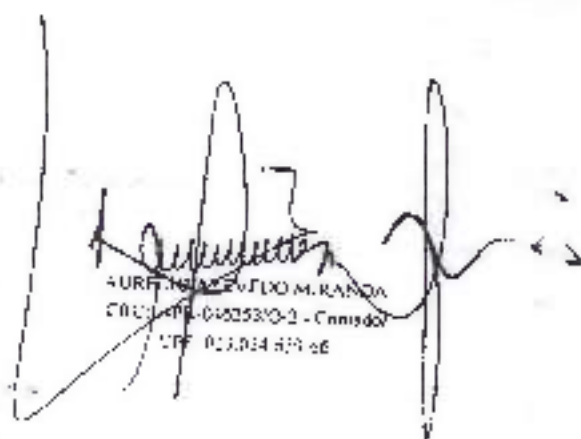
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2016 a 31/12/2016

Período de
01/01/2016 a 31/12/2016



FLIMNEY JOSE BRANDÃO
Sócio
CPF: 020.547.760-01



AURIFREIA EVILDO M. RANDA
CPF: 020.553.910-1 - Conjugado
CPF: 020.024.693-06

CANTORIO AZEVEDO SACI/02 PROVEDORA REGULADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Autenticação Digital

Documento autenticado em 08/05/2018 às 10:49:47
 Código de Autenticação: 6578080510101430074817. Data: 08/05/2018 10:49:47

Para obter o código de autenticação, consulte o site: www.cantorioazevedo.com.br

Telefone: (51) 3091-1111

Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Porto Alegre - RS - 91000-000

9

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Valor expresso em Reais (R\$)

Descrição de Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2017

(-) Lucros Distribuídos

JUN/2017 TRANSFERÊNCIA LUCROS DISTRIBUIDOS (-) LUCROS ACUMULADOS

Lucros do Exercício

JUN/2017 TRANSFERÊNCIA LUCROS DO EXERCÍCIO (+) LUCROS ACUMULADOS

SALDO FINAL EM 31/12/2017

619.443,58

(204.712,00)

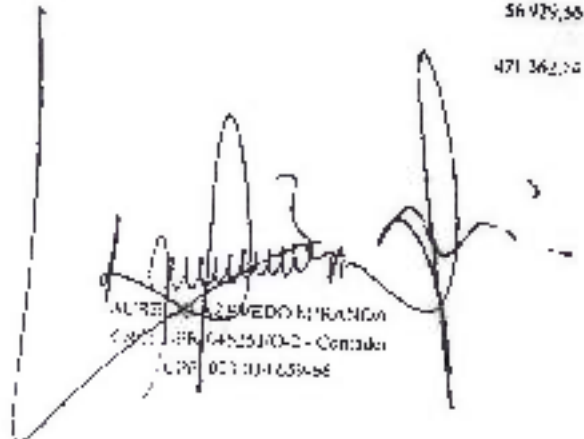
(204.712,00)

56.929,55

56.929,55

471.362,13


EDINLEY JOSÉ F. PRADO
CPF: 031.116.113-54

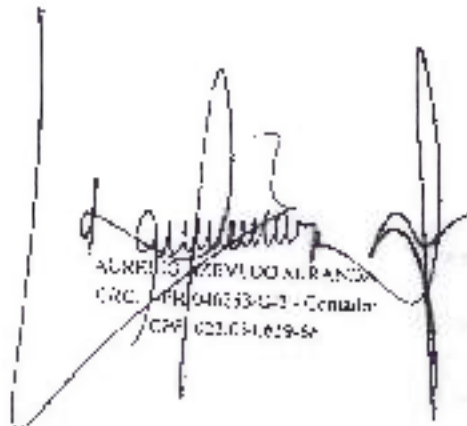

ALBREZ DE SA MEDEIROS BRANDÃO
CPF: 031.116.113-54 - Contador
CPF: 031.116.113-54



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDICATO
 Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO	56.929,56
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	(98.687,76)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM CONTAS A RECEBER	234.241,50
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS ESTÓQUES	(58.810,58)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	165.674,30
AUMENTO (REDUÇÃO) NOS TRIBUTOS A RECEBER	1.104,77
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PROVISIONARIAS	5.730,07
+ DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (ELAS) PELA(S) ATIV. OPERAC.	307.132,86
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
+ DISPONIBILIDADE(S) LÍQUIDA(S) GERADA(S) PELA(S) ATIV. INVEST.	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E DIVÍDUAS	(224.712,50)
EMPRESÍMOS FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS	42.339,57
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS	(252,26)
+ DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS (AB) PELA(S) ATIV. DE FINANCIAMENTO	(182.625,19)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (1+2+3)	144.507,67
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	10.064,34
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4-5)	154.572,36


 RFD NET CONSULTANDO
 CNPJ: 02.314.719/0001-31


 AURELIO REVELUDO ALRANCO
 CRC: MFR 046253-0-3 - Contador
 CPF: 021.034.629-54



NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP é uma sociedade empresária enquadrada na Junta Comercial do Paraná, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, na Avenida ANGELO MOREIRA DO ROSA Nº 3035, ZONA I, CEP - 87.204-050, inscrita no CNPJ nº 08.064.780/0001-33 com como principal atividade a Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, mediante venda direta nacional.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro do ano-cadencário atual e 31 de Dezembro do ano-cadencário anterior, são compreendidas: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS e DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA foram elaboradas a partir das demonstrações contábeis e das disposições da legislação comercial, Lei 10.406/2002 com suas posteriores alterações e Lei 12.145/2015 e demais legislações e atos normativos contábeis.

Para efeito de comparação as demonstrações contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos, visando a fidedignidade das informações, qualquer discrepância será objeto de apêndice ou parágrafo nestas Notas Explicativas.

O resultado e apuração do período, com o registro de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, e sempre quando se correlacionarem independentemente de serem em um determinado período.

As informações práticas contábeis e as demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme estabelecido no IFRS (IAS 105/2009), compreendendo: relevância, confiabilidade, imparcialidade, primazia de substância sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade e temporalidade estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

ATIVO CIRCULANTE

A - CONVERSÃO DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E MOEDA FUNCIONAL

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio vigente durante o período, em moeda funcional da empresa e o real (R\$).

B - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações e curt. prazo que possuem valor nominal e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e demonstrados em investimentos a curto prazo.



NOTAS EXPLICATIVAS

C - CONTAS A RECEBER

Os valores a receber registrados é mantido no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou reais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores em vencidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

D - ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

E - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

F - INVESTIMENTOS

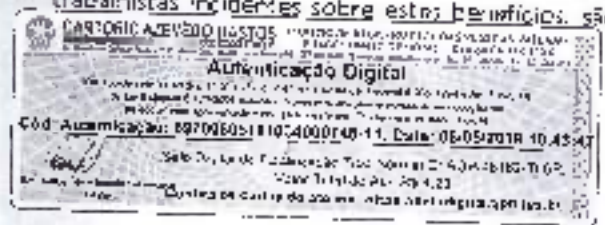
Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

G - IMOBILIZADO

O immobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens demonstrados no Balanço não sofrerão depreciação no período.

H - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de



NOTAS EXPLICATIVAS

I - VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS DE LONGO PRAZO

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

J - RECEITAS E DESPESAS

A empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas ajustadas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O Capital Social da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no valor de R\$ 60.000,00, é composto por cinco quotas.

QUOTAS EM PRESENÇA

QUOTA DO CONTROLADOR

400 Quotas

100% Quota

60.000,00

60.000,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os lucros ou prejuízos acumulados são representados pelos resultados obtidos pela empresa até o exercício atual e que ainda não tiveram destinação para distribuição aos sócios ou reservas.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Não foi traída conta a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve modificação no patrimônio líquido durante os exercícios contábeis, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transações com os sócios.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Optamos pela transcrição da Demonstração de Fluxo de Caixa pelo Método Indireto.



HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33

Livro: 0016 Página: 0073
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e ou desfavoráveis até o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em condições planejadas e não houve alteração da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário para o próximo exercício.

[Handwritten signature]
DIRETOR PRESIDENTE
CNPJ: 00.064.780/0001-33

[Handwritten signature]
DIRETOR PRESIDENTE
CNPJ: 00.064.780/0001-33

CARTÃO DE VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS

Autenticação Digital

148 bytes em 04/05/2017 10:43:47
 48 bytes em 04/05/2017 10:43:47
 20 bytes em 04/05/2017 10:43:47

Cód. Autenticação: 897018E51B*004090748-F1. Data: 30/05/2017 10:43:47

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original assinado digitalmente.

Confira os dados de identificação digitalizados e compare-os com os dados originais.

Índices do Balanço Patrimonial Ano 2017

Índice de Liquidez Geral (LG):

Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	960.961,56	
..... =		2,23
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	429.232,28	

Índice de Liquidez Corrente (LC):

Ativo Circulante	495.611,54	
..... =		2,26
Passivo Circulante	216.632,86	

Índice de Liquidez Geral (LSI)

Ativo Circulante - Estoque	421.645,81	
..... =		1,94
Passivo Circulante	216.632,96	


Índice de Solvência Geral (SG):


Ativo Total	960.961,56	
..... =		2,23
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	429.232,28	

Índice de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	429.232,28	
..... =		- 0,80
Patrimônio Líquido	531.262,14	

Maringá, 07 de Maio de 2018


 Heliany Jose Prandi
 Sócio Administrador
 C.P.F. nº 602.594.719-04


 Christian Leandro
 Contador CRC PR nº 046754/O-0
 C.P.F. nº 016.626.549-79



1 - 1000 - 101010

TERMO DE ENCERRAMENTO



Letra de Resposta nº 125, de 19 de maio de 2010, em resposta ao pedido de esclarecimento da ANHT e, em consequência, do encerramento dos processos nº 125/2010 e nº 126/2010, em decorrência da ausência de resposta.

Nome do Fornecedor: SAATCHI & SAATCHI COMUNICACAO DE NEGOCIOS HOSPIALARES LTDA - ME

Filial: Agência de Mídia e Comunicação em São Paulo

Complemento: Rua...

Cidade: São Paulo

CEP: 05404-000

Bairro: Vila Olímpia

CNPJ: 07.207.647/0001-28

Representante Legal: Carlos Roberto...

Data de Registro: 02/05/2004

Inscrição Estadual: 130.209642

Inscrição Municipal: 130.209642

CPF: 07.207.647/0001-28

Handwritten signature and stamp of the supplier.

Handwritten signature and stamp of the association representative.

Digital Authentication stamp from CA Certificados Digitais, including date 08/05/2010 10:49:47 and QR code information.

Fazenda
Ministério da Fazenda

66

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.064.780/0001-03 MA/182	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 10/05/1984	
TIPO DE ESTABELECIMENTO HIS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	
TIPO DE ESTABELECIMENTO - TIPO DE DE ATIVIDADE 36.44-5-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças 46.56-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.56-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de eletrônicos 47.74-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.88-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.75-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
CÓDIGO DE REGISTRO EM ATIVIDADE ECONÔMICA 208-7 - Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA	
NÚMERO 5035	COMPLEMENTO
CEP 7.524-050	ZONA RURAL ZONA URBANA
MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
PROPOSTO ELECTRONICAMENTE 184-3033-0265	
DATA DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO 	
NOME DO ESTABELECIMENTO ATUA	
DATA DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO 03/11/2005	
SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO 	
DATA DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO 	

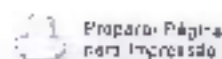
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.034, de 06 de maio de 2015.

Emitido no dia 17/08/2018 às 08:35:22 (Data e Hora de Brasília)

Página 1 de 1

Consulta Única / Capital Social

Volts

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

17/08/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.054.780/0001-33

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, e certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), com exigibilidade suspensa nos termos do art. 15º da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1956 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e não vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aferição desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 17:17:42 do dia 28/05/2018 (hora e data de Brasília)
 Válida até 24/11/2018

Código de controle da certidão: **22D3.CDBF.A5DA.8EE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 **Preparar página
para impressão**

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018131194-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.064.780/0001-33
Nome: **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

369

9

Certidão Negativa de Débitos Nº 21385 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por HEDINEY JOSE PRANDO, CPE/CNPJ nº 602.554.719-04, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP CPE/CNPJ nº 00.064.780/0001-33, situada na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 509433837733633

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/10/2018

Umuarama, terça-feira, 31 julho, 2018

FUNCIÓNÁRIO: WEB

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 0064780/00-11-33
Razão Social: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 695 / ZONA L A / URBARAMA / PR / 87504-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificado encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081401070919102940

Informação obtida em 17/08/2018, às 08:33:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa.
www.caixa.gov.br



Ministério do Trabalho e Emprego

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.064.780/0001-33
Certidão nº: 150929053/2019
Expedição: 23/05/2018, às 16:44:03
Validade: 23/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 00.064.780/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constar os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concorrente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



372

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ 00.064.780/0001-33
E.: 907.59984-22


À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná

Referente: **Edital de Pregão Eletrônico N.º 067/2018.**
Processo N.º 669/2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33, sediada na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº. 6035, CEP 87504-050, Zona I-A, Umuarama-PR, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama-PR, 30/08/2018


Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.719-04

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA I-A - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANÁ

Fone: (44) 3038-0265

contato@hamed@gmail.com

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
I.E.: 907.39984-22

373
f


À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná

Referente: Edital de Pregão Eletrônico N.º 067/2018,
Processo N.º 569/2018.

DECLARAÇÃO REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.064.780/0001-33, sediada na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 6035, CEP 87504-050, Zona I-A, Umuarama-PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Umuarama-PR, 30/08/2018.


Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP-PR
CPF: 602.554.719-04

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA I-A - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANÁ

Fone: (44) 3038-0265

contato.hsmed@gmail.com

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050



HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33
11. 907.3768422

00.064.780/0001-33

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA I-A - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROCURAÇÃO

HS MED COMERCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.064.780/0001-33, com sede na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP 87.504-050, Umuarama-Pr, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Hediney José Prando**, brasileiro, casado, empresário portador da C.I.R.G. n.º 3.937.168-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 602.554.719-04, reside e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho-N.º 4344-Apartamento 201-Zona I-CEP 87501-250, neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **José Carlos Vieira**, vendedor, brasileiro, casado, portador da C.I. RG n.º 4.603.900-9 SSP/PR, nascido no CPF sob n.º 666.432.436-91 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastramento da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais participar de licitações nas modalidades pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir desistiu, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contratos, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se fizerem necessários, receber o seu quitação, interpor recursos e renunciar los substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2018.

Umuarama, 27 de Dezembro de 2017.

[Handwritten signature]
Hediney José Prando
Sócio/Administrador
RG: 3.937.168-5/ SSP - PR
CPF: 602.554.719-04



Seja qual for o meio de acesso, controle: Seção de Validação em www.fuabrpem.com.br Acesso por **HELENA ANÇA** (por solicitação da parte) e validade de **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, Doc. de Umuarama-PR, 28/12/2017
FE273315-804/02-88

[Handwritten signature]
Aline da Silva Galhardi Tabaldi



Fone: (44) 3038-0265

contato@hmed.com.br

Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I-A - Umuarama - PR - CEP 87.504-050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tél: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcant, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na retenda seqüência foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP a responsabilidade única e exclusiva, pela conteúdo do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2018 08:00:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 877342

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2019 08:25:40 (hora local).

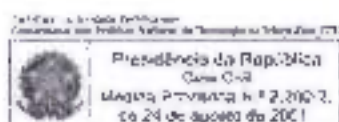
*Código de Autenticação Digital: 00700201100010470642.

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.130/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, sou fe

CHAVE DIGITAL

00005bnd734fd94f05712d691e6bc05ba14a99579fa42ee2deb11a201ebd0a001c5622529a61e954ecb83ebf731a9fb626901debb30ea03f0aa833c000b81e05b0d0c7058c20dfd27c73c983000583b0



9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PAÍS: BRASIL - CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE CARLOS VIEIRA

CPF: 480390-4 SEXO: M

DT. NASCIM: 19/07/1980

ENDEREÇO: MARIA SILEIA DA FONSECA VIEIRA

PROFISSÃO: Dirigente Condutor Mecânico

CC: 38545183804 DATA: 25/10/2020 VIGÊNCIA: 09/12/1998

PROFISSÃO: Dirigente Condutor Mecânico

CONTABILIDADE: 90 DATA: 26/11/2015

ASSINATURA: *Jose Carlos Vieira* 14096217045

1210705230

UNICOD: 04 1003
1210705230

PROFISSÃO: 90
1210705230

CARTÃO C-42E-800-BASTOS

Autenticação Digital

Cód Autenticação: 69/01562181019180845-1; Dns: 15/02/2018 10:28:01

Sem Digital de Finalidade Técnica C. 42E (RS) 42E, valor total do ato: R\$ 4,25

Contato: 011 3063-1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDOADO EM 1888

377

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5104 / Fax: (83) 3244-5184
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial no Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial, contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.com.br/aut-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela validade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/02/2018 15:30:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 912269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/02/2019 10:20:01 (hora local)

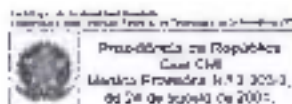
*Código de Autenticação Digital: 89701502181019160840-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Med. Provisória nº 2200-2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é veridade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

03D05b1d7341d94105712d529c8bc05b98adb/11:b431952af57b7996fecb3049c8Ew0Euc445171z957aT0fe3efH76269C1deUj3CeaC3I0ea873x91e6bB1e5u10clca7a5f22546Eh881rk8cC437aa?





Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2010)

CNPJ: 00.064.780/0001-33
Razão Social: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644 3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - ZONA 1-A - Umuarama / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/09/2018 08:36

1 de 1



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33 / INSC. EST.: 907.399.84-22

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE -
PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018.
PROCESSO Nº. 569/2018.
DATA DE ABERTURA: 03/09/2018.
HORAS: 10:00.

ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

98/857.672018.6824.4980.3108059100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00047/2018

Às 10:01 horas do dia 03 de setembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 19925/2018 de 02/07/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 559, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00047/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUCESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação de Atenção Primária APSUS. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: Poltrona reclinável com banqueta para repouso, Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,70 mm esmaltadas. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de latex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nos costos por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epoxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Valor estimado:** R\$ 0,3100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000.**Item: 2****Descrição:** DETECTOR FETAL

Descrição Complementar: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BOF, FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATF CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATF CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES COM ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONTE DE OUVIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000.**Item: 3****Descrição:** MESA METÁLICA APÓIO

Descrição Complementar: Mesa de exame clínico. Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epoxi ou eletrostática), feita alveolada em espuma de poluretano de 1ª qualidade, revestido em couvin, na cor azul. Cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Países Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.**Item: 4****Descrição:** OFTALMOSCÓPIO

Descrição Complementar: OFTALMOSCÓPIO, TIPO BIÓCULAR INDIRETO A LAZER, TIPO LUZ HALÓGENA DE 6V/10W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 90 A 240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÓTICA SELADA/CABEÇA ÓTICA DE 0,845 KG/FONTE ALI-, MATERIAL: CAIXA POLIPROPILENO ALTO IMPACTO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, DISTÂNCIA PUPILAR 48 A 75 MM, INTENSIDADE LUMINOSA 1.80X LX, COR FILTROS AZUL E VERDE, APLICAÇÃO FOTOCOAGULAÇÃO DA RETINA/TRATAMENTO DARETINOPATIA A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CIRURGICA FAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE CIRCELL, pelo melhor lance de R\$ 11.750,0000.

Item: 5

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO

Descrição Complementar: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, Equipamento vertical, de fabricação externa e interna retangular, desenvolvido especificamente para a guarda (biológica de vacinas, capacidade para armazenamento de 200 litros (litros), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, Câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra partes, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com vidro de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipada com rodízios especiais com freio, defego automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 1°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de munito máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, Chave geral de energia, luz interna temporizada com adormecimento externo mesmo qd

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 0,0100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Realizado

Aceito para: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E LÉTRICO-ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.600,0000 .

Histórico

Item: 1 - POLTRONA ESCRITÓRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.064.780/0001-33	HS MFD COMERCIO DE ARTESOS HOSPITALARES LTDA Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RM 11003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona reclinável com banquetá para repouso. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoios dos braços e banquetá revestidos com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético em cor azul. Funcção reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com pintura de borracha. Pintura epóxi ou eletrolítica na cor branca. Acabamento: Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (cabeça e assento) x 65 cm altura do encosto x 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetá de 0,35m de altura x 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	Sim	Sim	4	R\$ 523,5000	R\$ 2.094,0000	31/08/2018 13:54:53
10.572.109/0001-57	SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E OD Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RM11003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Estrutura em tubo de aço carbono quadrada de 25x25 x 1,20mm - Assento e encosto estofados com espuma 120P revestido em couro sint. -funcionável em três posições por meio de alavanca lateral - Banqueta para os pés em tubo de aço quadrado estofada - Acabamento em pintura epóxi com tratamento anti-fungos. Dimensão aproximada: 750 x 900 x 1129 mm	Sim	Sim	4	R\$ 690,0000	R\$ 2.760,0000	31/08/2018 13:48:54
07.177.605/0001-31	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RENASCER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona reclinável com banquetá para repouso. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esp. alta-ten. Assento e encosto, apoios dos braços e banquetá estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético em cor azul. Funcção reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com pintura de borracha. Pintura epóxi ou eletrolítica na cor branca. Acabamento: Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (cabeça e assento) x 65 cm altura do encosto x 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetá de 0,35m de altura x 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.	Sim	Sim	4	R\$ 812,0000	R\$ 3.248,0000	02/09/2018 18:53:16
22.698.060/0001-81	NIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E DRELI Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RM11003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA ESCRITÓRIO	Sim	Sim	4	R\$ 1.000,0000	R\$ 4.000,0000	30/08/2018 10:22:55
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RM11003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona reclinável com banquetá para repouso. Estrutura em tubos de aço	Sim	Sim	4	R\$ 1.200,0000	R\$ 4.800,0000	31/08/2018 11:52:32

de 25x 25 x 1,20 mm esmalhados. Assento e encosto, apoios dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. REVAS/UF: PRN11001

11.674.540/0001-77 EQUIPOS COMERCIAL LTDA Sim Sim 4 R\$ 1.254,0000 R\$ 5.016,0000 31/08/2018 17:48:55

Marca: Arimed

Fabricante: Arimed

Modelo / Versão: ART 00.067

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona reclinável com banqueta para repouso. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmalhados. Assento e encosto, apoios dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.

79.730.572/0001-70 (TR) PAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS I Sim Sim 4 R\$ 1.120,1000 R\$ 5.312,4000 31/08/2018 15:42:38

Marca: METALIC

Fabricante: -

Modelo / Versão: M1 1605

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona reclinável com banqueta para repouso. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmalhados. Assento e encosto, apoios dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - ANVISA: 80683970005

07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAC FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI Sim Sim 4 R\$ 1.500,0000 R\$ 6.000,0000 29/08/2018 15:04:45

Marca: Herasser

Fabricante: REVAS/UF: PRN11001

Modelo / Versão: PRN11002

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona reclinável com banqueta para repouso. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmalhados. Assento e encosto, apoios dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão.

72.150.550/0001-06 FOSSATTO & FOSSATTO LTDA Sim Sim 4 R\$ 2.000,0000 R\$ 8.000,0000 31/08/2018 16:17:25

Marca: MOBILOC

Fabricante: MOBILOC

Modelo / Versão: Poltrona Hospitalar Comfort

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA HOSPITALAR COMFORT: A poltrona hospitalar é um item hospitalar feito em estrutura tubular, com revestimento em pintura epóxi. Borboleta de regulação de altura. Encosto, assento e pernas com estofa sintético revestido em nápa. Seus braços são articulados tais como suas pernas que se movimentam junto com a inclinação do encosto de forma concomitante e movimentação de fácil manuseio por placa a gás. A poltrona hospitalar é usada em hospitais e clínicas para atendimentos e procedimentos dos mais diversos, tais como vacinações, exames gerais, hematológicos, coleta de sangue, aplicação de soro a crianças de pacientes e familiares. Por ter uma estrutura anatômica, permite um conforto fora de série para o usuário em situação reclinada enquanto passa pelas providências necessárias. POLTRONA HOSPITALAR CARACTERÍSTICA: A poltrona hospitalar é construída em estrutura tubular, com revestimento em pintura epóxi. A estrutura suporta até 110 kg, mas a densidade da espuma é até 90 kg. Madeira reforçada com metal. Mecanismo de reclinção em aço. Espuma de 25 assento, espuma do encosto, ponteira plástica preto e revestimento em couro sintético. POLTRONA HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO Dimensões: 1030 mm x 700 mm x 750 mm (h x L x P). Altura do assento até apoio: 400 mm; Peso: 23,50 kg. Poltronas hospitalares cores disponíveis: Azul Royal ou preto; Peso suportado: 110 kg (incluindo a espuma até 90kg); Garantia: 12 meses para defeitos de fabricação;

27.792.134/0001-11 LUANA TARACZUK MICHALISZYN Sim Sim 4 R\$ 2.000,0000 R\$ 3.000,0000 02/09/2018 12:28:00

Marca: RENASCER

Fabricante: RENASCER

Modelo / Versão: RNT1003

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona reclinável com banqueta para repouso. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmalhados. Assento e encosto, apoios dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento.

39.037.951/0001-70 SQUORA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 4 R\$ 100.000,0000 R\$ 400.000,0000 31/08/2018 14:32:06

Marca: ARIMED

Fabricante: ARIMED

Modelo / Versão: 00 260

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: ARTMED MÓVEL 00.260 (DESCRIÇÃO): Poltrona reclinável com Catapulta para repouso, Poltrona em tubos de aço de 23x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto: apoio dos braços e bancada esticados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro lavável na totalidade. Encosto reclinável (ângulo de 03 posições) até 125º, com 7 apoios nas costas por meio de borboletas. Pés: com ponteira de borracha. Poltrona apoiada horizontalmente na cor branca. Ajustamento: Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (lúlia x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento.

Lances (Os lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400.000,0000	30.037.851/0001-70	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 8.000,0000	72.150.550/0001-06	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 8.000,0000	27.792.194/0001-61	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 5.000,0000	07.626.776/0001-60	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 5.312,1000	79.733.572/0001-20	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 5.015,0000	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 4.800,0000	73.334.476/0001-32	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 4.000,0000	22.688.060/0001-33	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 3.298,0000	07.127.606/0001-31	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 2.760,0000	10.572.109/0001-57	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 2.094,0000	00.064.780/0001-33	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 3.230,0000	27.792.194/0001-61	03/09/2018 10:04:34:157
R\$ 1.945,8000	22.688.060/0001-33	03/09/2018 10:06:23:133
R\$ 3.279,9900	30.037.851/0001-70	03/09/2018 10:06:44:917
R\$ 2.755,0000	79.733.572/0001-20	03/09/2018 10:06:55:243
R\$ 1.900,0000	00.064.780/0001-33	03/09/2018 10:12:15:500
R\$ 3.223,0000	07.626.776/0001-60	03/09/2018 10:12:52:030
R\$ 3.228,0000	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:13:06:630
R\$ 5.000,0000	72.150.550/0001-06	03/09/2018 10:15:23:637

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/09/2018 10:01:56	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/09/2018 10:11:04	Batida Iminente. Data/hora iminência: 03/09/2018 10:11:04.
Encerrado	03/09/2018 10:18:21	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2018 10:44:42	Convocado para envio do anexo o fornecedor HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2018 11:39:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33.
Acerto	05/09/2018 15:17:77	Acerto individual da proposta. Fornecedor: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000.
Habilitado	10/09/2018 11:15:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - DETECTOR FETAL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, em suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Parte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.064.780/0001-33	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA Marca: SIGMED Fabricante: SIGMED Modelo / Versão: HS 10; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 V, que permite guarda do cristal. Deve ser esterilizado em estufa de calor, e que permita recarga da bateria. Medidas: 4 x 6 x 18 cm. Para as unidades precisa sofrer variação de + 10%. Deve trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 03 anos. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no Ministério, Certificado de Boas Práticas de Fabricação Comprovada, assistência técnica no Estado de Paraná.	Sim	Sim	10	R\$ 448,5000	R\$ 4.485,0000	31/08/2018 12:54:53
10.572.109/0001-57	SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 500,0000	R\$ 5.000,0000	31/08/2018 13:48:54

Marca: SIGMED

Fabricante: SIGMED

Modelo / Versão: MS-101

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETECTOR FETAL PORTATIL ANALOGICO - O Mini-Sonar MS101 é um equipamento de alta sensibilidade utilizado para detectar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema Doppler. O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrassônica de baixa intensidade, através do transdutor, para dentro do corpo. Esta onda é refletida pelos movimentos cardíacos ou sanguíneos de veias e artérias e captada pelo mesmo. Estes sinais captados são filtrados, amplificados e apresentados na forma sonora clara pelo alto falante possibilitando ouvir os movimentos cardíacos e sanguíneos.

79.733.571/0001-70 CIRUIAR - Sim Sim 10 R\$ 597,0000 R\$ 5.970,0000 31/08/2018 15:42:38
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS I.

Marca: SIGMED

Fabricante:

Modelo / Versão: MS101

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal. Detector de batimento cardíaco fetal modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - ANÁLISE 6011202004

11.877.351/0001-00 MARCA MEDICA Sim Sim 10 R\$ 650,0000 R\$ 6.500,0000 30/08/2018 13:52:58
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Marca: Malmeço

Fabricante: Médmeço

Modelo / Versão: 410A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detecor Fetal Fm fetal - Em 410 15 projetado para dar grande facilidade à ausculta do batimento cardíaco fetal, utilizando um revolucionário transdutor de 2,2 Mhz com alto nível de sensibilidade. Aplicações - Ausculta do batimento cardíaco fetal a partir da décima semana de gestação. - Localização de placenta e cordão umbilical. - Diagnóstico de morte fetal. Com toda a comodidade de um equipamento portátil, tenha em sua bolsa o equipamento que permite guardar seu transdutor, antena e o facilitador e transportar. Características Técnicas: - Peso: 500g - Modo de bateria: - Transdutor: 2,2 Mhz. - Dimensões: 4,5 x 8,5 x 18cm. - Alimentação: 2 baterias de 9 volts. - Acessórios: - Equipamentos: Caixa de couro, Capa protetora em couro sintético, 2 Bateria 9V, Gel e Manual. Garantia 01 ano. Acessórios que acompanham o equipamento: Capa em Couro Sintético, 2 Bateria 9V Gel e Manual.

05.022.486/0001-82 MACRO LIFE Sim Sim 10 R\$ 800,0000 R\$ 8.000,0000 31/08/2018 10:35:21
IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI

Marca: MEDMEGA

Fabricante: MEDMEGA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

Modelo / Versão: DM10E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: M - DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL, DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL, MICELU PORTATIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTUJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE ± 10 %. DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. MARCA: MEDMEGA. MODELO: DM10E. FABRICANTE: MEDMEGA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME - UFAS. REGISTRO: 8023739003 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSANTA) DIAS. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS. PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (DEZ) DIAS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. DECLARAR E ATENDER MANTENENDO A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARAR E ATENDER NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, FOM E A EMPRESA ESTÁ REGULAMENTADA ENQUADRANDO NO REGIME DE TRIBUTOS DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DE QUEL TRATA O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

05.286.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA Sim Sim 10 R\$ 800,0000 R\$ 8.000,0000 02/09/2018 10:48:08
LTDA

Marca: MEDPEI

Fabricante: MEDPEI

Modelo / Versão: MLEPEI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal. Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

07.626.776/0001-60 CIRURGICA SAO Sim Sim 10 R\$ 850,0000 R\$ 8.500,0000 29/08/2018 15:04:45
FEIJE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Marca: MEDPEI

Fabricante: MEDPEI EQUIP. MEDICOS TOA APP - BRASIL

Modelo / Versão: DF-7001A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal. Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Declarar que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidem direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão.

07.590.073/0001-12 HANO LIFE Sim Sim 10 R\$ 900,0000 R\$ 9.000,0000 31/08/2018 15:05:44
SUPRIMENTOS MEDICOS E

Item	Descrição	Sim	Sim	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Data
07.724.523/0001-20	<p>FISIOTERAPICOS DETELI</p> <p>Marca: md Fabricante: md Modelo / Versão: portátil</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal. Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no NS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.</p>	Sim	Sim	10	R\$ 924,0000	R\$ 9.240,0000	01/09/2018 18:21:36
11.674.540/0001-77	<p>DETELI COMERCIAL LTDA</p> <p>Marca: Medpe Fabricante: Medpe Modelo / Versão: DF7001B</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal. Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no NS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.</p>	Sim	Sim	10	R\$ 970,5000	R\$ 9.705,0000	31/08/2018 17:48:55
11.181.460/0001-01	<p>DETELI PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA</p> <p>Marca: MEDPE Fabricante: MEDPE Modelo / Versão: DF7001B</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal. Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no NS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.</p>	Sim	Sim	10	R\$ 1.000,0000	R\$ 10.000,0000	23/08/2018 16:25:39
22.580.060/0001-81	<p>DETELI COMERCIO DE MEDICAMENTOS - FARMA</p> <p>Marca: MEDPE Fabricante: MEDPE Modelo / Versão: DF7001B</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETECTOR FETAL.</p>	Sim	Sim	10	R\$ 1.000,0000	R\$ 10.000,0000	30/08/2018 10:22:55
72.150.550/0001-86	<p>DETELI ROSSATTO & ROSSATO LTDA</p> <p>Marca: MEDPE Fabricante: MEDPE Modelo / Versão: DF 7001 B</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜINEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHz, FONTE ALIMENTAÇÃO A BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE OU CUIDADO.</p>	Sim	Sim	10	R\$ 1.000,0000	R\$ 10.000,0000	30/08/2018 15:13:50
07.127.636/0001-31	<p>DETELI COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS -</p> <p>Marca: MEDPE Fabricante: MEDPE Modelo / Versão: DF - 7001 B</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGÜINEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHz, FONTE ALIMENTAÇÃO A BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE OU CUIDADO.</p>	Sim	Sim	10	R\$ 1.050,0000	R\$ 10.500,0000	02/09/2018 18:53:16
04.360.551/0001-43	<p>DETELI ANA MARIA PIRES BELEM</p> <p>Marca: MD Fabricante: MD Modelo / Versão: MD</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal. Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %.</p>	Sim	Sim	10	R\$ 1.150,0000	R\$ 11.500,0000	29/08/2018 14:51:57

Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Comprovado assistência técnica no Estado de Paraná.

30.284.338/0001-83	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 1.200,0000	R\$ 12.000,0000	02/09/2018 21:00:18
<p>Marca: KCLPLAST Fabricante: KCL PLAST Modelo / Versão: KLP 618 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOLAÇÃO DE CONTROLE, MATERIAL CABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA OUT, FEIXE SONOGRÁFICO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA AIF CERCA 2,2 MMZ. ONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA (COMPONENTES) C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS POME DE OUTRO.</p>							
20.371.330/0001-09	MURDO EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS	Sim	Sim	10	R\$ 1.260,0000	R\$ 12.600,0000	31/08/2018 17:11:33
<p>Marca: MEDPEJ Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: CF7001B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Detector de batimento cardíaco fetal, Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estufo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação, Comprovado assistência técnica no Estado de Paraná."</p>							
27.792.194/0001-61	LIJANA TARACZUK MICHAŁUSZYN	Sim	Sim	10	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000	02/09/2018 12:28:30
<p>Marca: MEDPEJ Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: CF 7001 A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Detector de batimento cardíaco fetal, Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estufo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho."</p>							
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 100.000,0000	R\$ 1.000.000,0000	31/08/2018 14:34:42
<p>Marca: MEDPEJ Fabricante: MEDPEJ Modelo / Versão: CF7001N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA MEDPEJ MODELO: CF-7001N DESCRIÇÃO: Cetector fetal Portatil - DT 7001 N ANVISA nº 80127840024 Descrição do produto: Senar modelo portatil, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir de 10ª à 12ª semana de gestação, após ultravulva e avaliação do ritmo - análise fetal durante a gravidez - parto. Possui método diagnóstico permite um manuseio simples de estabelecer posição e medicamentosa a viabilidade fetal em grandes prematuro e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar grandes malformações a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o bom destino e care da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O Fluxo do cordão umbilical, também pode ser usado nesse estágio. É senar para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruído, utilizando osson uterina, resultados na obstetria. Transmissão desinfectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia muito processada que dispensa a substituição do equipamento após sua substituição. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas ABNT NBR 15.500-1:1997 / IEC 60601-1-2:2005 / IEC 60601-1-2:2004 / IEC 60601-2-37:2003 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 15.03960 RNE 04.023 Resolução Especificações Técnica. Faixa de medição de FCF 33 a 240bpm Calibragem 6.000 e 60.000 e frequência de trabalho 2MHz ± 10% Alimentação bateria 9v x 200 MAH alcalina Diâmetro máximo do feixe ultrassônico: 50mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 e 250 mm Controle de volume. Alimentação para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de 4oh. Saída ultrassônica. Sirene e Potência máxima de consumo 20A Gabinete e transdutor acondicionados em plástico ABS Cor-de-rosa para harmonia na rede elétrica (110 v) ou (220 v). Resistor-temperatura automática para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Compartimento para a bateria localizada na traseira. Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 25 mm Peso líquido: 300gr.</p>							
Lances (0) - lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro:							
	Valor do Lance			CNPJ/CPF			Data/Hora Registro
	R\$ 1.000,0000			30.337.841/0001-70			03/09/2018 10:01:08:031
	R\$ 20.000,0000			27.792.194/0001-61			03/09/2018 10:01:08:031
	R\$ 12.600,0000			20.371.330/0001-09			03/09/2018 10:01:08:031
	R\$ 12.000,0000			30.284.338/0001-83			03/09/2018 10:01:08:035
	R\$ 11.500,0000			04.360.851/0001-43			03/09/2018 10:01:08:033
	R\$ 10.500,0000			07.127.636/0001-31			03/09/2018 10:01:08:031
	R\$ 10.000,0000			72.150.550/0001-06			03/09/2018 10:01:08:031
	R\$ 10.000,0000			11.101.490/0001-01			03/09/2018 10:01:08:031
	R\$ 10.000,0000			22.638.080/0001-81			03/09/2018 10:01:08:031
	R\$ 9.700,0000			11.674.540/0001-77			03/09/2018 10:01:08:031
	R\$ 9.700,0000			07.774.573/0001-70			03/09/2018 10:01:08:043
	R\$ 9.000,0000			07.590.023/0001-42			03/09/2018 10:01:08:031
	R\$ 8.500,0000			07.626.776/0001-60			03/09/2018 10:01:08:031

R\$ 8.800,0000	05.022.486/0001-82	03/09/2018 10:01:09:023
R\$ 8.000,0000	05.266.960/0001-63	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 6.500,0000	11.872.351/0001-09	03/09/2018 10:01:08:023
R\$ 5.970,0000	79.733.572/0001-30	03/09/2018 10:01:08:023
R\$ 5.000,0000	10.572.109/0001-57	03/09/2018 10:01:08:023
R\$ 4.485,0000	00.064.780/0001-33	03/09/2018 10:01:08:023
R\$ 7.990,0000	27.792.194/0001-61	03/09/2018 10:04:57:487
R\$ 6.300,0000	22.688.050/0001-81	03/09/2018 10:07:33:263
R\$ 5.569,9900	30.027.853/0001-70	03/09/2018 10:09:21:017
R\$ 5.569,0000	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:12:46:503
R\$ 6.000,0000	05.286.960/0001-83	03/09/2018 10:13:06:097
R\$ 5.968,9900	11.872.351/0001-09	03/09/2018 10:13:08:957
R\$ 6.300,0000	07.724.513/0001-20	03/09/2018 10:13:40:307
R\$ 5.900,0000	30.027.853/0001-70	03/09/2018 10:13:55:477
R\$ 5.899,9900	11.872.351/0001-09	03/09/2018 10:13:59:160
R\$ 4.400,0000	07.626.775/0001-60	03/09/2018 10:14:07:633
R\$ 5.899,0000	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:14:23:510
R\$ 4.350,0000	79.733.572/0001-30	03/09/2018 10:14:24:040
R\$ 4.470,0000	10.572.109/0001-57	03/09/2018 10:14:24:540
R\$ 4.999,9000	05.122.486/0001-82	03/09/2018 10:14:26:820
R\$ 4.130,0000	10.572.109/0001-57	03/09/2018 10:14:57:277
R\$ 5.050,0000	72.150.550/0001-06	03/09/2018 10:14:59:510
R\$ 4.100,0000	79.733.572/0001-30	03/09/2018 10:15:06:620
R\$ 4.000,0000	10.572.109/0001-57	03/09/2018 10:15:25:497
R\$ 4.100,0000	30.064.780/0001-33	03/09/2018 10:15:29:763
R\$ 3.900,0000	79.733.572/0001-30	03/09/2018 10:15:31:967
R\$ 3.900,0000	00.064.780/0001-33	03/09/2018 10:15:50:130
R\$ 3.850,0000	10.572.109/0001-57	03/09/2018 10:15:55:593
R\$ 5.065,0000	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:15:59:407
R\$ 3.900,0000	79.733.572/0001-30	03/09/2018 10:16:01:140
R\$ 3.700,0000	00.064.780/0001-33	03/09/2018 10:16:13:923
R\$ 3.600,0000	79.733.572/0001-30	03/09/2018 10:16:41:503
R\$ 7.400,0000	27.792.194/0001-61	03/09/2018 10:25:47:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/09/2018 10:02:11	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/09/2018 10:03:04	Retida iminente. Data/hora iminência: 03/09/2018 10:13:04.
Encerrado	03/09/2018 10:07:23	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2018 10:45:71	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2018 11:19:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30.
Aceite	05/09/2018 15:12:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000.
Habilitado	10/09/2018 11:15:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L - CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - MESA METÁLICA APOIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo preçoso)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.064.780/0001-33	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 529.5000	R\$ 1.588,5000	31/08/2018 13:54:32
	Marca: RENASCER						
	Fabricante: RENASCER						
	Modelo / Versão: GN 007 070						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame clínico. Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (também opção de eletrocardiaca). Lata articulada em espuma de colúterio de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, com guia regulável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acumula suporte para braço de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,25m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura.						

Item	Descrição	Sim	Sim	3	R\$ 825.0000	R\$ 2.475.0000	02/09/2016 18:53:16
07.127.606/0001-31	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RENASCER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETECTOR FEMAL TIPO PORTÁTIL AJUSTE AJUSTIL MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, BATERIA, GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA DO FLUXO SANGÜÍNEO PLACENTA LIGADO, FAIXA MEDIÇÃO EM APL CERCA 200 RPM - FREQUÊNCIA ATE CERCA 1,2 MHZ. FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES (7) ALIC TALANTE, TRANSICIONA OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONTE DE SUPRIMENTO	Sim	Sim	3	R\$ 825.0000	R\$ 2.475.0000	02/09/2016 18:53:16
70.733.572/0001-30	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L Marca: METALIC Fabricante: - Modelo / Versão: M7030 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mesa de exame clínico. Estrutura tubular metálica esmalçada na cor branca (pintura epóxi cu eletrostática), tampo acrílico em espuma de poluretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pes com peneira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,86 de altura. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - ANVISA 9000327003 - (CNPJ 09159146/01)	Sim	Sim	3	R\$ 825.3500	R\$ 2.488,0500	31/08/2016 15:42:38
11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA Marca: Art-med Fabricante: Art-med Modelo / Versão: ART - 90.250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame clínico, Estrutura tubular metálica esmalçada na cor branca (pintura epóxi cu eletrostática), tampo acrílico em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pes com peneira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,86 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro na ANVISA.	Sim	Sim	3	R\$ 906.7000	R\$ 2.720,1000	31/08/2016 17:48:55
22.688.050/0001-81	DEHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: ART MED Fabricante: ART MED Modelo / Versão: ARTCC02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA METÁLICA ARCO	Sim	Sim	3	R\$ 1.000.0000	R\$ 3.000,0000	30/08/2016 10:22:55
04.360.651/0001-43	ANA MARIJA PIRES WELLM Marca: MM Fabricante: MM Modelo / Versão: MM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame clínico, Estrutura tubular metálica esmalçada na cor branca (pintura epóxi cu eletrostática), tampo acrílico em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pes com peneira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,86 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro na ANVISA.	Sim	Sim	3	R\$ 1.150,0000	R\$ 3.450,0000	29/08/2016 14:51:57
11.103.486/0001-01	EFETIVE PRODUTOS MEDIC- HOSPITALARES LTDA Marca: METALIC Fabricante: METALIC Modelo / Versão: M71410 - M1 300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame clínico, Estrutura tubular metálica esmalçada na cor branca (pintura epóxi cu eletrostática), tampo acrílico em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pes com peneira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,86 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro na ANVISA.	Sim	Sim	3	R\$ 2.000,0000	R\$ 6.000,0000	29/08/2016 16:25:39
72.150.550/0001-06	POSSATO & POSSATO LTDA Marca: META. SOLUTION Fabricante: METAL SOLUTION Modelo / Versão: Mesa de Exame Clínico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: > Cabeceira reclinável > Construída em tipos pintados de 17/4, > Tampo esmaltado com cabeceira regulável > Revestimento em couro > Pes com painéis plásticos > Dimensões: 1,80x0,50x0,80m. > Tratamento anti-ferrugem, pintura eletrostática à pó > Superior até 150 KG PESISTEPO ANVISA. P0956340303	Sim	Sim	3	R\$ 2.000,0000	R\$ 6.000,0000	31/06/2016 17:21:04
27.702.194/0001-61	LIGANA TARACZUK MICHALLSZYN Marca: RENASCER Fabricante: RENASCER Modelo / Versão: RM06003 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame clínico, Estrutura tubular metálica esmalçada na cor branca	Sim	Sim	3	R\$ 3.900,0000	R\$ 9.000,0000	02/09/2016 12:28:30

(Pórtula epaxial eletrostática), feita estendida em espuma de poluretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, tabeleta inclinável manualmente através de cremalheira, pes com peneira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm, Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,30m de largura X 0,50 de altura

380

30.037.651/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA 3 R\$ 100.000,0000 R\$ 300.000,0000 31/08/2018 14:32:44

Marca: ARTEMIO
Fabricante: ARTEMIO
Modelo / Versão: 00.000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: ARTEMIO MODELO: 00.000 DESCRIÇÃO: Mesa de exame clínica, estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pórtula epaxial ou eletrostática) feita estendida em espuma de poluretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeleira inclinável manualmente através de cremalheira, pes com peneira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,30m de largura X 0,50 de altura

Lances (Obs.: Lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	30.037.651/0001-70	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 9.000,0000	27.792.194/0001-61	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 6.000,0000	11.101.480/0001-01	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 6.000,0000	72.150.550/0001-06	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 3.450,0000	04.360.851/0001-43	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 3.000,0000	22.688.060/0001-81	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 2.770,1000	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 2.488,0500	79.733.572/0001-30	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 2.475,0000	07.127.605/0001-31	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 1.538,5000	00.064.780/0001-33	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 2.470,0000	27.792.194/0001-61	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 1.127,5000	22.688.060/0001-81	03/09/2018 10:07:46:780
R\$ 2.466,9900	30.037.651/0001-70	03/09/2018 10:07:55:827
R\$ 2.440,0000	30.037.651/0001-70	03/09/2018 10:10:57:670
R\$ 2.437,0000	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:11:58:807
R\$ 2.400,0000	30.037.651/0001-70	03/09/2018 10:12:39:050
R\$ 2.399,9900	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:13:54:490
R\$ 2.360,0000	30.037.651/0001-70	03/09/2018 10:14:20:727
R\$ 1.300,0000	79.733.572/0001-30	03/09/2018 10:14:28:883
R\$ 2.250,0000	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:15:15:123
R\$ 2.800,0000	72.150.550/0001-06	03/09/2018 10:16:06:017
R\$ 2.320,0000	30.037.651/0001-70	03/09/2018 10:16:40:207
R\$ 2.319,0000	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:17:21:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/09/2018 10:02:25	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/09/2018 10:03:04	Batida Iminente. Data/hora iminência: 03/09/2018 10:13:04.
Encerrado	03/09/2018 10:16:20	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2018 10:15:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2018 11:19:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30.
Aceite	05/09/2018 16:13:38	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.
Habilitado	10/09/2018 11:15:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L - CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - OFTALMOSCÓPIO

Propostas Partiuaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIAS EIREL	Sim	Sim	10	R\$ 1.000,0000	R\$ 10.000,0000	31/08/2018 15:05:44

		Marca: mc							
		Fabricante: mc							
		Modelo / Versão: portatil							
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio, Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena ou LED, Acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias. Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado. Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor lig/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável em caso de							
04.360.651/0001-43	ANA MARÇA PÉRES BELEN	Sim	Sim	10	R\$ 1.250,0000	R\$ 12.500,0000	29/08/2018	14:51:57	
		Marca: MC							
		Fabricante: MC							
		Modelo / Versão: MD							
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio, Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena ou LED, Acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias. Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor lig/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável em caso de							
00.064.790/0001-13	H5 MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 1.699,5000	R\$ 16.995,0000	31/08/2018	13:54:33	
		Marca: MD							
		Fabricante: MEDICAL DEVICES							
		Modelo / Versão: VISTO 7000							
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio, Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena ou LED, Acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias. Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor lig/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de Manual de instruções em Português; Apresentação registro na ANVISA.							
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAG FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LIRELT	Sim	Sim	10	R\$ 2.000,0000	R\$ 20.000,0000	29/08/2018	15:04:45	
		Marca: Resier							
		Fabricante: H. LOUÏ RESIER GMBH & CO. KG - ALEMANHA							
		Modelo / Versão: L2							
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio, Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena ou LED, Acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias. Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor lig/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojos macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentação registro na ANVISA. Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento das bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública neste Pregão.							
07.127.606/0001-31	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS	Sim	Sim	10	R\$ 1.251,6750	R\$ 12.516,7500	02/08/2018	16:53:58	
		Marca: HEINF							
		Fabricante: HEINF							
		Modelo / Versão: FINECIMO							
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFTALMOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, INDIETO A LASER, TIPO L2 HALÓGENA DE 6V/10W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 90 A 240 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓCULO ST. LADAV. CARREGA. ÓTICA DL 0,845 RG/FONTE ALI, MATERIAL: LIXÇA POLIPROPILENO ALTO IMPACTO, FREQUÊNCIA 5000 HZ, DISTÂNCIA SUP. LAR 48 A 75 MM, INTENSIDADE LUMINOSA 1.800 LX, COM FILTROS AZUL E VERDE, APLICAÇÃO FOTODIAGNÓSTICA E DA RETINA; TRATAMENTO ORETINOPÁTIL.							
10.572.109/0001-57	SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E OD	Sim	Sim	10	R\$ 2.340,0000	R\$ 23.400,0000	31/08/2018	13:48:54	
		Marca: MD							
		Fabricante: MD							
		Modelo / Versão: VLSO 2000							
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFTALMOSCÓPIO, 2,5V XENON HALÓGENA COM ESTOJO LUXO E LÂMPADA 55							
11.674.540/0001-77	EQUIPOS COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 2.810,5000	R\$ 28.105,0000	31/08/2018	17:48:55	
		Marca: MD							
		Fabricante: MD							
		Modelo / Versão: 2.5V xenon Halógena com Estojó Luxo e Lâmpada 55 v							
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio, Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena ou LED, Acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias. Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor lig/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de Manual de instruções em Português; Apresentação registro na ANVISA.							
11.101.480/0001-11	EFETIVE PRODUTOS MEDICO-	Sim	Sim	10	R\$ 3.000,0000	R\$ 30.000,0000	29/08/2018	16:25:39	

HOSPITALARES LTDA

Marca: MD

Fabricante: HECICAL DEVICES (PVT) LTD. RAQUELIÃO

Modelo / Versão: S5 VISIO 2000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio. Lâmpada: Mínimo de 2,5 W, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura). Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias (utilizável em qualquer dioptrias: -25 a +22). Marcador de dioptrias iluminado. Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras. Borracha de proteção para evitar danos na lente. Cabeça em ABS resistente a impactos. Clipe de bolso e interruptor lig/desliga integrado ao cabo. Cabo metálico. Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria. Estejo metálico ou rígido. Garantia mínima de 01 ano. Manual de instruções em Português. Apresentar registro na ANVISA.

22.680.090/0001-81 DIHOSMED Sim Sim 10 R\$ 1.000,0000 R\$ 30.000,0000 30/08/2018 13:27:56
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ERETE

Marca: MD

Fabricante: MD

Modelo / Versão: S5 VISIO 2000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio

79.733.572/0001-30 CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L Sim Sim 10 R\$ 3.660,0000 R\$ 36.600,0000 31/08/2018 15:42:38

Marca: MD

Fabricante: -

Modelo / Versão: VISIO 2000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio. Lâmpada: Mínimo de 2,5 W, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura). Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias (utilizável em qualquer dioptrias: -25 a +22). Marcador de dioptrias iluminado. Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras. Borracha de proteção para evitar danos na lente. Cabeça em ABS resistente a impactos. Clipe de bolso e interruptor lig/desliga integrado ao cabo. Cabo metálico. Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria. Estejo metálico ou rígido. Garantia mínima de 01 ano. Manual de instruções em Português. Apresentar registro na ANVISA.

20.371.480/0001-09 MUNDO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIO Sim Sim 10 R\$ 3.803,0400 R\$ 38.030,4000 31/08/2018 17:11:01

Marca: MACROSUL

Fabricante: MACROSUL

Modelo / Versão: Oftalmoscópio MD 2 5W Xenon Halógena com Filtro LV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio. Lâmpada: Mínimo de 2,5 W, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura). Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias (utilizável em qualquer dioptrias: -25 a +22). Marcador de dioptrias iluminado. Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras. Borracha de proteção para evitar danos na lente. Cabeça em ABS resistente a impactos. Clipe de bolso e interruptor lig/desliga integrado ao cabo. Cabo metálico. Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria. Estejo metálico ou rígido. Garantia mínima de 01 ano. Manual de instruções em Português. Apresentar registro na ANVISA.

27.792.194/0001-61 LURNA TARACZUK MICHAŁISZYN Sim Sim 10 R\$ 5.000,0000 R\$ 50.000,0000 02/09/2018 12:28:30

Marca: HI

Fabricante: MD

Modelo / Versão: 2,5W Xenon Halógena com Estejo Luxo e Lâmpada 85 v

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio. Lâmpada: Mínimo de 2,5 W, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura). Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias (utilizável em qualquer dioptrias: -25 a +22). Marcador de dioptrias iluminado. Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras. Borracha de proteção para evitar danos na lente. Cabeça em ABS resistente a impactos. Clipe de bolso e interruptor lig/desliga integrado ao cabo. Cabo metálico. Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria.

72.150.550/0001-06 PRISSATO & POSSATO LTDA Sim Sim 10 R\$ 50.000,0000 R\$ 500.000,0000 31/03/2018 17:21:04

Marca: WELCH ALLYN

Fabricante: WELCH ALLYN INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Modelo / Versão: Oftalmoscópio Pocket Junior 12850

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio de diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento. - Iluminação halógena 2,5 W de longa duração. Proporciona luz mais brilhante, branca e durável. - Sistema óptico vedado mantém o instrumento limpo e sem poeira. - Disco de acústica com seis posições. - Lente convergente de vidro. - Filtros Azul Cobalto, Livre de vermelho e polarizador. - Abertura com fixador para localizar lesões. - Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões. - Lentes: Tem 48 lentes para ajustes de dioptria (-25 a +22). - Cabo metálico para cabimento fixo, com presa. Alimentação por duas pilhas alcalinas AA. Utiliza lâmpada halógena de 2,5W 0,900 (Classe A4). - Pilhas: 2 AA; - Lente de localização: lente convergente de vidro. - Peso com pilhas: 129,5g. - Altura: 16,02 cm. - Fixação: NADA. - Sim. - Filtros: Azul Cobalto e eliminação de vermelho. Garantia de 1 ano - contra eventuais defeitos de fabricação ou má de obra.

Lances (Obs: lances com 0,00 na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Horário Registro
R\$ 500.000,0000	72.150.550/0001-06	01/09/2018 10:01:00:033
R\$ 50.000,0000	27.792.194/0001-61	03/09/2018 11:01:00:033
R\$ 38.030,4000	20.371.480/0001-09	03/09/2018 10:01:00:033
R\$ 36.600,0000	79.733.572/0001-30	03/09/2018 10:01:00:033
R\$ 30.600,0000	11.101.480/0001-01	03/09/2018 10:01:00:033
R\$ 30.000,0000	22.680.090/0001-81	03/09/2018 10:01:00:033

R\$ 23.105,0000	11.674.540/0001-77	03/09/2018 10:01:00:033
R\$ 23.400,0000	10.572.109/0001-57	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 22.516.7500	07.127.606/0001-31	02/09/2018 10:01:08:033
R\$ 20.000,0000	07.625.776/0001-60	02/09/2018 10:01:08:033
R\$ 16.995,0000	00.064.780/0001-32	02/09/2018 10:01:08:033
R\$ 12.500,0000	04.360.651/0001-43	02/09/2018 10:01:08:033
R\$ 10.000,0000	07.550.023/0001-42	02/09/2018 10:01:08:033
R\$ 19.990,0000	27.792.194/0001-61	02/09/2018 10:06:02:553
R\$ 14.090,0000	75.733.572/0001-30	02/09/2018 10:07:31:230
R\$ 18.400,0000	22.088.060/0001-81	02/09/2018 10:07:57:623
R\$ 10.989,0000	11.674.540/0001-77	02/09/2018 10:11:05:247
R\$ 12.400,0000	07.625.776/0001-60	02/09/2018 10:14:30:570
R\$ 11.800,0000	72.150.550/0001-06	02/09/2018 10:16:44:877
R\$ 11.750,0000	07.626.776/0001-60	02/09/2018 10:17:25:130

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/09/2018 10:02:31	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/09/2018 10:03:04	Batala iminente. Data/hora iminência: 03/09/2018 10:03:04.
Encerrado	03/09/2018 10:19:39	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2018 10:46:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor HANO LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2018 12:00:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HANO LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42
Recusa	03/09/2018 15:04:45	Recusa da proposta. Fornecedor: HANO LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42, pela melhor lance de R\$ 10.000,0000. Motivo: não atende as especificações mínimas do produto
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/09/2018 15:05:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/09/2018 09:16:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Acete	10/09/2018 11:09:03	Acete Individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, pela melhor lance de R\$ 11.750,0000.
Habilitado	10/09/2018 11:15:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
73.334.476/0001-32	CERTIDÕES DE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 7.085,0000	R\$ 21.255,0000	31/08/2018 11:32:32
	Marca: ESMALTEC Fabricante: ESMALTEC Modelo / Versão: 340 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, Equipamento vertical, de formato externo e interno refrigerado, dependendo do equipamento para a guarda segura de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (litros), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de travas patentes, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poluretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com vidro de vidro triplo com sistema anti-embacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degado automático com equalização de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital mínimo processável programável de 2°C a 9°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processador com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silencioso de alarme sonoro, sistema sonoro de falta de energia com bateria recarregável, Chave geral de energia, Luz interna iluminada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos, e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 60Hz Hz, potência de 400 Watts, consumo 149W/HIP, manual do proprietário em português, Duração: telefônico, para até três números, Sistema de proteção integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser na Estado de Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local de Assistência Técnica, ESMALTEC 340 LITROS						
27.114.845/0001-64	PREGWEB LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 16.900,0000	R\$ 50.700,0000	03/09/2018 09:49:17
	Marca: S. BER						

Fabricante: ELBER

Modelo / Versão: CV 280

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS Com registro na ANVISA, Modelo CV 200 / Marca ELBER - vertical, de formato externo e interno retangular, capacidade para armazenamento de 280 litros (litros), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de travas portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de máxima máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 watts, consumo 148KWH/M, manual do proprietário em português, Oscilador telefônico para até três números, Sistema de emergência a integrada que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica, Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses, Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica, Certificado da ANVISA - AT 1120H - Certificado Nº 13485, Registro ANVISA AT 80598750002

01.012.811/0001-05 NOVA TECNICA Sim Sim 3 R\$ 18.000,0000 R\$ 54.000,0000 31/08/2018 11:52:50
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS PARA

Marca: NOVA TECNICA

Fabricante: NOVA TECNICA

Modelo / Versão: nt 160/280/24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AT 250/280 - Câmara de vacina vertical com controlador digital de temperatura, com alarme para temperatura máxima e mínima, interna em Aço Inox AISI 304, com opção de prateleiras ou gavetas deslizantes, porta em vidro, faixa de temperatura 0°C a 8°C pré-calibrada em 4°C, Registro da temperatura mínima e máxima, Capacidade de armazenamento de 280 litros. Sistema emergência com Bateria Recarregável mantendo todas as funções, inclusive compressão (em autônoma para 24 horas) Registro na ANVISA - AT 135250002 - ACCOMPANHAMENTO: Prateleiras/gavetas com travas portas, Oscilador telefônico automatizado em caso de emergência; Saída USB para registro e monitoramento de temperatura via cabo software PC. Sensor inercial em solução para simulação da temperatura da vacina, luz interna com acionamento externo com a porta fechada e também com acionamento automático ao abrir a porta, OFICIAIS. Chave para travamento da porta, *ambiente com temperatura controlada no máximo 24°C.

00.064.780/0001-13 HS MED COMERCIO DE Sim Sim 3 R\$ 18.450,0000 R\$ 55.350,0000 31/08/2018 13:54:33
ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA

Marca: LLBER

Fabricante: ELBER

Modelo / Versão: CV 200

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, especificamente para a guarda estéril de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (litros), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de trava portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de máxima máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts consumo 148KWH/M, manual do proprietário em português, Oscilador telefônico para até três números, Sistema de emergência a integrada que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica, Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses, Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

02.561.219/0001-75 NOVA INSTRUMENTS Sim Sim 3 R\$ 20.000,0000 R\$ 60.000,0000 30/08/2018 14:03:53
EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA

Marca: novainstruments

Fabricante: novainstruments

Modelo / Versão: NI 1760-280

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, especificamente para a guarda estéril de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (litros), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de trava portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de máxima máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts consumo 148KWH/M, manual do proprietário em português, Oscilador telefônico para até três números, Sistema de emergência a integrada que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica, Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses, Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica

72.791.445/0001-48 KIPENZ Sim Sim 3 R\$ 21.000,0000 R\$ 63.000,0000 31/08/2018 14:08:30
EQUIPAMENTOS LTDA

Marca: KIPENZ

Fabricante: BIDECHNO

Modelo / Versão: BI-1200280 TOP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, BIOLÓGICOS E TERMOÁRFS CABINETE EXTERNO - Tipo vertical, construído em chapas de aço galvanizado com revestimento epoxi. Portada sobre chassi metálico e sapatas niveladas. CABINETE INTERNO - Construído em chapas de aço inoxidável dotado de 4 Gavetas em aço inox dotado de trava portas em acrílico. ILUMINAÇÃO INTERNA - Através de lâmpadas LED com acionamento automático através da abertura da porta. ISOLAMENTO TÉRMICO - Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 50 MM. VENTILAÇÃO DO FILTROAQUA - Através de ventilador de unidade de ar forçada sobre placa

na com deslocamento na alavanca da porta. PORTA - De vidro incolor, com sistema antirreflexante, vedação através de perfil magnético. REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com injeção de gás ecológico R-134 A isento de CFC. Sistema de degelo automático através de parada do compressor. PAINEL DE COMANDO - Tipo monitória, dotado de diversos botões, fusíveis de proteção, teclas soft-touch, termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sensor tipo NTC, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou deslocamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. ALARME - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com trava de bloqueio para silenciar o buzzer por 15 minutos. FAIXA DE TRABALHO - Faixa 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. REGISTADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máxima antigas, alarmes através de um toque. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive relatórios, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são integridades (inalteráveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. DISCADOR - Sistema automático que realiza ligação telefônica na central telefônica ou linha fixa externa, para até seis números (celular ou fixa) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ca), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 24 horas. Integrado ao gabinete, montado no painel inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. PHASISIOS - Controlador da tensão elétrica, monitora e controla o sistema de emergência caso ocorra instabilidade de energia elétrica. Emite dados de performance em software de gerenciamento. CAPACIDADE INTERNA - 280 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS - 156 alt X 64,5 larg X 62 prof (cm). DIMENSÕES INTERNAS - 144 alt X 55,5 larg X 51 prof (cm). FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127v, 110 VOLTS 50/60 Hz. GARANTIA - 24 meses. ASSIST. TÉCNICA: Permanente em todo território nacional com equipe qualificada.

05.897.249/0001-21 LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA Sim Sim 3 R\$ 21.500,0000 R\$ 64.000,0000 03/09/2018 08:48:41

Marca: INOREL

Fabricante: INOREL

Modelo / Versão: RVV 220

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gabinete para guarda de vacinas com registro na ANVISA - Equipamento vertical de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda certifica de VACINAS. - Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Degelo automático através de evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia - Quatro gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. - Faixa de acesso tipo vertical. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poluretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodinhas especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado por display único em LCD, registro das temperaturas mínima e máxima, faixa de trabalho mínima de -2°C e máxima de 10°C com temperatura controlada automaticamente - 40° por seleção de função - Iluminação interna temporizada em um de alta capacidade e vida útil com acionamento na abertura da porta ou automaticamente através do painel - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta vedado de bateria recarregável. - Compressor AC que funciona independente de componente externo com rápida recuperação da temperatura após abertura da porta, no máximo em 15 minutos já está operando na temperatura programada. - Sfeccador de alarme sonoro de apenas um toque - Sistema de redundância elétrica / eletrônica gerando perfilo funcionamento do equipamento - Registro na ANVISA Certificações ISO 13485 e Manual de programação em Português. - Tampa frontal basculante para limpeza de câmara máxima e fácil. - Chave geral de energia - liga desliga. - Equipamento disponível em 110 v, 220 volts, 50/60 Hz. **INCLUSOS NOME PURTA DE VIDRO TRIPLO DESCRICAO** Porta em vidro triplo tipo "low eigh" possuindo tres lamadas de vidro intercaladas por vácuo e gás, garantindo um excelente isolamento térmico e permitindo a visualização do conteúdo interno sem perder rendimento ou diminuir a qualidade do produto armazenado. **NOME DISCADORA DE TRAFICHO** **DESCRICAO** Sistema que realiza ligação telefônica para 6 números telefônicos pré-programados em caso de falta de energia e/ou variação para mais ou para menos dos parâmetros ajustados. **NOME SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24 HORAS** **DESCRICAO** Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e mantém o equipamento trabalhando na temperatura programado por até 24 horas. Possui um controlador da tensão elétrica e sistema de emergência na falta de energia no protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica. **NOME** **GARANTIA ESTENDIDA** 2) **MESES** **DESCRICAO** Garantia estendida de mais 12 meses à partir do vencimento da garantia padrão. **MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS** ALTURA 155,00 CM LARGURA 65,00 CM PROFUND. 60,00 CM *** **MARCA** INOREL / **MODELO** RVV 220 / **ANVISA** 10253020013 ***

10.577.109/0001-57 SILVIRA E SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E OD Sim Sim 1 R\$ 23.301,0000 R\$ 59.900,0000 31/08/2018 11:48:54

Marca: BIOTECNO

Fabricante: BIOTECNO

Modelo / Versão: BT-1000-200 VC - LAB. VV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOCLAVES - GABINETE EXTERNO - Tipo vertical, construído em chapa de aço galvanizado com revestimento epoxi. Montagem sobre chassi metálico e espaldas roscaadas. GABINETE INTERNO - Construído totalmente em chapa de aço inox munida de quatro gavetas em inox com contraportas em acrílico. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA - EC573330001.

11.266.570/0001-17 COLDLAB INDUSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA Sim Sim 3 R\$ 25.000,0000 R\$ 75.000,0000 29/08/2018 17:35:22

Marca: COLDLAB

Fabricante: LUIS ROBERTO BOSCARONI

Modelo / Versão: C. 300-40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA COLDLAB MODELO C-300-40 FABRICANTE LUIS ROBERTO BOSCARONI Faixa de trabalho: De 2°C a 8°C. Dimensões Internas (AxLxP): 1000 x 350 x 250mm Tensão: 110V e 50/60Hz Volume: 280 e 102,50 litros Registro Anvisa: 80736213001; Unidade de conservação Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido para armazenamento e conservação de produtos como plasma, sangue hemoderivados, medicamentos, reagentes, microrganismos, culturas, vacinas, termoláveis, assensibilizados, amostras, HPLC, síntese, reagentes e materiais biológicos. Indicador para hospitais, farmácias, postos de saúde e laboratórios, hemocentros, clínicas e centros de pesquisa. Sistema de comando eletrônico digital, com painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado, programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por seleção. Gabinete Externo: Fabricado em aço inoxidável esmeralda ou chapa de aço 304 1020 tratada e com pintura epoxi. Gabinete Interno: Tratado em aço inoxidável 104 polido com 04 gavetas fabricadas em aço inox polido com sistema de contra portas. Sistema de Refrigeração: Refrigeração por compressor hermético uniforme selado e de baixo consumo de energia, com circulação de ar forçada interna selada garantindo a homogeneização da temperatura em toda a câmara interna, sem

contato com o meio externo, que permite refrigeração suficiente em todas as condições de funcionamento do motor. Isolamento Térmico: Mínimo de 5 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC. Gases refrigerantes: Os gases utilizados são adquiridos direto do fabricante, e que garante a mais alta pureza e confiável e excelente desempenho do equipamento além do atendimento aos requisitos ambientais. Livre de CFC e HFC. Porta de acesso vertical com vista de vidro triplo à vácuo, com sistema anti embaçante. Possui rodízios especiais com freio. Sistema de degelo automático, frostfree, sem a necessidade de condensado sem trabalho adicional. evaporador automático, não necessitando fazer degelo manual. Não há necessidade parar o processo para realizar esse operação, isso ocorre durante a operação do equipamento. Sistema de alarme áudio visual de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Sistema de bateria de backup com carregador automático em caso de falta no fornecimento de energia. Chave geral de energia. Iluminação interna com temporizador com acionamento externo mesmo com porta fechada por 30 segundos e com acionamento automático na abertura da porta. Menu de programação em português. Distância de telefone para números até 3 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica. Sistema de emergência integrado que mantém a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação de 02 anos. Assistência Técnica no Estado de Paraná.

05.286.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA Sim Sim 3 R\$ 25.138.0000 R\$ 79.114.0000 02/09/2018 10:48:08

Marca: ELBER-CSV 280

Fabricante: ELBER-CSV 280

Modelo / Versão: ELBER-CSV 280

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO de VARNAS, Descongeladas, R4, Baixas Pressões, Termômetros e Tanque. Modelo CSV 280 / Marca ELBER - vertical, de formato externo e interno retangular. Capacidade para armazenamento de 280 litros úteis. Dimensões: A - 1820 mm x L - 640 mm x P - 759 mm. - Refrigeração por a - compressão hermetica de baixo consumo com unidade selada e isolação de vibrações, acusticamente covata (livre de CFC, gás R134a), com sistema de circulação interna por ar forçado com motor ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete. (gavetas ou prateleiras) com deslçamento na abertura da porta. - Dreno automático sem a necessidade de condensado sem trabalho adicional. - Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epoxi na cor branca. - Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsis. - Quatro gavetas deslizantes com conexões telescópicas, fabricadas em aço inoxidável com sistema de contra portas em acrílico transparente para cada gaveta. - Porta de vidro triplo tipo to top por acesso vertical. Fluxador automático em material não condutor de alta resistência. Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaveta dupla nos quatro lados. - Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 unidades espaciais com freio na parte frontal para fácil travamento. - Painel de Comando - Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização das parâmetros, com saída USB e P&M (RS485), comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajuste dos parâmetros através de senha diretamente no display. - Fone no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com cara e cara, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura. - programação de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 49C por solução digital. Display luminoso com 4 cores grandes para visualização da temperatura à distância, com número digital 0,1°C. Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicérol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno na ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo. o quarto sensor como sistema de segurança. - Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temperatura com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável para uso em no painel em LCD. Sistema de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dobro de bateria descongelável). E possível intercorrer os alarmes sonoros e visuais através de acionamento de qualquer rede no painel (se a temperatura se manter fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de leitura as unidades de conservadoras diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (ajustado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado. Possui buzina e valores relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de horas os eventos que ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software. - Data logger software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos inclusive retroativos, obtidos através de porta USB com PCY DRIVEL. Sistema de redundância elétrica e eletrônica garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca de energia. Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falta caso emente algum defeito. Descarga telefônica: Sistema de alarme remove a distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones e celular pré-definidos, sempre que a conservadora estiver em nível crítico ou em por bateria baixa. Controlador de tensão elétrica: Monitora e alerta o sistema de emergência.

07.127.609/0001-11 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - Sim Sim 3 R\$ 29.750.0000 R\$ 89.250.0000 02/09/2018 18:53:16

Marca: BIOTECNO

Fabricante: BIOTECNO

Modelo / Versão: BT1100/260

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, descongelado espáriticamente para a guarda contendo de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçado, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com vista de vidro triplo com sistema anti embaçante, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de 1820x640x759, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 49C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo.

22.688.060/0001-61 DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Sim Sim 3 R\$ 30.300.0000 R\$ 90.000.0000 30/08/2018 10:22:56

Marca: ELER

Fabricante: ELER

Modelo / Versão: CSV 200 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DOMÉSTICO

72.150.550/0001-06 POSSATO & POSSATO LTDA Sim Sim 3 R\$ 30.300.0000 R\$ 90.000.0000 31/08/2018 17:21:34

Marca: INDELI

Fabricante: INDELI

Modelo / Versão: INDEL 390

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (litros), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco centímetros paredes em poliestireno injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com vidro triplo com sistema anti-embacamento, equipada com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2 C a 8 C, temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, Chave geral de energia, luz interna temperizada com acionamento externo mesmo no

18.917.693/0001-47 OBJETO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIRET Sim Sim 3 R\$ 103.000,00X0 R\$ 300.000,0000 11/06/2018 16:55:26

Marca: HILFOND

Fabricante: BROTHER

Modelo / Versão: BT 1100/280 VC, LUIS, VV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (litros), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco centímetros paredes em poliestireno injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com vidro de vidro triplo com sistema anti-embacamento, equipada com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2 C a 8 C, temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, Chave geral de energia, luz interna temperizada com acionamento externo mesmo no

Lances (lbr): lances com 1 na frente foram excluídos pelo pregoeiro:

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300.000,0000	18.917.693/0001-47	03/09/2018 10:01:06:033
R\$ 99.000,0000	22.688.060/0001-81	03/09/2018 10:01:06:033
R\$ 90.000,0000	72.156.540/0001-06	03/09/2018 10:01:06:033
R\$ 89.250,0000	07.127.006/0001-31	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 79.314,0000	05.286.560/0001-81	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 75.000,0000	11.286.579/0001-17	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 69.900,0000	10.572.105/0001-57	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 64.800,0000	05.897.246/0001-21	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 53.000,0000	72.791.445/0001-48	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 50.000,0000	12.551.319/0001-75	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 55.350,0000	09.054.780/0001-33	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 51.000,0000	61.012.811/0001-05	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 50.700,0000	27.114.845/0001-64	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 21.758,0000	73.334.476/0001-32	03/09/2018 10:01:08:033
R\$ 59.481,3600	22.586.050/0001-81	03/09/2018 10:08:10:610
R\$ 35.700,0000	12.561.319/0001-75	03/09/2018 10:11:40:717
R\$ 59.485,5000	05.286.960/0001-93	03/09/2018 10:13:07:113
R\$ 35.699,0000	05.897.246/0001-21	03/09/2018 10:14:13:477
R\$ 50.000,0000	11.286.579/0001-17	03/09/2018 10:14:30:337
R\$ 60.000,0000	16.917.693/0001-47	07/09/2018 10:14:50:103
R\$ 45.000,0000	11.286.579/0001-17	03/09/2018 10:14:59:510
R\$ 54.500,0000	72.150.550/0001-06	03/09/2018 10:15:09:357
R\$ 44.999,5400	16.917.693/0001-47	03/09/2018 10:15:19:107
R\$ 49.000,0000	72.791.445/0001-48	03/09/2018 10:15:21:357
R\$ 35.550,0000	27.114.845/0001-64	03/09/2018 10:16:56:503
R\$ 42.000,0000	61.012.811/0001-05	03/09/2018 10:18:03:553
R\$ 35.000,0000	05.897.246/0001-21	03/09/2018 10:21:32:100
R\$ 34.000,0000	27.114.845/0001-64	03/09/2018 10:22:52:183
R\$ 46.125,0000	09.054.780/0001-33	03/09/2018 10:24:54:207
R\$ 34.500,0000	05.897.246/0001-21	03/09/2018 10:25:13:397
R\$ 14.490,0000	27.114.845/0001-64	03/09/2018 10:29:54:760
R\$ 34.000,0000	05.897.246/0001-21	03/09/2018 10:31:38:690
R\$ 19.990,0000	27.114.845/0001-64	03/09/2018 10:33:26:837
R\$ 13.600,0000	05.897.246/0001-21	03/09/2018 10:34:18:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/09/2018 10:01:41	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/09/2018 10:03:04	Rafida iminente. Data/hora iminência: 03/09/2018 10:13:04

Encerrado	03/09/2018 10:36:09	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2018 10:47:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/09/2018 11:38:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32.
Recusa	04/09/2018 15:11:39	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, pela melhor lance de R\$ 21.258,0000. Motivo: PROPOSTA NÃO ATENDE O SOLICITADO NO EDITAL.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/09/2018 15:11:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.897.246/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/09/2018 15:59:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.897.246/0001-21.
Aceite	05/09/2018 15:12:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.897.246/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 33.600,0000.
Habilitado	10/09/2018 11:15:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.897.246/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	03/09/2018 10:03:04	O(s) item(s) 1, 2, 3, 4 e 5 está(ão) em iminência até 10:13 de 03/09/2018, após esse horário(ã)s no encerramento eletrônico.
Pregoeiro	03/09/2018 10:14:56	Bom dia
Pregoeiro	03/09/2018 10:15:40	Lembramos aos fornecedores participantes que os lances são pelo valor global por item.
Sistema	03/09/2018 10:38:23	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade".
Sistema	03/09/2018 10:44:42	Senhor fornecedor HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.064.790/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/09/2018 10:45:21	Senhor fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	03/09/2018 10:45:42	Senhor fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	03/09/2018 10:46:11	Senhor fornecedor HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	03/09/2018 10:47:03	Senhor fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	03/09/2018 11:19:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	03/09/2018 11:19:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	03/09/2018 11:36:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	03/09/2018 11:38:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.064.790/0001-32, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	03/09/2018 12:00:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 07.590.023/0001-42, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	04/09/2018 15:11:52	Senhor fornecedor LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.897.246/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	04/09/2018 15:59:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.897.246/0001-21, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	05/09/2018 15:04:02	Senhor fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	06/09/2018 09:16:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	10/09/2018 11:15:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceite e habilitado" ou "cancelado na aceitação".
Pregoeiro	10/09/2018 11:16:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/09/2018 às 17:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
--------	-----------	-------------

Abertura de Prazo Informado 10/09/2018 11:15:00: Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento de Prazo 10/09/2018 11:16:52: Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso. 10/09/2018 às 11:00:00

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:27 horas do dia 10 de setembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


MÁRCIO LAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial


ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio


LLIANE GRIMM
Equipe de Apoio


HELLEN MARIANA PRUNZEL
Equipe de Apoio

 Imprimir e
Relatório

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico Nº 00067/2018

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.064.780/0001-33 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	POLTRONA ESCRITÓRIO	UNIDADE	4	R\$ 475,0000	R\$ 1.900,0000

Marca: RENASCER

Fabricante: RENASCER

Modelo / Versão: RM 13003

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona reclinável com banqueta para descanso. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoios dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 125º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura esmalte ou eletrostática na cor branca. Acabamento. Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.

Total do Fornecedor: R\$ 1.900,0000

05.897.245/0001-21 - IAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	UNIDADE	3	R\$ 11.200,0000	R\$ 33.600,0000

Marca: INOREL

Fabricante: INOREL

Modelo / Versão: RVV 220

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA. - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda de vacinas. - Capacidade para armazenamento máximo de 280 litros úteis ou 17.500 doses de 5 ml. - Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçada de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. - Dégelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. - Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. - Quatro gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com portas em acrílico. - Porta de acesso tipo vertical. - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em polietileno injetado expandido livre de CFC. - Equipado com 4 rodízios especiais com trava na parte frontal para fácil travamento. - Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado por display único em LED, registro das temperaturas mínima e máxima. - Faixa de trabalho mínima de +2°C e máxima de -8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. - Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil com prolongamento na abertura da porta ou externamente direto no painel. - Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotado de bateria recarregável. - Compressor AC que funciona independente de componente externo com rápida recuperação de temperatura após abertura da porta, no máximo em 15 minutos já está operando na temperatura programada. - Silenciador de alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de redundância elétrico e eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. - Registro na ANVISA. Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português. - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. - Chave geral de energia - liga desliga. - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz. OPCIONAIS INCLUSOS NOME PORTA DE VIDRO TRIPLO DESCRIÇÃO Porta em vidro triple tipo "no fog" possuindo três camadas de vidro intercaladas por vácuo e gás, garantindo um excelente isolamento térmico e permitindo a visualização do conteúdo interno sem perder rendimento ou diminuir a qualidade do produto armazenado. NOME DESCADORA DE TELEFONE DESCRIÇÃO Sistema que realiza ligação telefônica para 9 números telefônicos pré-programados em caso de falta de energia e/ou variação para mais ou para menos dos parâmetros ajustados. NOME SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 24 HORAS DESCRIÇÃO Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12v DC e manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 24 horas. Possui um controlador de tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica. NOME GARANTIA ESTENDIDA 12 MESES DESCRIÇÃO Garantia estendida de mais 12 meses a partir do vencimento da garantia padrão. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS ALTURA 165,00 CM LARGURA 65,00 CM PROFUND 80,00 CM. *** MARCA INOREL / MODELO: RVV 220 / ANVISA: 10153020013 ***

Total do Fornecedor: R\$ 33.600,0000

07.826.776/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELJ

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	OFTALMOSCÓPIO	UNIDADE	10	R\$ 1.175,0000	R\$ 11.750,0000

Marca: Ruster

Fabricante: RUDOLF RIESTER G4BH & CO. KG - ALEMANHA

Modelo / Versão: L2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oftalmoscópio, Lâmpada: Mínimo de 2,5 V. Xenon Halógena ou LEO, acompanhado de 02 lâmpadas. Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre no vermelho (utilizável em qualquer abertura). Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias, Faixa mínima de dioptrias: -75 a +72. Marcador de dioptrias iluminado, saída de luz e abertura selada a prova de pósses e sujeiras, Borracha de proteção para evitar riscas na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos, Clipe de bolso e interruptor ligantes-ga Integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou, bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria, Fmajo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA. Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir de data da sessão pública deste Pregão.

Total do Fornecedor: R\$ 11.750,0000

79.733.572/0001-30 - CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	DETECTOR FETAL	UNIDADE	10	R\$ 360,0000	R\$ 3.600,0000
Marca: SIGMED Fabricante: - Modelo / Versão: M5101 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimento cardíaco fetal, Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de 1 (1) %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - ANVISA B0119J09104					
3	MESA METÁLICA APOJO	UNIDADE	3	R\$ 433,3333	R\$ 1.300,0000
Marca: METALIC Fabricante: - Modelo / Versão: MT300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de exame clínico, estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica), leito acolchoado em espuma de poluretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com panela de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - ANVISA B098397R003 - ((NÃO POSSUI ABN))					

Total do Fornecedor: R\$ 4.900,0000

Valor Global da Ata: R\$ 52.150,0000



[Voltar](#)

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00067/2018

Às 15:28 horas do dia 10 de setembro de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00067/2018, referente ao Processo nº 563, o pregoeiro, Sr(a) MATCON CAMARGO DE SOUZA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: Poltrona reclinável com banquetas para repouso, Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoios dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro lavável na cor azul. Encosto reclinável (m nimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetas de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/09/2018 15:28:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33, Melhor lance: R\$ 1.900,0000

Item: 2

Descrição: DETECTOR FETAL

Descrição Complementar: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHz. FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA. COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR,OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONTE DE QUÍMICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L , pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/09/2018 15:28:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, Melhor lance: R\$ 3.600,0000

Item: 3

Descrição: MESA METÁLICA APOIO

Descrição Complementar: Mesa de exame clínico, Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura

epoxi ou eletrostática), lido acoplado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courovin, na cor azul, cabeceira inclinável manualmente através de cremalheira, pés com punteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresenta Registro no MS/ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/09/2018 15:28:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, Melhor lance: R\$ 1.300,0000

Item: 4

Descrição: OFTALMOSCÓPIO

Descrição Complementar: OFTALMOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR INDIRETO A LAZER., TIPO LUZ HALOGENA DE 6V/10W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 90 A 240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÓTICA SELADA/CABEÇA ÓTICA DE 0.845 KG/FONTE ALI-, MATERIAL- CAIXA POLIPROPILENO ALTO IMPACTO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, DISTÂNCIA PUPILAR 42 A 75 MM, INTENSIDADE LUMINOSA 1.800 LX, COR FILTROS AZUL E VERDE, APLICAÇÃO FOTOCOAGULAÇÃO DA RETINA/TRATAMENTO DARET(NDPAT) A

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.750,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/09/2018 15:28:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.525.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 11.750,0000

Item: 5

Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO

Descrição Complementar: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 230 litros (uteis), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro trizo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com manuseio eletrônico digital micro processado programável de 2 °C a 8 °C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo no

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓ-ELETRÔNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/09/2018 15:28:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÓ-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.897.246/0001-21, Melhor lance: R\$ 33.600,0000

9

COMPRA Nº 001/2016
Data: 19 08 2016
Valor: R\$ 1584
Valor: 7

COMPRA Nº 001/2016
Data: 20 08 2016
Valor: R\$ 1463
Valor: 7

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SULDOESTE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00067/2018

Às 15:31 horas do dia 10 de setembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 569, Pregão nº 00067/2018.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: Poltrona reclinável com banquetas para repouso. Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com porteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento. Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetas de 0,35m de altura X 0,55m de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/09/2018 15:28:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 00.064.780/0001-33, Melhor lance: R\$ 1.900,0000
Homologado	10/09/2018 15:31:07	ZELIRIO PERON FERRARI	

Item: 2

Descrição: DETECTOR FETAL

Descrição Complementar: DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ. FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA. COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FOME DE GUÍDIO

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 3,0100

Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRUPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L , pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/09/2018 15:28:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.753.577/0001-30, Melhor lance: R\$ 3.600,0000
Homologado	10/09/2018	ZELIRIO	

15.31:08 PERON
FERRARI**Item: 3****Descrição:** MESA METÁLICA APOIO

Descrição Complementar: Mesa de exame clínico.Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), limbo acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courovin, na cor azul, cabeceira inclinável manualmente através de cremalheira, pés com porteiro de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. Apresentar Registro na MS/ANVISA.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/09/2018 15:28:06		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 09.733.572/0001-30, Melhor lance: R\$ 1.300,0000
Homologado	10/09/2018 15.31:08	ZELIRJO PERON FERRARI	

Item: 4**Descrição:** OFTALMOSCÓPIO

Descrição Complementar: OFTALMOSCÓPIO, TIPO BINOCLULAR INDIRETO A LAZER., TIPO LUZ HALOGENA DE 6V/10W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 90 A 240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÓTICA SELADA/CABEÇA ÓTICA DE 0,845 KG/FONTE ALTA, MATERIAL- CAIXA POLIPROPILENO ALTO IMPACTO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, DISTÂNCIA PUPILAR 48 A 75 MM, INTENSIDADE LUMINOSA 1.600 LX, COR FILTROS AZUL E VERDE, APLICAÇÃO FOTOCOAGULAÇÃO DA RETINA/TRATAMENTO DARET(INOPAT) A

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0100**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11.750,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/09/2018 15:28:08		Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, Melhor lance: R\$ 11.750,0000
Homologado	10/09/2018 15.31:08	ZELIRJO PERON FERRARI	

Item: 5**Descrição:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO

Descrição Complementar: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA.Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 200 litros (úteis), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro triplo com sistema anti embacamento, equipado com rodízios especiais com trava, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 6°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, contador digital micro processado com temperatura de incruento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo no


Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Valor estimado: R\$ 0,0100

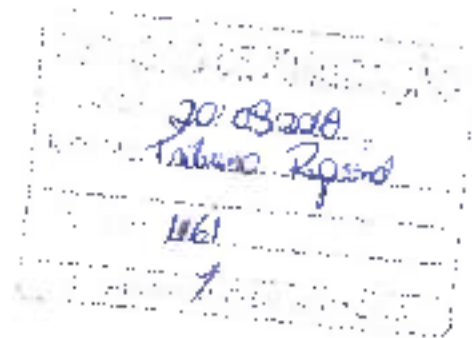
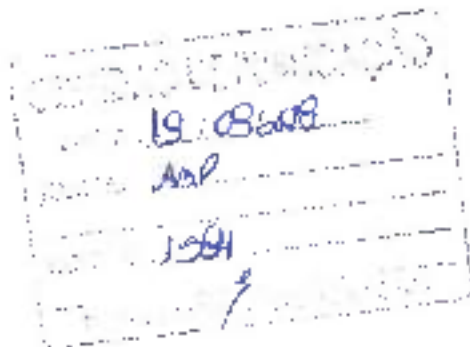
Situação: Homologada

Adjudicado para: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33.600,0000 ,

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/09/2018 15:28:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.897.246/0001-21, Melhor lance: R\$ 33.600,0000
Homologado	10/09/2018 15:31:08	ZELIRIO PERON FERRARI	

Fim do documento





Vigência: 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019.

Valor total: R\$ 1.900,00

Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2018

Processo nº 569/2018 - Homologado em 10/09/2018

CONTRATO 271/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E A EMPRESA HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 25.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, Centro, CEP - 85.710-000, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 828.287-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 213.037.039-04, residente e domiciliado na Av. Brasil, 621, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal Senhora **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 206.677.045-1 SSP/RS e do CPF/MF nº 410.647.190-04, residente e com domicílio no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.064.780/3001-33, com sede à Avenida Angelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I A, Município de Umuarama, Estado Paraná, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **HEDINEY JOSE PRANDO**, portador da Carteira de Identidade Civil nº 3.937.168-5 SSP/PR e CPF nº 602.554.719-04 e domiciliação em Umuarama - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consta o objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, instituído pela Resolução SESA nº 604/2015, com as especificações técnicas e demais disposições a qual a contratada foi declarada vencedora do item abaixo descrito:

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor total
01	Poltrona reclinável com banquetas para repouso, Estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,60 mm esmaltados, Assento e encosto, apoiados braços e banquetas estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de barboleta. Pé com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento: Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50m largura Dimensões aproximadas da banquetas de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento Garantia de 1 (um) ano	04	Unid.	RENASCER - RN 11003	475,00	1.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 67/2018 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e a CONTRATADA concorda em receber é de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como de demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – A Nota Fiscal deverá ser entregue e protocolada na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 67/2018- Pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR – APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Função/programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2830	380011030110012040	500	4.490.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado à Rua Santos Dumont, nº 676, centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição detalhada dos bens vendidos as seguintes informações: **Contrato nº 271/2018 – Edital Pregão Eletrônico Nº 67/2018, Recursos do APSUS, Resolução SESA Nº 604/2015.**

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os itens do objeto desta licitação, deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, nº 676, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a submissão de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os itens vendidos deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Consta no direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Terceira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todas as custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, incluindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecendo o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, tais entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 25% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica onerada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infração de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder, assumir ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) as demais mencionadas no Artigo 7º da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.072, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atores Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Torna os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima, (b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrência a rescisão do presente contrato, por razão da inadimplência de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses.
- As condições estabelecidas no edital nº 67/2018 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Sra. MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, brasileira, portadora do RG nº 206.677.045-1 SSP-RS e do CPF/MF nº 419.645.190-04, Secretário de Saúde, telefone (46) 3563.8002, e-mail: adm.saude@pmas.sudoeste.br, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá terar a entrega do objeto do presente Contrato.



CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FOLIO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou apurado, elegendo para fins do presente a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 11 de setembro de 2018.

**HS MED COMERCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA**
Contratada

ZELIÃO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTULAN
CPF Nº: 717.604.079-68

LILIAN DE SOUZA

CPF Nº: 072.917.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

412

Vigência: 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019.

Valor total: R\$ 4.899,99

Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2018

Processo nº 559/2018 - Homologado em 10/09/2018

CONTRATO 272/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E A EMPRESA CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ZELIRIO PERÓN FERRARI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 876.207-0 SSP/PR e do CPF/ME sob nº. 213.037.039-04, residente e domiciliado na Av. Brasil, 621, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora **MARLA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 206.677.045-1 SSP/PR e do CPF/ME nº. 419.645.190-04, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

CONTRATADA: **CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.733.572/0001-30, com sede à Avenida Maringá, 1228, Bairro Emuliano Pereira, Município de Pinhaís, Estado Paraná, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **HELIO CELSO STOKLOSKE**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.082-2 SSP/PR e CPF nº 084.999.939-15 e domiciliado em Pinhaís - Pr.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consta o objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, SELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, em conformidade com o **Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSIS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015**, conforme especificações técnicas e demais disposições a qual a contratada se declara verdadeira do item abaixo descrito.

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade	Unid	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor total
02	Detector de batimento cardíaco fetal, Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 V, que permita guarda o cristal. Deverá estar acondicionado em estojos de couro, e que permita facilidade de troca da Bateria. Medidas: 1 X 8 X 18 cm. Essas medidas poderão sofrer variação de + 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificação de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	10	Unid	SIGMED/MS101	360,00	3.600,00
03	Mesa de exame clínico, Estrutura tubular metálica esmalhada na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade revestido em couro, na cor azul, cabeceira regulável manualmente através de cremalheira, pés com pintura de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões:	03	Unid	METALIC/MT300	453,33	1.299,99



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

413
7

aproximadas de 1,85% de comprimento X 3,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar registro no MS/ANVISA.				
--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 67/2018 - Pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 4.099,99 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, bem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - A Nota Fiscal deverá ser entregue e protocolada na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital 67/2018 - Pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSUS/ EQUIFAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2830	08031070110012040	500	4.4.91152.00.00	Da Execução

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar para tanto com a Nota Fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Pessoa Física: Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado à Rua Santos Dumont, nº 676, Centro de Santo Antonio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição detalhada dos itens vencedores as seguintes informações: Contrato nº 272/2018 - Edital Pregão Eletrônico Nº 67/2018, Recursos do APSUS, Resolução SESA Nº 603/2015.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO-



Os Itens, do objeto desta licitação, deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, nº 676, Centro, Santo Antônio do Sulcristo - PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Itens vencedores deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, em completo e perfeita forma, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições e postadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- emitir o pagamento atestado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste Instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar material, sempre que julgar necessária;
- manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2018 durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais do Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empunho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- A multa será descontada dos créditos constantes da futura ou atual folha de pagamento sem necessidade de judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- ocorrência amparada no judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

415

decorrente deste contrato.

d) as demais relacionadas no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE, por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores das materiais entregues e unidos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Qualquer outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atores Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 64, § 14, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, ao aditada subcontratado, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

d) "prática corruptiva": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

e) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

f) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, entre ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

g) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direto ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

h) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de irregularidades de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impõe sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptivas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA reconhece e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, cartas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas se aplicam às seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, e o caso do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inclusive a solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

416

o) As condições estabelecidas no edital nº 67/2018 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Sra. **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 206677.045-1 SSP-RS e do CPF/MF nº 419.645.190-04, Secretária de Saúde, telefone (46) 3763-8002, e-mail: adm.saude@pmasr.pr.gov.br, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá prestar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antônio do Sudoeste-PR, 11 de setembro de 2010.


**CIRTPAR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CIRÚRGICOS LTDA**
Contratada


ZELITO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


TESTEMUNHAS:
FERNANDO DE OLIVEIRA
CPF Nº 717.504.079-66


MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde


JULIANA DE SOUZA
CPF Nº. 077.027.544-52



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

417

Vigência: 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019.

Valor total: **R\$ 11.750,00**

Origem: Edita. de Pregão Eletrônico nº 07/2018

Processo nº 569/2018 – Homologado em 10/09/2018

CONTRATO 273/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E A EMPRESA CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. Pessoa Jurídica do Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, Centro, CEP - 85.710-000, de cuja ata diante denominado MUNICÍPIO neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 828.287-B SSP/PR e do CPF/MF sob nº 213.637.639-04, residente e domiciliado na Av. Brasil, 621, Centro Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua secretária Municipal, Senhora MARIA ELISA GOMES ALVES FERREIRA brasileira portadora do RG nº. 231.677.045-1 SSP RS e do CPF/MF nº 419.645.190-04, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0881-00 com sede à Rod. das Minas, 402, Jardim Monteoy, Município de Almirante Tamandaré, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8381.958-3 SSP/PR e CPF nº 840.869.529-14 e domiciliado em Curitiba - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consta o objeto deste Contrato e **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, inscrito pela Resolução SESA nº 605/2015, contendo especificações técnicas e demais disposições a qual a contratada foi declarada vencedora do item objeto descrito**

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade	Unid	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor total
04	Ofuscoscópio Lâmpada: Mínimo de 2,5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de B2 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo; Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: 25 a +22. Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Barracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Elipse de bulso e interruptor liga/desliga integrada ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio e rígido; Garantia mínima de 31 dias; Manual	10	Unid	RIESTER/RUDOLF RIESTER GMBH- Alemanha/ Ri- scope LZ/ 80891620015	1.175,00	11.750,00

10



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

418

de instruções em Português; Apresentar e registrar na ANVISA

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 67/2018 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)**, e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via devidamente regularizada em seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - A Nota Fiscal deverá ser entregue e protocolada na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital 67/2018- pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PII - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonçe de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2630	090611030110012040	580	4.4.90.52.00.00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Favendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.243.736/0001-27, situada a Rua Santos Dumont, n- 676, centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição detalhada dos itens vencedores as seguintes informações: Contrato nº 273/2018 - Edital Pregão Eletrônico Nº 67/2018. Recursos do APSUS, Resolução SESA Nº 404/2015.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os itens, do objeto desta licitação deverão ser entregues na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santos Dumont nº 676, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens vencedores deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

419

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA todos e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- B) entregar o objeto, de acordo com as especificações de Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- D) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, vigiância, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o cumprimento do objeto do Contrato;
- C) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- E) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos decorrentes da obrigação dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) de valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) os demais meritos citados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplência de suas obrigações contratuais.

(assinatura)



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

420

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.546, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.079, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 6.666/73.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, no admitida subcontratação, e na s alto padrão ético durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": obter, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de uma das partes, visando estabelecer preços ou níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a aplicação de alíquotas de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente a exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, incluída na declaração unilateral, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se em qualquer momento constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, exclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 37 da Lei 6.666/73;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas;
- c) As condições estabelecidas no edital nº 67/2010 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e outras gerais de serviços.

ACJ



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

421

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será gerenciada/fiscalizada pela Sra. **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 206.677.045-1 SSP-RS e do CPF/MF nº 419.645.190-04, Secretária de Saúde, telefone (48) 3563-8002, e-mail: adm.saude@pmas.gov.br, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá estar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que em aqui consta, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação iniciais e outras em juízo permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 11 de setembro de 2018.



CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Contratada


ZELINO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS

BERNARDETE DE FATIMA TORELLO CORTOLAN
CPF Nº 717.604.079-88


JULIANA DE SOUZA
CPF Nº. 372.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

422

Vigência: 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2019
Valor total: R\$ 33.600,00
Origem: Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2018
Processo nº 569/2018 - Homologado em 10/09/2018

CONTRATO 274/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E A EMPRESA LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ-ELETRONICOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621 - Centro, CEP - 95 710-000, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ZELIRIO PERON FERRARI brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 828 287-0 SSP/PR e do CPF/ME sob nº. 213.037.039-04, residente e domiciliado na Av. Brasil, 621, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua Secretária Municipal Senhora MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA brasileira, portadora do RG nº. 206.677.045-1 SSP-RS e do CPF/MF nº 419.645.190-04, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔ-ELETRONICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.246/0001-21, com sede à Rua Santa Fé, 52, Laje 02, Centro, Município de Pinhal, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. JOHN WILLIAN OGRAJENSEK, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.560.025-3 SSP/PR e CPF nº 035.011.470-02 e domiciliado em Curitiba - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consta o objeto deste Contrato a AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária — APSUS, instituído pela Resolução SRS/AN Nº 604/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições a qual a contratada foi declarada vencedora do item abaixo descrito

Item	Descritivo do Equipamento	Quantidade	Unid	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor total
03	Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (litros), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poluretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com vidro de vidro triplo com sistema anti embaçamento, equipado com rodízios especiais com freio, direção automática com evaporação de condensado, painel de manuseio e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico	03	Unid	INDREI, RV22D	11.200,00	33.600,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

423

9

<p>digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos e com acionamento automático na abertura da porta, equipamento em 110 v, 50/60 Hz, potência de 400 Watts, consumo 140KW/33M, manual do proprietário em português, teclado telefônico para até três números. Sistema de emergência integrado que mantenha a temperatura ideal do equipamento por 24 horas sem energia elétrica. Garantia contra defeitos de fabricação por 24 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.</p>				
---	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 07/2018 - pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - A Nota Fiscal deverá ser entregue e protocolada na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

424

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital 67/2018- Pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Fundação programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2830	080011030110012040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado a Rua Santos Dumont, nº 676, Centro de Santo Antônio do Sudoeste/PR e em seu corpo deve constar além da descrição detalhada dos itens vendidos as seguintes informações: Contrato nº 274/2018 - Edital Pregão Eletrônico Nº 67/2018, Recurso da APSUS, Resolução SESA Nº 604/2015.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os Itens do objeto desta licitação deverão ser entregues na sede da Secretaria de saúde, localizada na Rua Santos Dumont, nº 676, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Itens vencedores deverão ser entregues no prazo e local acima indicada, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui o direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições apostadas e a CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- atender aos encargos trabalhistas;
- assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material sempre que julgar necessário;
- manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2018, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor



correspondente à parte inadimplida:

- G) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 4) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- E) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de interposição judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses,

- a) - infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) - liquidação amigável ou judicial, renúncia ou falência da CONTRATADA.
- c) - se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) - os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a CONTRATANTE, por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmada, o extrato do presente Contrato será publicado no porédito das Atois Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou na execução de contrato;
- c) "prática coludida": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a prestação de atagões de prática prevista acima (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo financiará qualquer ação sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

426
9

declarando-a Inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo ao, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, collusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar a local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

b) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

l) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, cível, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas.

r) As condições estabelecidas no edital nº 67/2010 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste Instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Responsabilidade de Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Sra. **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 206.677.045-1 SSP-RS e do CPF/MF nº 419.645.190-04, Secretária de Saúde, telefone (46) 3563-8002, email: adm.saude@pmas.pr.gov.br, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que aqui ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenas poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 11 de setembro de 2010.

LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

ELETRONICOS LTDA

Contratada

ZELIRO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

BERNARDETE DE FÁTIMA TONETTO ORTIZ AN

CPF Nº 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA

CPF Nº 072.037.549-52

*Município de Santo Antonio do Sudoeste**Estado Do Paraná*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 00.064.780/0001-33

Representante: HEDINEY JOSE PRANDO

CPF nº 602.554.719-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/09/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2018

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL,





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

428 *f*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ Nº 79.733.572/0001-30

Representante: HELIO CELSO STOKLOSKI

CPF nº 084 999 939-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 4.899,99 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 10/09/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 18.09.2018
ASSINATURA: A.M.P.
VALOR: 1.584
ASSINATURA: /

DATA: 20.09.2018
ASSINATURA: Fabiano Reginel
VALOR: 1.463
ASSINATURA: /



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

403

9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ Nº 07.626.776/0001-60

Representante: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

CPF nº 922.630.709-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 11.750,00 (Onze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 10/09/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO
em 19/09/2018
valor R\$ 11.750,00
CPF 922.630.709-15
Assinatura: Maristela Belotto Pelozzo

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO
em 20/09/2018
valor Tributo 20000
CPF 1463
Assinatura: Zelirio Peron Ferrari



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

430

9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELTRO-ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.897.246/0001-21

Representante: ARNALDO CESAR PON LAU

CPF nº 877.736.789-87

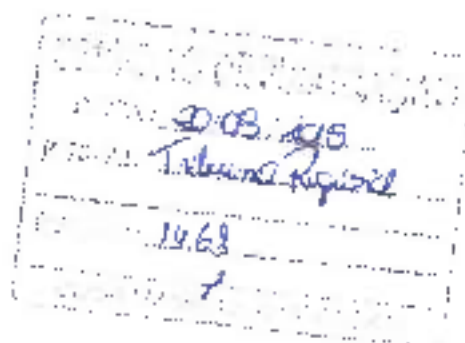
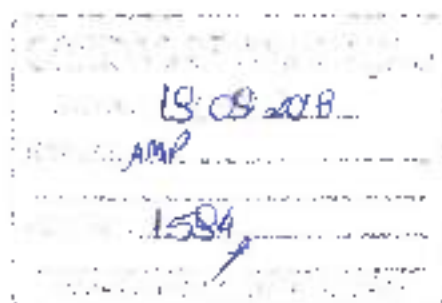
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/09/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



As 16:58 horas do dia 06 de setembro de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00166/2018, referente ao Processo nº 558, o pregoeiro, Sr(s) MARCON CAMARGO DE SOUZA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e em caráter de julgamento.

Resultado da Adjudicação:

Item 1

Descrição VEICULO VAN

Descrição Complementar: VEICULO LIVRO (ZERO KM) MODELO VAN Veículo Zero Km, Com motor no arranque 2 l, com no mínimo 15 lugares, com no mínimo 130 CV, Diesel, Direção Hidráulica, Freios ABS, Airbags, Ar condicionado duplo, Taxômetro Digital, Desembaçador, Bancos reclináveis, Vidros elétricos, com Aparelho de som para CD/MP3 e entrada USB, Transmissão manual de 6 velocidades, Travamento elétrico das portas, Volante com ajuste de altura e/ou profundidade, na cor Branca.

Treatmento Diferenciada:

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 323.509,0000, com valor negociado a R\$ 323.600,0000

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado: 08/09/2018

16:58:22

Adjudicação em grupo da proposta Fornecedor: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS

LTDA, CNPJ/CPF: 01.591.459/0001-09, Melhor lance: R\$ 323.509,0000, Valor Negociado: R\$ 323.600,0000

Publicado por:

Ellelen Maria Pimentel

Código Identificador: 076998107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00067/2018

As 15:28 horas do dia 10 de setembro de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00067/2018, referente ao Processo nº 569, o pregoeiro, Sr(s) MARCON CAMARGO DE SOUZA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e em caráter de julgamento.

Resultado da Adjudicação:

Item 1

Descrição POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: Poltrona reclinável com braço para apoio, estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltaadas. Assento e encosto apoiados nos braços e banquetas ajustáveis em espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa de polímero revestida em couro sintético na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 05 posições) até 17º, com travagem nas costas por meio de trava lateral. Pes. com punheta de boquilha. Pintura epóxi ou eletrolítica na cor branca. Acabamento: Dimensões aproximadas da cadeira: 0,45m de altura (fechada assento) X 65 cm altura de encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da banquetas: de 0,25m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano.

Treatmento Diferenciada: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado: 10/09/2018

15:25:08

Adjudicação em grupo da proposta Fornecedor: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.064.750/0001-33, Melhor lance: R\$ 1.500,0000

Item 2

Descrição DETECTOR FITA

Descrição Complementar: DETECTOR FETAL, TIPO PORTATIL, AJUSTE* AJUSTE MECÂNICO, BOTOÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE ALSCOUTA BCF, TIPO SANGÜINEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES DE ALTO FALANTE, TRANSDUTORES, COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONTE DE OUVIDO

Treatmento Diferenciada: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000.

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado: 10/09/2018

15:28:08

Adjudicação em grupo da proposta Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-50, Melhor lance: R\$ 3.600,0000

Item 3

Descrição MESA METÁLICA APOIO

Descrição Complementar: Mesa de exame clínico Estrutura tubular metálica esmaltaada na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica) laca aplicada em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pes. com punheta de boquilha. Acompanha suporte para lençol de papel de 30 cm. Dimensões aproximadas de: 1,85m de comprimento X 0,90m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no SISANVISA

Treatmento Diferenciada: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado: 10/09/2018

15:28:08

Adjudicação em grupo da proposta Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-50, Melhor lance: R\$ 1.300,0000

Item 4

Descrição OFTALMOSCÓPIO

Descrição Complementar: OFTALMOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR (INFERIOR) A LAZER, TIPO LUZ HALOGENA DE 6V/10W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 90 a 240 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓLICA SELADA/CARÇA ÓTICA DE 0,845 KG/FONTE AZUL, MATERIAL: CAIXA POLIPROPILENO ALTO IMPACTO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, DISTÂNCIA POPULAR 48 A 75 MM, INTENSIDADE LUMINOSA 1.800 LX, COR FILTROS AZUL E VERDE, APLICAÇÃO FOTODIAGNÓSTICA DA RETINA/VIRA FAMENTO DARETINOPATIA

Treatmento Diferenciada: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI, pelo melhor lance de R\$ 11.750,0000

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações

Adjudicado 10/09/2018

15:28:08

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA

SAUDE EIRELLI, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60. Melhor lance: R\$ 11.750,0000

Item 5

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO

Descrição Complementar: Geladeira para guarda de vacinas com registro na ANVISA, equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especialmente para a guarda científica de vacinas, capacidade para armazenamento de 280 litros (líquid) refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de trava portas, isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em polietileno injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com visor de vidro rígido com sistema anti emborçamento, equipada com radiôzios espelhos com freio, degelo automático com evaporação de condensado, painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silencioso de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, Chave geral de energia, luz interna temporizada com acionamento externo mesmo do Tratamento Diferenciado Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELTRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.724, pelo melhor lance de R\$ 33.600,0000

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações

Adjudicado 10/09/2018

15:28:08

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.897.245/0001-21

Melhor lance: R\$ 33.600,0000

Publicado por:

Hellen Maria Prunzel

Código Identificador:57120818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO

Nº 00667/2018

Às 15 h, Em 19 de setembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 009, Pregão nº 00667/2018.

Resultado da Homologação

Item 1

Descrição: POLTRONA ESCRITÓRIO

Descrição Complementar: Poltrona reclinável com banquetas para repouso, estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltações. Assento e encosto, apoio dos braços e banquetas esmaltações em espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em couro lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 93 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pantufa epóxi de elastômeros na cor branca. Acabamento Diâmetros aproximados da cadeira: 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura de encosto X 0,50m largura. Dimensões aproximadas da

banqueta de 0,35m de altura X 0,55cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano

Tratamento Diferenciado Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Homologado

Adjudicado para: IIS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações

Adjudicado 10/09/2018

15:28:08 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: IIS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF:

00.064.730-0001-31. Melhor lance: R\$ 1.900,0000

Homologado 10/09/2018

15:31:07

ZELIRIO PERON FERRARI

Item 2

Descrição: DETECTOR FETAL

Descrição Complementar: DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL, AJUSTE* AJUSTE MECANICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL GABINETE METALICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUINIO PLACENTA E CIRCIÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATE CERCA 200 BPM, FREQUENCIA ATE CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR,OUTROS COMPONENTES ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS FONE DE OUVIDO

Tratamento Diferenciado Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 08 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L., pelo melhor lance de R\$ 3.600,0000.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações

Adjudicado 10/09/2018

15:28:08 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L., CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, Melhor lance: R\$ 3.600,0000

Homologado 10/09/2018 ZELIRIO PERON FERRARI

Item 3

Descrição: MESA METALICA APOIO

Descrição Complementar: Mesa de exame clínico, Estrutura tubular metálica esmaltação na cor branca (pintura epóxi ou eletrolítica), lãto acalchada em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em couro, na cor azul, encosto reclinável manualmente através de trava/alteira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,35m de comprimento X 0,50m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Repertório MS/ANVISA.

Tratamento Diferenciado Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0100 Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L., pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000.

Eventos do Item

Evento Data Nome Observações

Adjudicado 10/09/2018

15:28:08 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L., CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, Melhor lance: R\$ 1.300,0000

Homologado 10/09/2018

15:31:08

ZELIRIO PERON FERRARI

Item 4

Descrição: OFTALMOSCÓPIO
Descrição Complementar: OFTALMOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR INDIRETO A LAZER, TIPO LUZ HALÓGENA DE 500W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 90 A 240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÓTICA SELADA/CAIXA ÓTICA DE 0,445 KG/TIPO ALI, MATERIAL - CAIXA POLIPROPILENO ALTO IMPACTO, FREQUÊNCIA 3066 HZ, DISTÂNCIA PUPILAR 48 A 72 MM, INTENSIDADE LUMINOSA 1.800 LX, COR FILTROS AZUL E VERDE, APLICAÇÃO FOTOCOAGULAÇÃO DA RETINA/TRATAMENTO DARETINOPATIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 10 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7.747/08:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 8.010,00 Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pela melhor lance de R\$ 11.750,000.

Eventos do Item:

Evento Data Nome Observações

Adjudicado: 10/09/2018

15.08.08 - Adjudicação em grupo da proposta Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE

PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 07.626.776/001-90, Melhor

lance R\$ 11.750,000

Homologado 10/09/2018

15/09/08

ZELIRIO PERON FERRARI

Item 5

Descrição: REFRIGERADOR DOMESTICO

Descrição Complementar: Geladeira para gelada de vacinas com registro na ANVISA. Equipamento vertical de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda sanitária de vacinas, capacidade para armazenamento de 290 litros (líquidos), refrigeração com circulação de ar forçada, registro na ANVISA, câmara interna em aço inoxidável, com quatro gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de trava portas. Isolamento térmico mínimo de cinco cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, porta de acesso vertical com vidro de vidro triplex com sistema anti embacamento, equipado com rodízios especiais com freio, degelo automático com evaporação de condensada, painel de controle e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital micro processado programável de 2 C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 1°C na solução, sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura, comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, sistema silenciador de alarme sonoro, alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável. Chave geral de energia luz interna temporizada com acionamento externo mesmo no Tratamento Diferenciado Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 3 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 33.600,00 Situação: Homologado

Adjudicado para: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO-ELETRONICOS LTDA, pela melhor lance de R\$ 33.600,0000

Eventos do Item:

Evento Data Nome Observações

Adjudicado: 10/09/2018

15.08.08 - Adjudicação em grupo da proposta Fornecedor: LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.897.246/0001-21, Melhor Lance: R\$ 33.600,0000

Homologado 10/09/2018

15/09/08

ZELIRIO PERON FERRARI

Publicado por:
 Helton Marina Pranzel
 Código Identificador:5DEUCDEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2018

PREÇO ELETRÔNICO Nº 066/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DE NIGRI5 DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 01.591.459/0001-00
Representante: TORGE FERNANDO ZANOTTO
CPF nº: 001.250.708-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS TIPO VANS 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 323.600,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 10/09/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Helton Marina Pranzel
 Código Identificador:2EFBr4PD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2018

PREÇO ELETRÔNICO Nº 067/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 06.064.780/0001-13
Representante: HEINNEY JOSE PRANDO
CPF nº: 602.534.719-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.969,00 (Um Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 10/09/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/09/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Helton Marina Pranzel
 Código Identificador:8C18G8C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2018

PREÇO PRESENCIAL Nº 068/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ Nº: 79.733.572/0001-30
Representante: HELJO CEI SO S TOKI OSKI
CPF nº: 084.999.939-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 4.899,99 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 10/09/2019

Santo Antonio do Suldeste, em 11/09/2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Hellen Maria Prunzel
Código Identificador:84FAF573**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE -PR
 CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PROJETOS PARA
 SAÚDE FIZELI
 CNPJ Nº 07.626.776/0001-60
 Representante: MARISTELA REILOTTO REILOTTO
 CPF Nº 922.630.709-15
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA
 GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS
 MÉDICOS HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES
 BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 VALOR TOTAL: R\$ 11.750,00 (Onze Mil, Setecentos e Cinquenta
 Reais)
 VIGÊNCIA: 10/09/2019

Santo Antonio do Suldeste, em 11/09/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Hellen Maria Prunzel
Código Identificador:77613387**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE -PR
 CONTRATADA: IAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 ELETRO-ELETRONICOS LTDA
 CNPJ Nº 05.897.246/0001-21
 Representante: ARNALDO CESAR PON LAGI
 CPF nº 877.736.789-87
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA
 GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS
 MÉDICOS HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES
 BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 VALOR TOTAL: R\$ 93.600,00 (Nove e Três Mil e Seiscentos
 Reais)
 VIGÊNCIA: 10/09/2019

Santo Antonio do Suldeste, em 11/09/2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Hellen Maria Prunzel
Código Identificador:4513BB69**GABINETE DO PREFEITO**
LEI N. 2.696/2018**LEI N. 2.696/2018**

SÚMULA Dispõe sobre o procedimento
 administrativo para realização de pesquisa de preços
 em procedimentos licitatórios.

CONSIDERANDO as modificações realizadas na Lei Estadual
 15.608/2010, onde se acrescentou o inciso III e §3º, ao artigo 72,
 determina a comissão análoga ao "Menor Preço", desenvolvido pelo

Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua,
 para estabelecer o preço estimado de referência de objetos
 licitados.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ao setor público um
 preço justo, conforme o praticado no mercado, evitando sobretaxas
 nas consultas para processos licitatórios;

CONSIDERANDO a praticidade e efetividade do aplicativo "Menor
 Preço", que realiza pesquisa de aproximadamente dez milhões de
 preços de produtos comercializados no estado, tendo suas consultas
 atualizadas semanalmente por mais de 60 mil estabelecimentos
 varejistas de todo o Paraná, com base nos 3,8 milhões de notas fiscais
 e eletrônicas emitidas todos os dias;

CONSIDERANDO ainda, a Instrução Normativa nº 05/2014
 SULTIMPOCI e a Instrução Normativa nº 03/2017 SULTIMPOCI, que
 dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de
 pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços
 em geral

ZELIRIO PERON FERRARI, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no
 uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA DE**
MUNICIPAL, DE VEREADORES, APROVOU e **SANCIONOU**
 a seguinte Lei:

Art. 1º. É requisito para licitações de obra e serviços a consulta ao
 aplicativo "Menor Preço", desenvolvido pelo Governo do Estado do
 Paraná ou a outra ferramenta que o substitua, para se estabelecer o
 preço estimado de referência do objeto licitado, sem prejuízo da
 utilização de outras ferramentas para o mesmo objeto.
 Parágrafo Único: Deverá ser comprovado no processo licitatório a
 consulta ao que se refere o artigo anterior, com nome do agente
 público consultado e data.

Art. 2º. Para pesquisa de preço, pode-se, ainda, utilizar os seguintes
 parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa 03/2017:

- I - Portal de Preços disponível no endereço eletrônico
 (http://portaldeprecos.planejamento.gov.br);
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou
 concluídas nos 150 (cento e cinquenta) dias anteriores à data da pesquisa
 de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos
 especializados ou de domínio amplo, desde que contenda a data e hora
 de acesso; ou
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas
 não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
 em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE
SETEMBRO DE 2018.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**ZELIRIO PERON FERRARI**
Prefeito do MunicípioPublicado por:
Cristina Fernanda Lanzarini
Código Identificador:DSB2RB33**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 19.943/2018**PORTARIA Nº 19.943/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
 legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora **GENI SAUGO RIBEIRO**,
 matrícula 2050-1, ocupante do cargo de Secretária de Contabilidade e
 Finanças, a partir de 18 de setembro de 2018.

Página Eletrônica



Município de Santo Antônio do Sul
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul
SECRETARIA DE SAÚDE

Ata de Licitação para aquisição de material de consumo para o Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul, conforme Edital de Licitação nº 001/2018, publicado em 04/09/2018, com o objetivo de contratar o fornecedor para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2018.


Objeto do Edital: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de abertura: 20/09/2018, às 14h00min.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

Página Eletrônica



Município de Santo Antônio do Sul
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul
SECRETARIA DE SAÚDE

Ata de Licitação para aquisição de material de consumo para o Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul, conforme Edital de Licitação nº 001/2018, publicado em 04/09/2018, com o objetivo de contratar o fornecedor para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2018.

Objeto do Edital: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de abertura: 20/09/2018, às 14h00min.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018
PROCESSO Nº 074/2018 - EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul, conforme Edital de Licitação nº 001/2018, publicado em 04/09/2018, com o objetivo de contratar o fornecedor para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 074/2018.

Objeto do Edital: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de abertura: 20/09/2018, às 14h00min.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de assinatura: 20/09/2018.

Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 174/2018
Edição de Pregão Eletrônico para licitação de Serviço de Serviço Público Municipal
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no ato de seus atribuições legais, e no ato de sua assinatura de licitação, nomeia o Sr. HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF nº 018.142.271-19, para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul, conforme Edital de Licitação nº 001/2018, publicado em 04/09/2018, com o objetivo de contratar o fornecedor para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2018.

Objeto do Edital: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de abertura: 20/09/2018, às 14h00min.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de assinatura: 20/09/2018.

Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de assinatura: 20/09/2018.

Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PLANALTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2018
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul, conforme Edital de Licitação nº 001/2018, publicado em 04/09/2018, com o objetivo de contratar o fornecedor para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Objeto do Edital: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de abertura: 20/09/2018, às 14h00min.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de assinatura: 20/09/2018.

Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de assinatura: 20/09/2018.

Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PLANALTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2018
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul, conforme Edital de Licitação nº 001/2018, publicado em 04/09/2018, com o objetivo de contratar o fornecedor para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Objeto do Edital: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do Hospital Municipal de Santo Antônio do Sul.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Data de abertura: 20/09/2018, às 14h00min.

Local de abertura: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul, Rua do Comércio, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Vigência: 11 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2019.

Valor total: **R\$ 11.750,00**

Origem: Edital de Licitação Eletrônica nº 07/2019

Processo nº 569/2018 - Homologado em 10/09/2018

CONTRATO 273/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E A EMPRESA CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.927.592/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, Centro, CEP - 85.713-000 de sua em diante denominando **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 828287-B SSP/PR e do CPF/MF nº 213.037.039-04, residente e domiciliado na Av. Brasil, 621 Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Senhora **MARIA TILSA GOMES ALVES VIEIRA**, brasileira, portadora do RG nº. 290.677.045-1 SSP-RS e do CPF/MF nº 419.645.190-04, residente e domiciliada no Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

CONTRATADA: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede à Rod. dos Moinhos, 403, Jardim Montenegro, Município de Almirante Tamandaré, Estado Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6-0811058-0 SSP/PR e CPF nº 340825529-1 e domiciliado em Curitiba - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS, GELADEIRA PARA GUARDAR VACINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALAR PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 601/2015, conforme especificações técnicas e demais disposições a qual a contratada foi declarada vencedora do item abaixo descrito:

Item	Descrição do Equipamento	Quantidade	Unid	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor total
04	Oftalmoscópio Lâmpada Mínima de 2,5 V, Xenon Halógeno ou LED, acompanhada de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: 25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada a prova de poeira e umidade; Barracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo. Cabo metálico. Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria, este mesmo ou equivalente; Garantia mínima de 12 meses.	10	Unid	RIEGER/RUDOLF RIEGER GmbH- Alemanha/ Ri- scope L2/ 8089162U015	1.175,00	11.750,00

MD



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA				
---	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 67/2018 - Pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 14.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da entrega da Item, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE em 01 (uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apontada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suscitado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - A Nota Fiscal deverá ser entregue e protocolada na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital 67/2018 - Pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a SESA/PR - APSUS/ EQUIPAMENTOS. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2830	080011070110012040	500	4.4.90.52.00.00	11a Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habitação especificadas no edital (fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

PARÁGRAFO OITAVO - A nota fiscal deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 09.263.736/0001-27, situado a Rua Santos Dumont, nº 676, Centro de Santo Antônio do Oeste/PR e no seu corpo deve constar além da descrição detalhada dos itens vencedores as seguintes informações: Contrato nº 273/2018 - Edital Pregão Eletrônico Nº 67/2018, Recursos da APSUS, Resolução SESA Nº 694/2015.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os Itens do objeto desta licitação, deverão ser entregues na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Santos Dumont, nº 676, Centro, Santo Antônio do Oeste - PR, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação de entrega.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Itens vencedores deverão ser entregues no prazo e local acima indicado, em completo e perfeito funcionamento, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

(assinatura)



Município de Santo Antonio do Sudoeste **Estado Do Paraná**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições e usadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento apurado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2018 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, inclusive mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsável por se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir toda responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar e material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 67/2018, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades cíveis e criminais:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo pactuado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incorrerá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva carta de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da futura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação pactuada;
- b) liquidação amigável ou judicial, em demanda ou inibida da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) os demais mencionados no Artigo 76 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que estiver a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

190



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data rescisória.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, a qual que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Cíveis do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, a admissão subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propositos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esboçar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitador, quando estabelecer preços em ofertas arcaicas e não-competitivas;
- d) "prática cooptativa": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva" (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas dos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção alguma para empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, imediatamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de seu agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, cooptativas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propositos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato ser a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, livros e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão de inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, mantendo solidiedade do CONTRATANTE relativamente a essas;
- c) As condições estabelecidas no edital nº 67/2018 - Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a promulgação de prazos e normas gerais de serviços.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento/Fiscalização

A execução do Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Sra. **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**, das leis, portadora do RG nº. 206.677.045-1 SEP-RS e de CPF/MF nº 419.645.190-04, Secretária de Saúde, telefones: (46) 3763-8002, email: almh.caudle@pmsas.pr.gov.br, nos termos do Artigo 6º da Lei 8.666/93, que deverá testar a entrega do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das (das) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação e outras em direito porvidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de setembro de 2018.


CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE FIELEI
Contratada


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO CRTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52